TVR N.º 28, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 104/2012
Aviso nº 220/2012 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 198, de 06 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

Mensagem nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritensse, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felizcidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.

53000.002264/2005-87 RC

SAG Port. 1[illegible]/2011 0707 11 1442

EM nº. 385/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM**, no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002264/05 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

07.07.11 1442

*Assinado eletronicamente por: **Paulo Bernardo Silva***

PORTARIA Nº 198 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002264/05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM,** com sede na Rua Mãe Menininha, Quadra 04, Lote 8 – Eitel Santiago, Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°09'34"S e longitude em 34°57'28"W, utilizando a freqüência de 104,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08/06/2011
Página: 52 Seção: 1
ANOTADO POR:

E.M. 385/mc

Aviso nº 220 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 23, 29, 33, 34, 43, 45, 51, 89, 94, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 147, 149, 151, 165, 166, 168, 175, 183, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 230, 232, 264 a 266, 314, 319, 321 e 399, de 2011.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

24º

TUR 28/10?

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Canal 285

INTERESSADO:

Processo nº [redacted]

ASSUNTO:

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5 FM

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

[redacted]

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	ATA
01	GAB/SCS		31/5/11	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
			/ /	23			/ /
			/ /	24			/ /
			/ /	25			/ /
02			/ /	26		29 JUN 2011	/ /
03			/ /	27			/ /
			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

26 02 7

m concorrente

SEDAP/PR – IMPRESSO Nº 47

...O NACIONAL DE PROTOCOLO – SENAPRO –

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5Fm** Inscrita no CNPJ sob o no **06.354.900/0001-13**, com sede na **Av Campina Grande 90 Tibiri II**, na cidade de **Santa Rita**, Estado **Paraíba , CEP 58.302-195**, telefone **0XX-83-217-0886**, correio eletrônico **jn.eletronica@bol.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na **Rua Anares Guedes Santiago 245** , de coordenadas geográficas **07°09'34.3"S** de latitude e **34°57'24.1"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Tibiri II Santa Rita -PB, 07 de Janeiro de 2005.

José Francisco Neto

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **José Francisco neto**
CPF: **043.026.404-64**
Endereço para correspondência : **Av. Campina Grande 90 Tibiri II** na cidade de **Santa Rita** , Estado **Paraíba**, CEP **58.302-195**
Telefone para contato: **0XX- 83 -217-0886**
Correio eletrônico (e-mail): **jn.eletronica@bol.com.br**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002264/2005-97
SSR
17/01/2005-10:34

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2059 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de abril de 2005.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5
Avenida Campina Grande, 90 - Tibiri II
58302195 Santa Rita/PB

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5,** na localidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo n° 53000.002264/05.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

mgbs/DOS/SSCE/MC

29 JUN 2005

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5 FM**, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no **06.354.900/0001-13**, com sede **Na Av. Campina Grande 90 Tibiri II** , na cidade de **Santa Rita**, Estado **Paraíba** , CEP **58.302-195**, Telefone 0XX(**83**) **8861-5561** , correio eletrônico : entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Aviso **2/2007** , apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 -Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036166/2007-13
SEAPA/SC
23/05/2007-10:42

Tibiri II ,Santa Rita, **10** de **junho** de **2007**.
(local e data)

José Francisco Neto
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043.026.404-64**

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF (**SIM**)

2 – Estatuto Social, devidamente registrado (**SIM**)

3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada (**SIM**)

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada (**SIM**) 2264/05

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas (**SIM**)

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (**SIM**)

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados (**SIM**)

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade (**SIM**)

29 JUN 2007

Senador

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o Caso (**SIM**)

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (**SIM**)

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados (**SIM**)

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver (**SIM**)

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004 (**SIM**)

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da Sim Não entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante (**SIM**)

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado (**SIM**)

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento (**SIM**)

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante (**SIM**)
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas (**154**) + 11 = 165 Assinaturas

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo -assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante (**SIM**)
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo –assinado (**501 assinaturas**) + 20 = 521 Assinaturas

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal (**SIM**)
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias Apresentadas (**3entidades**)

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária (**SIM**)
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral (**25 assinaturas**)

29 JUN 2011

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades. (**SIM**)

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

José Francisco Neto

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e Andamento do processo.

Endereço para correspondência :**AV CAMPINA GRANDE 90 TIBIRI II**, na cidade de **SANTA RITA** Estado **PARAIBA** CEP **58.302-195**,
Telefone para contato: 0XX- **83** - **8861-5561**
Correio eletrônico (e-mail) _____,
Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **RUA ANARES GUEDES SANTIAGO 245 EITEL SANTIAGO CEP:58.302-000 SANTA RITA-PB** , de coordenadas geográficas: **07º 09' 34.3**"S de latitude e **34º 57' 24.1**"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

29 JUN 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.364.900/0001-13		07/07/2004

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIA RADIO COMUNITARIA 94,5 FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO: AVENIDA CAMPINA GRANDE	NÚMERO: 90	COMPLEMENTO:	
CEP: 58.302-196	BAIRRO/DISTRITO: TIBIRI II	MUNICÍPIO: SANTA RITA	UF: PB
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 07/07/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **09/07/2004** às **10:50:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIA RADIO COMUNITÁRIA 94,5 FM

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DOURADO DE AZEVEDO - 1º OFICIO DE NOTAS Protocolo n.º 3858 Livro 05 fls. 39 Registro n.º 3858 Livro 212 fls. 046 de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas. Santa Rita-PB ___ de ___ de 2004

Rosa Bandeira V. de Azevedo TABELIÃ
Virginio Velloso B. D. de Azevedo SUBSTITUTO

ESTATUTO

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira).

Capítulo Primeiro: DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A **Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM,** fundada em **04/07/2004** com sede na Rua **AV.Campina Grande** nº **90**, bairro : **Tbiri II**, município **: de Santa Rita** , é uma Entidade civil de objetivos culturais, comunicação Comunitária e democrática, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

Parágrafo único - A Associação de Difusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação de Difusão Comunitária tem por finalidade:

a) Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária operando em FM (frequência Modulada) na sintonia MHZ, baixa potência;

b) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

c) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

José Francisco Neto
Flaviano Vitorino Pequeno
Eduardo Rodrigues Justino
Reginaldo Batista do Nascimento
José Paulino dos Anjos da Silva
José Francisco Filho
Terezinha Ramalho dos Santos

29 JUN 2011

f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente, e atividades de formação educacional junto a comunidade estimulando o lazer cultura e convívio social;
g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.
j) Defender os direitos da cidadania, divulgando as garantas constitucionais e legais como o Código de Defesa do Consumidor, a Consolidação das Leis do Trabalho, o Estatuto da Criança e do Adolescente, etc.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Parágrafo 1º - Somente serão aceitos como sócios, os interessados que forem apresentado por outro associado.

Art. 4º - São direitos dos associados:
a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
j) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

José Francisco Neto
Raimundo Batista do Nascimento
José Paulino dos Anjos da Silva
José Francisco Filho
Terezinha Ramalho dos Santos

29 JUN 2011

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virginio Velloso B. D. de Az...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1° OFICIO DE NOTAS

Protocolo n. 3858 Livro A5 fls 39
Registro n.° 3858 Livro B12 fls 046
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita (PB) 20 de Dez de 2004.

DOURADO DE AZEVEDO
F 83 221-2252
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

Capítulo Segundo: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária :
Assembléia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior e apreciação da proposta orçamentaria pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do **Conselho Comunitário** e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral é a ultima e definitiva instância de decisão e deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para um mandato de três anos, através de votação secreta nas chapas inscritas em Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;

29 JUN 2011

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virginio Velloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1° OFICIO DE NOTAS

Protocolo n.: 3858 Livro A5 fls 39
Registro n.° 3858 Livro B12 fls 046
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita(PB) 20 de 07 de 2004.

DOURADO DE AZEVEDO
F 83 221-2251
Santa Rita - PB
Serviço Notarial e Registral

Parágrafo 2º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A **Diretoria Executiva** será composta de sete cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Diretor de Operações e Diretor Cultural, Comunicação Social e Patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 4 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 4 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos em eleição suplementar.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a quatro reuniões ordinárias consecutivas ou seis alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Parágrafo 3º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de 50% mais um em primeira convocação e com qualquer numero de presentes em segunda e última convocação. Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

Art. 11º - O **Conselho Fiscal** será constituído por três membros efetivos e três suplentes.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva e eleito junto com a Diretoria Executiva.

Art. 12º - O conselho Fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

José Francisco Neto
Marcos V. Turino Pegas
Edmundo Rodrigues Justino
Reginaldo Batista do Nascimento
José Paulino dos Anjos da Silva
José Francisco Filho
Terezinha Ramalho dos Santos

29 JUN 2011

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virginio Velloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1º OFICIO DE NOTAS
Protocolo n. 3858 Livro A5 fls 39
Registro n.º 3858 Livro B12 fls 046
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita(PB) 22 de 07 de 2004

DOURADO DE AZEVEDO
Serviço Notarial e Registral
Santa Rita - PB

Art. 13º - O **Conselho Comunitário** será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 14º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada seis meses para:
a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
b)aprovação da programação da Emissora.

Capítulo Terceiro: ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 15º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente
a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
b) Convocar as AG;
c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
d) Elaborar relatórios das atividades, realizações e atos administrativos;
e) Prestar contas semestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 16º - Caberá a cada diretor, individualmente:
a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
b) Manter postura pública compatível com as responsabilidade do cargo que exerce;
c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 17º - Caberá ao Presidente:
a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
c) Responder em juízo pela Entidade;

José Paulino dos Anjos da Silva.
José Francisco Filho
Terezinha Ramalho dos Santos

29 JUN 2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1° OFICIO DE NOTAS
Protocolo n. 3858 Livro A5 fls 39
Registro n.° 3858 Livro A12 fls 046
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita do Pardo, 12 de 07 de 2004.

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virgínio Velloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

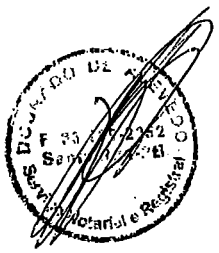

d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 18º - Caberá ao Vice-Presidente:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
c) Substituir o Diretor Cultural, Comunicação Social e Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 19º - Caberá ao Secretário Geral

a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
c) Manter o cadastro de associados atualizado;
d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 20º - Caberá ao Tesoureiro:

a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 21º - Caberá ao Diretor de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 22º - Caberá ao Diretor Cultural, Comunicação Social e Patrimônio:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros;

José Francisco Filho
Terezinha Ramalho dos Santos

29 JUN 2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1° OFICIO DE NOTAS
Protocolo n. 3858 Livro B5 fls. 39
Registro n.° 3858 Livro B12 fls. 046
de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas.
Santa Rita (PB) 07 de 07 de 2004.

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virginio Velloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

DOURADO DE AZEVEDO
F 83 2[illegible]-2252
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

e) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, cd, md, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
f) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Capítulo Quarto: RECEITAS E DESPESAS

Art. 23º - A receita da Entidade advirá:
a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
b) Da contribuição mensal dos associados;
c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
d) De patrocínios do comércio local;
e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão judicial.

Art. 24º - As despesas da Entidade podem ser:
a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's, MD's e outros;
b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;'
c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Artigo 25º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais da entidade.

Capítulo Quinto: PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

29 JUN 2011

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virgínio Velloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1° OFICIO DE NOTAS

Protocolo n. 3858 Livro A5 fls. 39
Registro n.° 3858 Livro R2 fls. 046
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita (PB) 20 de Out de 2004.

DOURADO DE AZEVEDO
F. 83 [illegible]-2262
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

Fls. 14

Art. 26º - Minimamente, a programação deverá constar de:
a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação pela Diretoria da rádio;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação e aprovado pela diretoria da rádio. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto: DISSOLUÇÃO

Art. 27º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de Assembléia Geral, convocada especificamente para este fim.

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

Parágrafo 3º - Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Capítulo Sétimo: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de Assembléia Geral especificamente para este fim.

José Paulino dos Anjos da Silva

José Francisco Filho

Terezinha Ramalho dos Santos

29 JUN 2011

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virginio Velloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1° OFICIO DE NOTAS

Protocolo n.3858 Livro A5 fls 39
Registro n.° 3858 Livro N-2 fls 046
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita (PB) 02 de 07 de 2004.

DOURADO DE AZEVEDO
Fone 83 223-2252
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

Art. 29º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei e providenciar as demais documentações inerentes a rádio tais como: cnpj, alvára, etc;
b) Protolar pedido de Consessão de Outorga para canal de radiodifução comunitária junto ao Ministério das Comunicações;
C) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
d) Organizar o cadastro de associados;
e) Montar a emissora de radiodifusão;
f) Associar a rádio à entidade estadual à ABRAÇO/MT;
g) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Art. 30º - O presente Estatuto entra em vigor em **04** de **julho** de **2004**, data de sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária para cumprir os efeitos jurídicos, após seu registro legal em cartório.

Art. 31º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral

Tibiri II, Santa Rita-PB, 04 de julho de 2004

José Francisco Neto
Flaviano Vitorino Pequeno
Rosimaldo Batista do Nascimento
José Paulino Dos Anjos Da Silva.
Edmundo Rodrigues Justino.
José Francisco Filho
Terezinha Ramalho dos Santos

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virginio Velloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1º OFICIO DE NOTAS
Protocolo n. 3858 Livro A5 fls 39
Registro n.º 3858 Livro B12 fls 046
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Santa Rita (PB) 07 de 07 de 2004

DOURADO DE AZEVEDO
F 83 229-1252
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

29 JUN 2004

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5 FM

ESTATUTO

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art. 1º - A Associação Movimento Comunitária Rádio Comunitária 94,5 FM, também designada pela sigla AMCRC, fundada em 04 de julho de 2004 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Campina Grande nº. 90 – Tibiri II - Município de Santa Rita, tendo foro no mesmo município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – Este Estatuto substitui o Estatuto inicial da entidade, e foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2005 que também encerrou o mandato provisório e elegeu o mandato definitivo de sua Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 2º - A Associação Movimento Comunitária Rádio Comunitária 94,5 FM, tem por finalidade o desenvolvimento da comunidade em todos os seus aspectos conforme as ações que seguem:

I – promoção da cultural, defesa e conservação do Patrimônio Histórico, artístico e cultural;

II – promoção gratuita da educação e defesa ambiental;

III – promoção gratuita de saúde preventiva;

IV – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, experimentação não lucrativa de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção comércio, emprego e crédito;

V – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e especificamente dos meios de comunicação e de outros valores universais;

VI – promoção de estudos e pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações, de conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito aos interesses da comunidade;

VII – executar os serviços de radiodifusão comunitária e ou educativa para autenticamente desempenhar as atividades mencionadas nos itens anteriores.

Parágrafo Primeiro – Para atender o item anterior a AMCRC realizará uma Assembléia Geral das entidades existentes na área de abrangência da emissora, para constituição do Conselho Comunitário de Comunicação, que elaborará um Regimento Interno de Funcionamento da emissora, observando a legislação específica vigente.

Parágrafo Segundo – A AMCRC não distribui entre os seus associados, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, conforme a Lei 9.790/99.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a AMCRC observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,

29 JUN 2011

economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - A fim de cumprir sua finalidade, a AMCRC se organizará em Departamentos de prestação de serviços, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A AMCRC é constituída por número ilimitado de pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, associados que forem indicadas por pessoas já associadas e serão distribuídas nas seguintes categorias:

Fundadora – composta pelas pessoas presentes na Assembléia Geral de fundação e que assinaram a Ata;

Efetiva – compõe – se de pessoas associadas após a Assembléia de Fundação e que preencheram ficha cadastral;

Contribuinte – Formada por Pessoas Físicas ou Jurídicas, que se filiaram a AMCRC, apenas com a finalidade de doar recursos financeiros, materiais, humanos e profissionais para a realização das atividades da entidade.

Parágrafo Único - A admissão de associados é atribuição da Diretoria e a exclusão de associados é atribuição da Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos, direitos restritos às Categorias Fundadora e efetiva;

II - tomar parte nas Assembléias Gerais, direito amplo a todas as Categorias de associados.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões da Diretoria;

III – acatas as decisões da Assembléia Geral.

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - A AMCRC será administrada por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

29 JUN 20:1

CARTÓRIO DE AZEVEDO
R.T.D.
F. 83 229-2252
Santa Rita-PB
Notarial e Registral

Parágrafo Único - A AMCRC não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 35;

III - decidir sobre a extinção da AMCRC, nos termos do artigo 34;

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - *emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da AMCRC.*

Art. 13 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - aprovar a proposta de programação anual da AMCRC, submetida pela Diretoria;

II - apreciar o relatório anual da Diretoria;

III – aprovar depois do parecer do Conselho Fiscal, o balanço anual das atividades financeiras da AMCRC.

Art. 14 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;

II - pelo Conselho Fiscal;

III - por requerimento de no mínimo 5% (cinco por cento) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e publicado na impressa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito.

Parágrafo Primeiro - Qualquer Assembléia, exceto as mencionadas no Parágrafo seguinte, se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – As Assembléias Gerais que tratarem de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, da extinção da AMCRC e reforma de seu Estatuto, o quorum mínimo é 2/3 (dois terços) em primeira convocação e nunca menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação uma hora depois da primeira.

Art. 16 - A AMCRC adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Primeiro – O Diretor de Operações será escolhido pela Assembléia Geral de constituição do Conselho Comunitário da Emissora Comunitária, cujas funções são as seguintes:

I - programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitárias, sobre seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

29 JUN 2011

II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de apoio cultural e outras formas de arrecadação;

III - supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;

IV - promover a integração da comunidade com os serviços de comunicação comunitária prestados.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria será de 48 meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da AMCRC;

II - executar a programação anual de atividades da AMCRC;

III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da AMCRC.

Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

I - representar a AMCRC judicial e extra-judicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as Ordens Executivas e Normativas;

III - presidir a Assembléia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – assinar documentos registrais conjuntamente com o Primeiro Secretário;

VI – abrir contas bancárias e assinar documentos financeiros, conjuntamente com Primeiro Tesoureiro.

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III – assinar documentos registrais, juntamente com o Presidente.

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da AMCRC;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

29 JUN 2011

IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII – abris contas bancárias e assinar documentos financeiros, conjuntamente com o Presidente.

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros conselheiros e um suplente, eleitos pela ordem de votação na Assembléia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da AMCRC;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres;

III - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

IV - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28. Os recursos financeiros necessários à manutenção da AMCRC poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Púbico pra financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V - Contribuição dos associados;

VI – Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O patrimônio da AMCRC será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30 - No caso de dissolução da AMCRC, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

29 JUN 2011

Art. 31- Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 - A prestação de contas da AMCRC observará além da Lei 9.790/99:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VII – DAS ELEIÇÕES

Art. 33 – As eleições para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, respeitando o Artigo 15 deste Estatuto, serão realizadas a cada 04 (quatro) anos, com local, dia e horas de início e término, previamente marcados e publicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito, cuja posse dos eleitos será formalmente dada, logo após o resultado.

Parágrafo Único – Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito, realizar-se-á uma Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre: a) escolha da Comissão Eleitoral, composta por 05 (cinco) associados, que conduzirão todos os trabalhos eletivos, da qual, nenhum candidato poderá fazer parte; b) aprovar o regimento das eleições, contendo prazo de inscrições de chapas e os demais aspectos de infra-estrutura para realização do pleito; c) os associados para se candidatarem deverão ter no mínimo 6 (seis) meses de filiação na AMCRC.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A AMCRC será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, conforme o descrito no Artigo 15 deste Estatuto.

Art. 35 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, respeitando o Parágrafo Segundo do Artigo 15 do presente Estatuto e entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

29 JUN 2011

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Santa Rita – PB, em 03 de julho de 2005.

José Francisco Neto
Presidente

Rosinaldo Batista do Nascimento
Vice - Presidente

Terezinha Ramalho dos Santos
Primeira Secretária

Jandilson Raimundo da Silva
Segundo Secretário

Diego Marques de Arruda
Primeiro Tesoureiro

Antonio Fernandes da Silva
Segundo Tesoureiro

Advogado – OAB/PB nº. 8378

DOURADO DE AZEVEDO
R T D
F 83 229-2262
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Protocolo n. 8171 Livro A9 fls. 170/179
Registro n.º 8171 Livro A10 fls. 170/179
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita (PB) 25 de 06 de 07

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virgínio Veloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

29 JUN 2011

Ata de Fundação e formação da Diretoria da Associação do Movimento Comunitário e rádio Comunitária F.M. 1

DOURADO DE ... F 83 ... Serviço Notarial e Registral

Aos quatro dias do mes de Julho de dois mil e quatro realizou-se na residência do senhor José Francisco Filho na AV. Campina grande nº 90 Tibiri às 13:00hs, A primeira reunião para aprovação do Estatuto e para a oficialização da diretoria.

Presidente - José Francisco Neto
Vice - Rosinaldo Batista do Nascimento
Secretaria geral - Terezinha Ramalho dos Santos
Tisoreiro - José Paulino dos Anjos da Silva
Diretor de Operações - José Francisco Filho
Diretor Cultural - Eduardo Rodrigues Faustino
Diretor de comunicação social e Patrimonio - Flaviano Viturino Pequeno

As 16:30hs deu-se por encerrada esta reunião e não havendo mais o que tratar, esta ata foi assinada pelos participantes e lavrada por mim secretária geral da Associação do movimento comunitário e rádio Comunitária FM.
Terezinha Ramalho dos Santos
Tibiri 04/07/2004

Eduardo Rodrigues Faustino
José Francisco Neto
José Francisco Filho
Flaviano Viturino Pequeno

GRAFSET

29 JUN 2011

Rosinaldo Batista do nascimento
José Paulino Dos Anjos Da Silva

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virgínio Veloso B. D. de Azevedo

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1° OFICIO DE NOTAS
Protocolo n.° 3858 Livro A5 fls. 39
Registro n.° 3858 Livro A12 fls. 046
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita/PB, 07 de 07 de 2004.

DOURADO DE AZEVEDO
F. 83 2?9-2252
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

Terezinha Ramalho dos santos 1ª secretária

4

[signature]

José Francisco Filho

DOURADO DE AZEVEDO R.T.D. Santa Rita PB — Fls.: 24

Ata da Assembléia geral Extraordinária para reforma Estatutária, Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Movimento comunitária Rádio Comunitária 94.5 - Tibiri II - Santa Rita - Pb.

Aos três dias de julho de dois mil e cinco, com início as quinze horas na Av. Campina grande, nº 90 Bairro Tibiri II, Santa Rita, Estado da Paraiba, diversas pessoas associadas, conforme assinaturas constante nesta ata se reuniram em Assembléia Geral Extraordinária com a finalidade de reformar o Estatuto e eleger a Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato normal da Associação Movimento Comunitária Rádio comunitária 94.5 FM. A sessão foi aberta pelo presidente provisório, Senhor José Francisco Neto que, desejando boas vindas e agradecendo a presença de todos, convidou o Senhor José Moreira da Silva, presidente da associação Brasileira de Rádios Comunitário, no estado da Paraiba ABRAÇO Pb. para fazer a leitura e esclarecimentos da proposta de reforma do Estatuto. Em seguida um debate foi feito concluindo alguns cortes e emendas, a proposta foi aprovada. O Presidente esclareceu que o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal foi apenas de um ano, conforme a leitura da Ata de fundação da entidade, porém, naquele momento, como era ja do conhecimento de todos abriu um espaço para a composição de chapas para concorrer ao mandato normal. A Chapa foi de consenso elegendo: José Francisco Neto - presidente Rosinaldo Batista do Nascimento - Vice-Presidente, Terezinha Ramalho dos santos - primeira Secretária, Jondilson Raimundo da Silva, Segundo Secretário, Diego Marques de Arruda primeiro Tesoureiro e Antonio Fernandes da Silva - Segundo Tesoureiro. Para o

GRAFSET

29 JUN 2011

Conselho Fiscal, classificado por ordem de votação ficou o seguinte: José Francisco Filho, Eduardo Rodrigues Faustino, Valdeni Procópio de Araújo e Lucivaldo da Silva Caetano para conselheiros. Seguindo a ordem o Lucivaldo da Silva Caetano assumirá a suplência. Todos os eleitos foram empossados formalmente. Foi Também decidido pela Assembléia Geral, que o mandato fica ampliado para quarenta e oito meses e que, os membros pertencentes a Diretoria do mandato provisório que foram eleitos para o mandato normal, não conta como reeleição, pois suas incubências eram apenas de encaminhamentos registrais e as reformas estatutárias para adequar a entidade às exigências do Ministério das Comunicações e a Lei 9.790/99, regulamenta a organização da sociedade Civil de Interesse Publico - OSCIP. Foram dados informes da Tramitação do pedido de concessão de Rádio Comunitário no Ministério das Comunicações, da Reunião da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitário no Estado da Parraiba - ABRAÇO-PB. e a convocação posterior de uma Assembléia Geral das entidades existente na região para a constituição do conselho comunitário de Rádio Comunitária. Como último assunto, a Assembléia discutiu e criou os seguintes departamentos: Cultura, Lazer e Esportes, Juventude, Gêneros e portadores de deficiência, cujos Diretores serão Convidados e nomeados posteriormente pelo Diretoria. Nada mais havendo a ser Tratado, exatamente às dezessete horas, o presidente José Francisco Neto encerrou a sessão, da qual eu, Terezinha Ramalho dos Santos, como secretária do dia lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros e sócios presente. Tibiri II, Santa Rita, Estado da Paraiba, três de Julho de dois mil e cinco.

- Aparecida Alves dos Santos.
- José Francisco Filho - conselho Fiscal
- Antônio Ricardo da Silva Porto
- Antonio Firmino da Costa
- Josineto L. da S. Francisco
- Ana Lúcia da Silva Costa
- Reinaldo Batista do Nascimento - VICE PRESIDENTE
- Maria de Fátima Alves
- Eduardo Rodrigues Faustino - CON. FISCAL
- Diego Morgan de Arruda - 1º TESOUREIRO
- Genivaldo da Silva Caetano - CONSELHO FISCAL
- José Moreira da Silva ABRAÇO-PB
- José Francisco Neto - presidente
- Jondilson Raimundo da Silva - 2º secretário
- Terezinha Ramalho dos Santos - 1º Secretária
- Eva Ramalho dos Santos
- Valdemir Procópio de Araújo - CONSELHO FISCAL
- Antônio Fernandes da Silva - 2º Tesoureiro
- Marilene Cunha da Silva

Ata de reunião da di[illegible]

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1º OFICIO DE NOTAS
Protocolo n.º 8172 Livro A9 fls. 180/181
Registro n.º 8172 Livro A10 fls. 180/181
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita/PB, 13 de 06 de 07

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
[illegible] Veloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

DOURADO DE AZEVEDO
RTD
F: 83 229-2252
Santa Rita-PB
Notarial e Registral

29 JUN 2011

Fls.: 96

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5 FM – AMCRC

Av.Campina Grande, 90 CEP.58.302-195– Tibiri II,Santa Rita – PB
(**) (83) 8861-5561

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS ASSOCIADOS

Luzia Aline Dos Santos Alves	RG:3.419.476	SSP/Ce	CPF:080.694.754-39
Maria Das Graças Franca Correia	RG:1.071.820-2ªvia,	SSP/Ce	CPF:468.370.274-68
Maria De Fátima Da Silva	RG:1.257.539-2ªvia,	SSP/Pb	CPF:288.100.074-68
Ana Paula Fonseca Dos Santos	RG:2.825.440-2ªvia,	SSP/Pb	CPF:047.763.704-33
José Queiroz Dos Santos	RG:1.124.188	SSP/Ce	CPF:142.282.383-00
Valdeni Procópio De Araújo	RG:1.156.894-2ªvia,	SSP/Pb	CPF:395.545.034-15
José Francisco Filho	RG: 677.904-2ªvia,	SSP/Pb	CPF:072.744.674-68
Diego Marques De Arruda	RG:2.651.762-2ªvia,	SSP/Pb	CPF:042.372.894-60
Maria Auxiliadora Dos Santos	RG: 646.042	SSP/Pb	CPF:263.228.974-20
Jonh Sousa Santos	RG:3.269.759	SSP/Pb	CPF:071.889.534-73
Josinete Cunha Da Silva Francisco	RG:3.293.605	SSP/Pb	CPF:080.986.234-40
Francisca Eunice Dos Santos	RG: 705.371	SSP/Pb	CPF:263.228.384-15
Aparecida Alves Dos Santos	RG:2.936.303	SSP/Pb	CPF:013.702.624-26
José Francisco Neto	RG:2.745.631	SSP/Pb	CPF:043.026.404-64
Ana Lucia Da Silva Costa	RG:1.347.698	SSP/Pe	CPF:691.232.094-53
Maria De Fátima Alves	RG: 788.583	SSP/Pb	CPF:299.181.464-00
Marcos José Gomes Da Silva	RG:1.937.880	SSP/Pb	CPF:853.978.224-34
Antonio Ricardo Da Silva Costa	RG:2.426.580	SSP/Pb	CPF:009.495.884-07
Rosinaldo Batista Do Nascimento	RG:2.276.707	SSP/Pb	CPF:032.246.224-07
Marilene Cunha Da Silva	RG:1.502.044	SSP/Pb	CPF:456.238.484-00
José Salviano Da Silva	RG:1.903.336	SSP/Pb	CPF:916.711.674-49
Antonio Firmino Da Costa	RG: 471.191	SSP/Pb	CPF:281.552.704-91
Josilene Cunha Da Silva	RG:2.643.784	SSP/Pb	CPF:043.698.654-09
Jandilson Raimundo Da Silva	RG:2.613.471	SSP/Pe	CPF:044.474.624-27
Odete Ricardo Da Silva	RG: 368.254	SSP/Pb	CPF:176.238.634-87
Lucivaldo Da Silva Caetano	RG:2.214.096	SSP/Pb	CPF:037.761.734-24
Josinaldo Vitorino De Souza	RG:2.158.780	SSP/Pb	CPF:030.622.644-89
Eva Ramalho Dos Santos	RG:1.626.253	SSP/Pb	CPF:885.124.284-49
Terezinha Ramalho Dos Santos	RG:1.656.628	SSP/Pb	CPF:651.351.724-91
Antonio Fernandes Da silva	RG: 1.514.170	SSP/PB	CPF: 790.318.544-68
Mirian soares Fernandes	RG:1.522.916	SSP/PB	CPF:010.886.764-13
Rosicleide Correia De Sousa	RG:2.427.608	SSP/PB	CPF:034.406.424-70
Maria Veralucia Alves Rodrigues	RG:2.748.973	SSP/PB	CPF:043.526.494-06
Eduardo Rodrigues Faustino	RG:1.516.961 2ªvia	SSP/PB	CPF: 788.417.124-49
Josinaldo Vitorino De Souza	RG:2.158.789	SSP/PB	CPF: 030.622.644-89

29 JUN 2011

MARIA DE FATIMA ALVES
VN CAMPINA GRANDE 90
SANTA RITA / PB (AG: 1)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 14-009-490-3680 0
Nº do Medidor: 00000368821 Referência: FEV/2007

602

SAELPA
Trabalhando para o seu conforto

Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba
BR230 - Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.163/0001-40 Insc. Est.16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 703170

Atendimento ao Cliente SAELPA.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 83 0196** LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: www.saelpa.com.br

RESERVADO AO FISCO

2939.ebd6.85cb.f263.d510.bcf9.b7ca.e1fb

Identificador para Débito Automático: 00001572643

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/157264-3

CANAL DE CONTATO

INDICADORES DE QUALIDADE - 12/2006 - Conjunto SANTA RITA URBANO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	7,8	2,62	NOMINAL	220
FEC	9,3	2,02	CONTRATADA	
DIC	22,0	2,37	LIMITE INFERIOR	201
FIC	16,0	1,03	LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	11,0	0,00		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE	Conta referente a	Apresentação
RIA DE FATIMA ALVES	FEV/2007	28/06/2007

28 JUN 2007

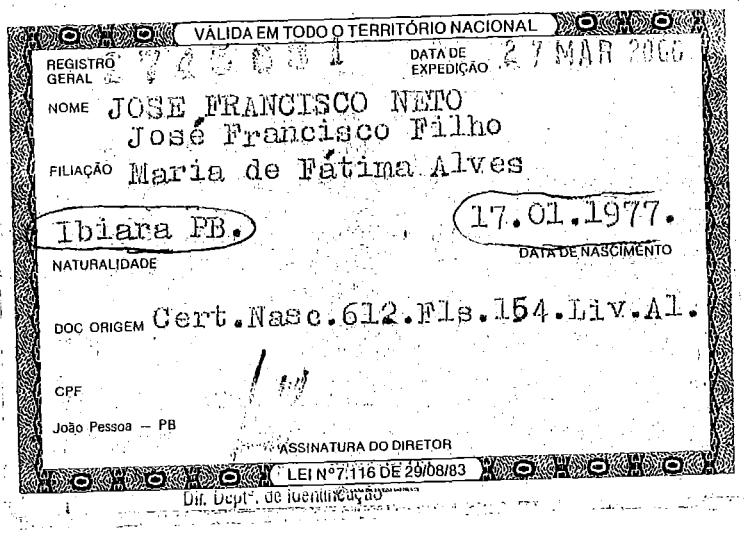

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 745 031 DATA DE EXPEDIÇÃO 27 MAR 2006

NOME JOSE FRANCISCO NETO
José Francisco Filho

FILIAÇÃO Maria de Fátima Alves

Ibiara PB. 17.01.1977.

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc.612.Fls.154.Liv.A1.

CPF

João Pessoa – PB ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dir. Dept°. de Identificação

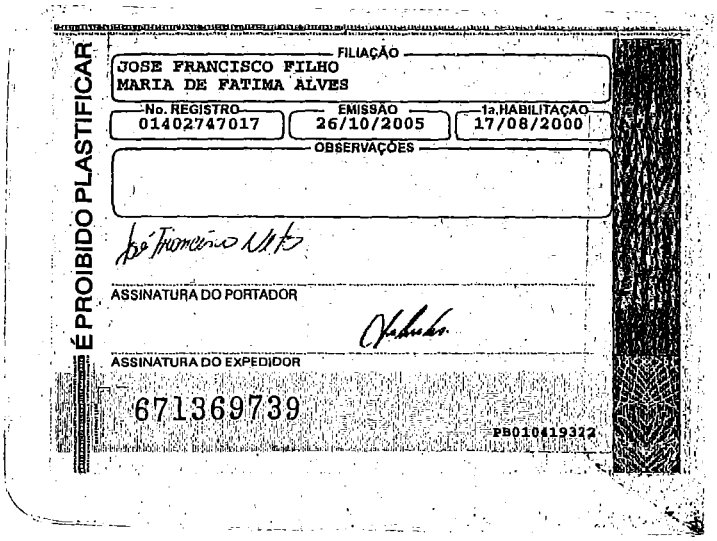

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO FILHO
MARIA DE FATIMA ALVES

No. REGISTRO	EMISSÃO	1a.HABILITAÇÃO
01402747017	26/10/2005	17/08/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

671369739

PB010419312

CE - M. das Comunicações
Fl. 88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP-10-

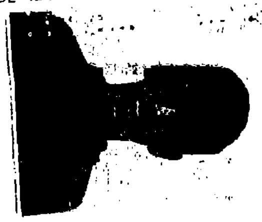

Rosinaldo Batista do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Rosinaldo Batista do Nascimento
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Rosinaldo Batista do Nascimento

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/08/97

29 JUN 2011

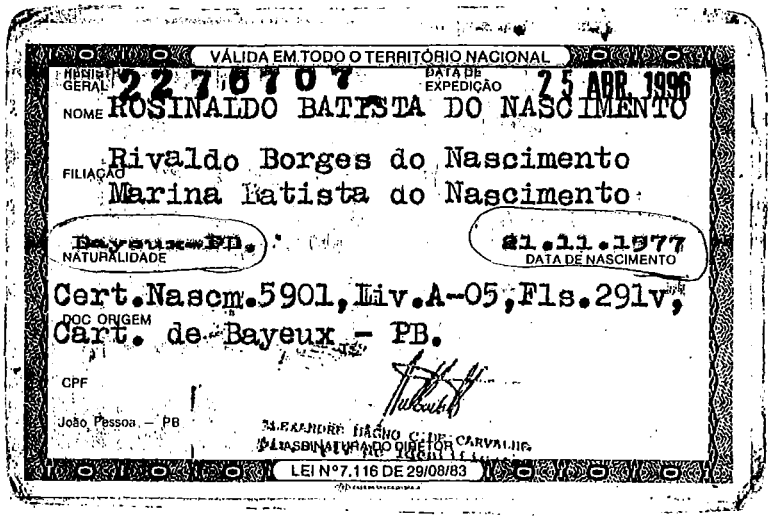

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2276707 DATA DE EXPEDIÇÃO 25 ABR. 1996

NOME ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO Rivaldo Borges do Nascimento
Marina Batista do Nascimento

NATURALIDADE Bayeux-PB. DATA DE NASCIMENTO 21.11.1977

DOC ORIGEM Cert.Nascm.5901,Liv.A-05,Fls.291v,
Cart. de Bayeux - PB.

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

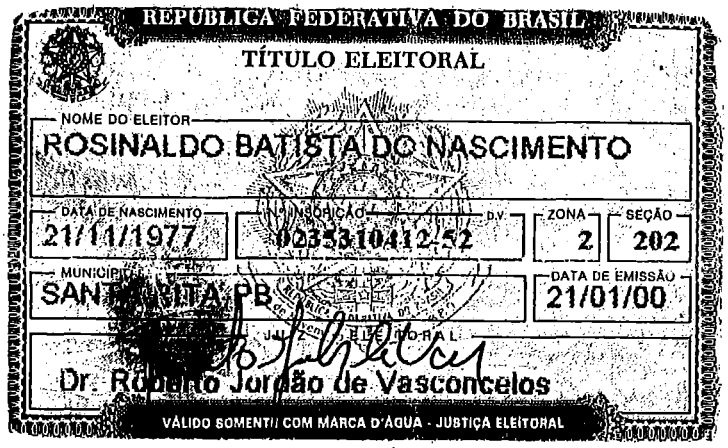

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
21/11/1977	0235310412-52		2	202

MUNICÍPIO SANTA RITA PB

DATA DE EMISSÃO 21/01/00

JUIZ ELEITORAL
Dr. Roberto Jordão de Vasconcelos

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

Nº de Inscrição 032246224-07

Data do Nascimento 21/11/77

MARINA BATISTA DO NASCIMENTO
RUA VER SEVERINO RODRIGUES 42
SANTA RITA / PB (AG: 1)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 15-009-600-3440 0
Nº do Medidor: 00000692440 Referência: MAR/2007 1958

SAELPA
Trabalhando para o seu conforto

Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba
BR230 - Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est.16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 842673

Atendimento ao Cliente SAELPA. Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 83 0196** LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: www.saelpa.com.br

RESERVADO AO FISCO

c26f.728b.dc0a.cb82.c7b6.b6cf.2365.6d25

Identificador para Débito Automático: 00007824824

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/782482-4

INDICADORES DE QUALIDADE - 01/2007 - Conjunto SANTA RITA URBANO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	7,8	2,62	NOMINAL	220
FEC	9,3	2,02	CONTRATADA	
DIC	22,0	0,00	LIMITE INFERIOR	201
FIC	16,0	0,00	LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	11,0	0,00		

CANAL DE CONTATO

M. das Comunicações - Fls.: 99 - Rubrica

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

MARINA BATISTA DO NASCIMENTO

RUA VER SEVERINO RODRIGUES 42

SANTA RITA

CNPJ/CPF 35517050468

Conta referente a: MAR/2007

Apresentação: 29/03/2007

Data da próxima leitura: 25/04/2007

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

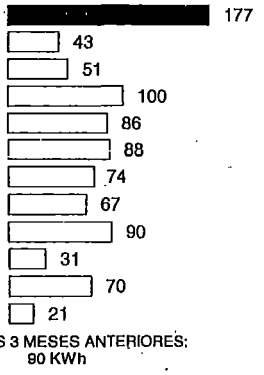

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES: 90 KWh

FATURAS EM ATRASO

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 27/03/2007 PAGAS. OBRIGADO!

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR		ATUAL				
Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consumo	Dias
23/02/07	4860	26/03/07	4982	1	122	31

DEMONSTRATIVO

	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
122 X 0.35179	42,91
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,57
COFINS:	2,64
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	0,86
JUROS DE MORA 01/2007	0,08
JUROS DE MORA 02/2007	0,08
MULTA 01/2007	0,20
MULTA 02/2007	1,24
ICMS (Base de Cálculo R$ 57,65 | Alíquota 20.00%)	11,53

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA SAELPA	22,11	36,79
COMPRA DE ENERGIA	16,29	27,10
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,83	3,04
ENCARGOS SETORIAIS	2,68	4,46
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	17,20	28,61
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	60,11	100,00

ATENÇÃO

LEITURA CONFIRMADA

VENCIMENTO 05/04/2007

TOTAL A PAGAR R$ 60,11

29 JUN 2011

Fls. 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DIP.124.
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

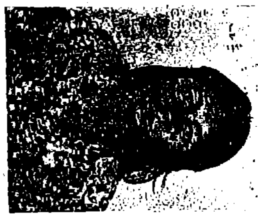

Terezinha Ramalho dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 656 628 DATA DE EXPEDIÇÃO 11 SET 1991

NOME TEREZINHA RAMALHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Heleno José dos Santos
Maria de Lourdes Ramalho dos Santos.

NATURALIDADE Ibiara PB.

DATA DE NASCIMENTO 09.06.1966.

DOC. ORIGEM Cert.Nasc007.Fls002v.LivA-4.
Cart.de Cardoso -Conceição PB.

APRE 017139

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PSPM 8609

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
051351724 91

NOME COMPLETO
TEREZINHA RAMALHO DOS SANTOS

NASCIMENTO
09 06 66

ASSINATURA
Terezinha Ramalho dos Santos

VÁLIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

324

...TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE C... DE USO... PARA O... DA RECEITA FEDERAL ... DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF ... DETERMINADOS ... TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETAR...

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/0965-5

03/06/87

BANCO DO BRASIL

42372/1989

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

29 JUN 2011

M. das Comunic.
Fls.: 31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: TEREZINHA RAMALHO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 09/06/66

Nº INSCRIÇÃO: 857494412/44 (D.V.)

ZONA: 041

SEÇÃO: 0005

MUNICÍPIO / UF: CONCEICAO/PE

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Terezinha Ramalho dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

29 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls 32
Rubrica

TELEMAR

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0012-21 - INSC. ESTADUAL: 16.064.797-5
AV PRES EPITACIO PESSOA,660 - JOAO PESSOA - PB CEP: 58040-000
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

TEREZINHA RAMALHO DOS SANTOS
RUA CARRAPATEIRA,125

TIBIRI
58302-105 SANTA RITA-PB

DATA DE EMISSAO
24/05/2007

CNPJ / CPF
00066135172491

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
011101069747

LOCALIDADE / CODIGO
SANTA RITA-03278

TELEFONE
3217-6294 0 7

VALOR A PAGAR
R$ 61,52

VENCIMENTO
07/06/2007

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:			
FALE		05/07: 103:24	04/07: 118:30	03/07: 141:00
		02/07: 74:54	01/07: 93:06	12/06: 148:00

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A — NFST N. 00000260015/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 03278 3217-6294 0 7

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	24/05/2007	FALE 230 RESIDENCIAL 01 A 30/05/07						43,90
SUBTOTAL								43,90
LIGACOES LOCAIS								
0001/02	24/05/2007	CONSUMO MINUTOS 103:24 FRANQUIA 460:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00						0,00
SUBTOTAL								0,00
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/03	25/04/2007	PB - COD AREA 83		83 9909-1932	11:23:40	00:01:12	NORMAL	0,92
0001/04	25/04/2007	PB - COD AREA 83		83 9966-2059	12:04:43	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/05	25/04/2007	PB - COD AREA 83		83 9966-2059	12:09:39	00:01:12	NORMAL	0,92
0001/06	25/04/2007	PB - COD AREA 83		83 9926-9368	20:29:33	00:00:42	NORMAL	0,54
0001/07	25/04/2007	PB - COD AREA 83		83 9966-2059	21:10:04	00:00:30	REDUZIDA	0,27
0001/08	25/04/2007	PB - COD AREA 83		83 9966-2059	21:10:20	00:02:30	REDUZIDA	1,35
0001/09	30/04/2007	PB - COD AREA 83		83 9909-1932	11:31:49	00:01:00	NORMAL	0,78
0001/10	30/04/2007	PB - COD AREA 83		83 9909-1932	13:15:15	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/11	30/04/2007	PB - COD AREA 83		83 9909-1932	16:29:55	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/12	06/05/2007	PB - COD AREA 83		83 9909-1932	10:38:00	00:00:30	REDUZIDA	0,27
0001/13	12/05/2007	PB - COD AREA 83		83 9992-4383	08:17:56	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/14	12/05/2007	PB - COD AREA 83		83 9909-1932	11:57:54	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/15	12/05/2007	PB - COD AREA 83		83 9909-9897	19:45:45	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/16	19/05/2007	PB - COD AREA 83		83 9909-1932	17:50:55	00:01:00	NORMAL	0,78
0001/17	20/05/2007	PB - COD AREA 83		83 9909-1932	09:36:24	00:00:30	REDUZIDA	0,27
0001/18	21/05/2007	PB - COD AREA 83		83 9909-1932	10:52:54	00:00:48	NORMAL	0,62
0001/19	22/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8877-2690	09:18:35	00:00:30	REDUZIDA	0,27
0001/20	24/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8858-0902	12:16:14	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/21	25/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8809-4287	19:42:36	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/22	25/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8809-4287	19:43:12	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/23	25/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8809-4287	19:44:16	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/24	27/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8848-2310	11:10:30	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/25	27/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8848-2310	12:24:48	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/26	28/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8864-8773	18:17:52	00:02:06	NORMAL	1,61
0001/27	28/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8877-2690	20:12:34	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/28	30/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8852-6576	13:11:40	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/29	30/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8852-6576	13:12:55	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/30	30/04/2007	PB - COD AREA 83		83 8867-0545	13:21:48	00:00:30	NORMAL	0,38
0001/31	01/05/2007	PB - COD AREA 83		83 8864-8773	07:54:23	00:01:30	REDUZIDA	0,79

29 JUN 2011

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO — **MATRÍCULA** 6818[illegible]

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE	INSCRIÇÃO
[illegible]	[illegible]

ENDEREÇO	SMI
[illegible] 11 DE JULHO 315	

BAIRRO	CIDADE	CEP
JARDIM EUROPA	SANTA RITA	58300-970

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
	LIGADO	POTENCIAL	1			

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	225
LEITURA ANTERIOR	218
CONSUMO DO MÊS (m³)	7
DATA DA LEITURA	19/04/2007 10:28:59
DIAS DE CONSUMO	36
CONDIÇÃO DA LEITURA	REALIZADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REAL
ANORMALIDADE DA LEITURA	
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	18/05/2007
ESGOTO FIXO	0 M3

DÉBITOS EXISTENTES

MÊS	VALOR - R$
03/2007	14.78

Ignorar, se pago após: 31/03/2007

QUALIDADE DA ÁGUA

PARÂMETRO	VALOR MÉDIO DETECTADO	PORTARIA 518/04 MINISTÉRIO DA SAÚDE-REFERÊNCIA
TURBIDEZ	0.60	≤5,0 UT
PH	7.10	6,0 a 9,5
COR	1.25	≤15 UH
CLORO	1.50	Mín. 0,2 mg/l
COLIFORMES TOTAIS	AUSENTE	(*)

(*) Sistema que analise 40 ou mais amostras por mês, ausente em 95% das amostras examinadas.

Dados Referentes à 02/2007

ÚLTIMOS CONSUMOS	ANORMALIDADES
OUT 16	/00
NOV 11	/00
DEZ 6	/00
JAN 6	/00
FEV 10	/00
MAR 7	/00
MÉDIA: 9	

DADOS DO HIDRÔMETRO	
Número	A95I013898
Data Instalação	03/08/200[illegible]
Marca	SAP
Localização	EXT
Capacidade	3

DESCRIÇÃO	VALORES
CONSUMO D'AGUA	13.78
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT	1
TOTAL A PAGAR:	*****14.87

PRESENTE — VENCIMENTO

29 JUN 701

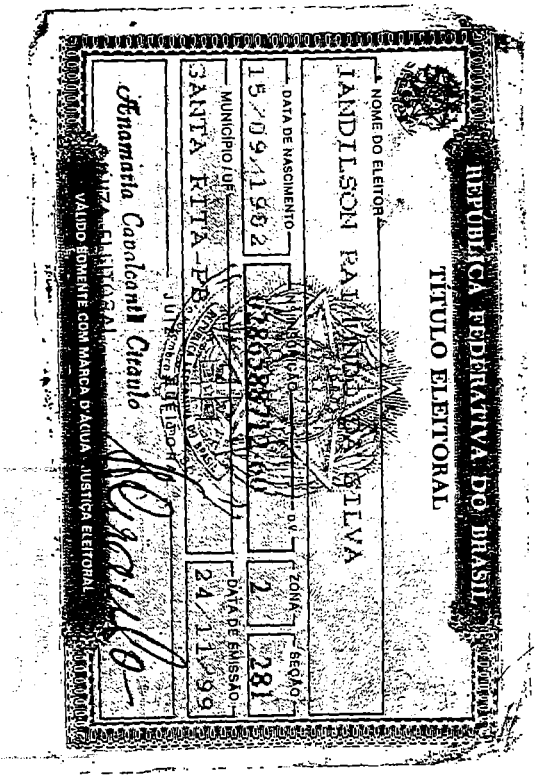

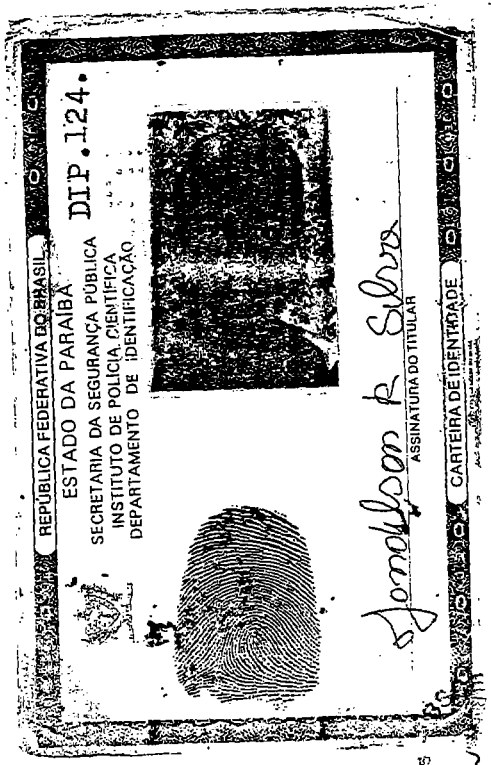

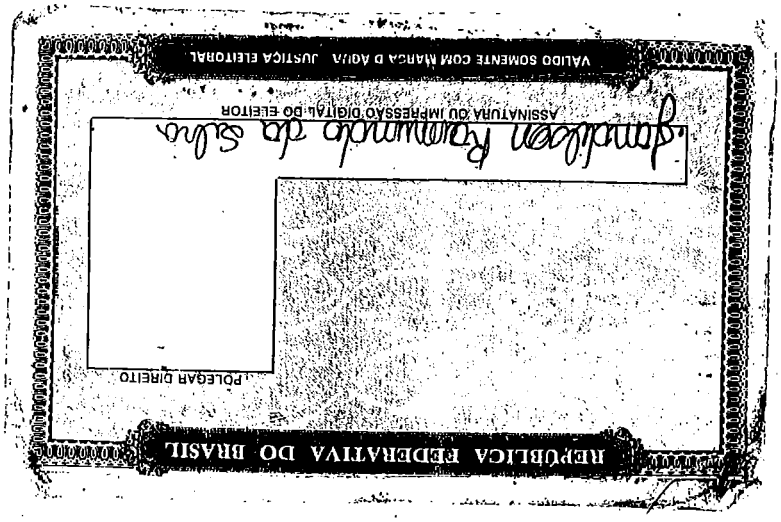
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

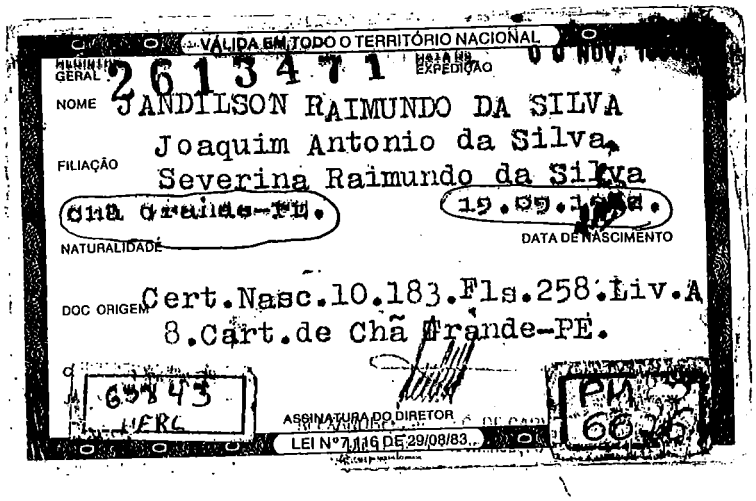
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
GERAL
261371
EXPEDIÇÃO
NOME
JANDILSON RAIMUNDO DA SILVA
FILIAÇÃO
Joaquim Antonio da Silva
Severina Raimundo da Silva
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM
Cert.Nasc.10.183.Fls.258.Liv.A
8.Cart.de Chã Grande-PE.
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DIEGO MARQUES DE ARRUDA

Nº de Inscrição
042372894-60

Data do Nascimento
24/08/82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P/900

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.651.762-2ª Via
DATA DE EXPEDIÇÃO 14 DEZ 2004

NOME DIEGO MARQUES DE ARRUDA

FILIAÇÃO José Gabriel de Arruda
Hilda Marques de Arruda

NATURALIDADE Santa Rita-PB
DATA DE NASCIMENTO 24/08/1982

DOC. ORIGEM Cert. Nasc: 28.912, Fls. 71, Liv. A-25, Cart. de Santa Rita-PB

CPF 042.372.894-60

João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

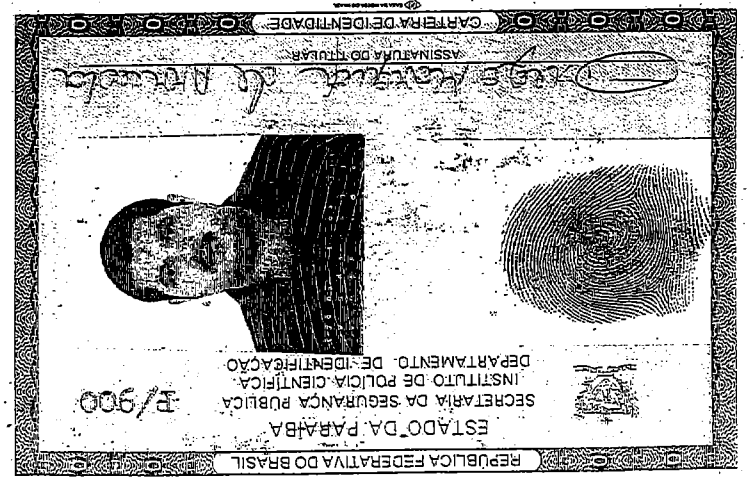

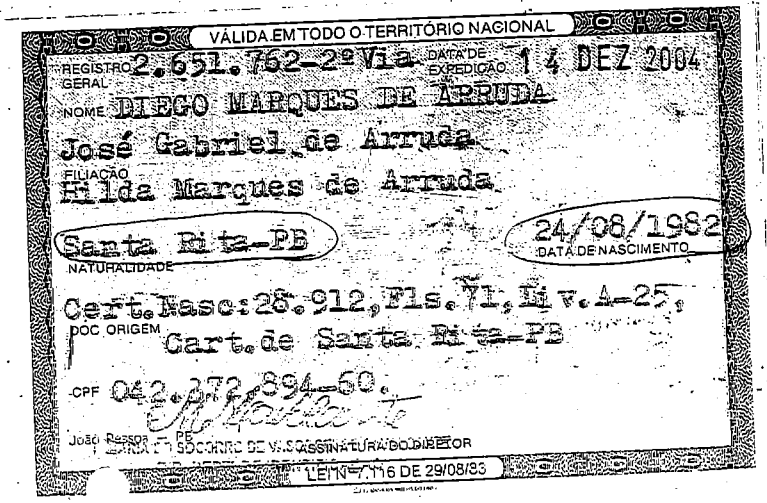

JOSE GABRIEL ARRUDA
RUA MARI 160
SANTA RITA / PB (AG: 1)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 14-009-510-3400 0
Nº do Medidor: 00000361013 Referência: ABR/2007 1028

SAELPA
Trabalhando para o seu conforto

Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba
BR230 - Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est.16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 815613

Atendimento ao Cliente SAELPA. Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 83 0196** LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: www.saelpa.com.br

RESERVADO AO FISCO

f861.66d8.a3ef.299f.e052.bdef.408f.8166

Identificador para Débito Automático: 000001592096

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/159209-6

INDICADORES DE QUALIDADE - 02/2007 - Conjunto SANTA RITA URBANO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO
DEC	7,8	3,17
FEC	9,3	1,82
DIC	22,0	0,52
FIC	16,0	2,00
DMIC	11,0	0,47

LIMITE DE TENSÃO (V)	
NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	201
LIMITE SUPERIOR	231

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

CANAL DE CONTATO

DADOS DO CLIENTE
JOSE GABRIEL ARRUDA

RU.)I 160

A RITA

Conta referente a ABR/2007

Apresentação 27/04/2007

Data da próxima leitura 25/05/2007

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

MAR/2007	70
FEV/2007	75
JAN/2007	108
DEZ/2006	77
NOV/2006	79
OUT/2006	90
SET/2006	91
AGO/2006	98
JUL/2006	96
JUN/2006	90
MAI/2006	84
ABR/2006	96

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES: 84 KWh

FATURAS EM ATRASO

04/04/2007	33,56

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR Data	Leitura	ATUAL Data	Leitura	Constante	Consumo	Dias
23/03/07	8994	24/04/07	9063	1	69	32

DEMONSTRATIVO

	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
69 X 0.35179	24,27
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,30
COFINS:	1,38
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	0,24
JUROS DE MORA 02/2007	0,38
MULTA 02/2007	0,68
ICMS (Base de Cálculo R$ 31,26 | Alíquota 17.00%)	5,31

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
...ÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA SAELPA	12,51	38,42
...RA DE ENERGIA	9,22	28,32
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,03	3,16
ENCARGOS SETORIAIS	1,51	4,64
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	8,29	25,46
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	32,56	100,00

29 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA P.04
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Antonio Fernandes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO FERNANDES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
03/02/1971

MUNICÍPIO/UF
SANTA RITA/PB

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.514.170-2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 18 ABR 2002

NOME ANTONIO FERNANDES DA SILVA

FILIAÇÃO Antonio Paulino da Silva
Joana Batista de Almeida

Santa Rita-PB
NATURALIDADE

03.02.1971
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert.de Nasc.nº61.578-Fls.237-Liv. 87"A"-Cart.Santa Rita-PB.

CPF 790318544 68

João Pessoa — PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

29 JUN 2011

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA 691516-7

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE: ANTONIO F DA SILVA	INSCRIÇÃO: 003.08.195.0187
ENDEREÇO: RUA PRATA, 106	SMI:
BAIRRO: MUNICIPIOS	CIDADE: SANTA RITA
CEP: 58300-970	

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS: RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
	LIGADO	POTENCIAL	1			

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	872
LEITURA ANTERIOR	871
CONSUMO DO MÊS (m³)	1
DATA DA LEITURA	26/04/2007 11:13:12
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	REALIZADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REAL
ANORMALIDADE DA LEITURA	
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	25/05/2007
ESGOTO FIXO	0 M3

DÉBITOS EXISTENTES

MÊS	VALOR - R$
03/2007	15.15

Ignorar, se paga após: 31/03/2007

QUALIDADE DA ÁGUA

PARÂMETRO	VALOR MÉDIO DETECTADO	PORTARIA 514/04 MINISTÉRIO DA SAÚDE-REFERÊNCIA
TURBIDEZ	0.60	5,0 UT
PH	7.10	6,0 a 9,5
COR	1.25	15 UH
CLORO	1.50	Min. 0,2 mg/l
COLIFORMES TOTAIS	AUSENTE (*)	

(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente em 95% das amostras examinadas.

Dados Referentes à 02/2007

LEITURAS E ANORMALIDADES

OUT	1	/00
NOV	3	/00
DEZ	1	/00
JAN	6	/00
FEV	1	/00
MAR	4	/00

MÉDIA: 2

DADOS DO HIDRÔMETRO

Número	A97X016396
Data Instalação	15/10/1997
Marca	SEN
Localização	JAR
Capacidade	3

DESCRIÇÃO

	VALOR R$
CONSUMO D'ÁGUA	13.78
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT	1.27

TOTAL A PAGAR: *****15,05

REF. ABR/2007 — **SUJEITO A CORTE APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO** — **VENCIMENTO** 04/05/2007

PROCURE SEU BANCO PARA EFETUAR PAGAMENTO ATRAVES DO DEBITO AUTOM
ATICO OU INTERNET

29 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DIP.124.
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

José Francisco Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE FRANCISCO FILHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
04/04/45	9289712/60		002	0205

MUNICÍPIO / UF: SANTA RITA/PB

DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

CIC

NASCIMENTO: 04.04.45

INSCRIÇÃO NO CPF: 072 744 674 68

CONTRIBUINTE
JOSE FRANCISCO FILHO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MARIA DE FATIMA ALVES
AVN CAMPINA GRANDE 90
SANTA RITA / PB (AG: 1)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 14-009-490-3680 0
Nº do Medidor: 00000368821 Referência: FEV/2007 602

SAELPA
Trabalhando para o seu conforto

Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba
BR230 - Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est.16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 703170

Atendimento ao Cliente SAELPA. Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 83 0196** LIGAÇÃO GRATUITA. Acesse: www.saelpa.com.br

RESERVADO AO FISCO

2939.ebd6.85cb.f263.d510.bcf9.b7ca.e1fb

Identificador para Débito Automático: 00001572643

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/157264-3

INDICADORES DE QUALIDADE - 12/2006 - Conjunto SANTA RITA URBANO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO
DEC	7,8	2,62
FEC	9,3	2,02
DIC	22,0	2,37
FIC	16,0	1,03
DMIC	11,0	0,00

LIMITE DE TENSÃO (V)	
NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	201
LIMITE SUPERIOR	231

CANAL DE CONTATO

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE	Conta referente a	Apresentação
RIA DE FATIMA ALVES	FEV/2007	

29 JUN 2011

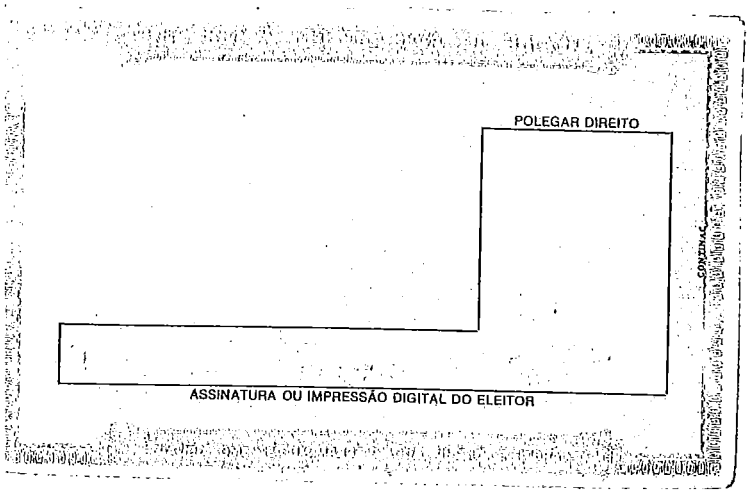

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 677.904-2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08.11.1990

NOME JOSE FRANCISCO FILHO

FILIAÇÃO Jose Francisco dos Santos
Maria Imaculada da Conceição

Conceição PB. 09.04.1945.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Cas40.113.Fls49v.Liv32B.
Cart.de Conceição PB.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CYC

INSCRIÇÃO NO CPF
395 545 034 1

NASCIMENTO
23.10.64

CONTRIBUINTE
VALDENI PROCOPIO DE ARAUJO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VALDENI PROCOPIO DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
23/10/1964	034443761228		2	286

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SANTA RITA/PB	07/05/2002

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MEMÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP.124.

Valdeni Procópio de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

29 JUN 2011

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.156.894-2ªVIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30 OUT 1964

NOME VALDENI PROCOPIO DE ARAUJO

FILIAÇÃO Borgival Procopio de Araujo
Maria Martins de Araujo

NATURALIDADE Olho D'agua PB. DATA DE NASCIMENTO 23.10.1964.

DOC ORIGEM Cort.Nas1364.Fls046.Livas.Car
de Olho D'agua PB.

CPF 395 545 034 15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

39

VALDENI PROCOPIO DE ARAUJO
RUA DR OTAVIO AMORIM 240
SANTA RITA / PB (AG: 1)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 16-009-320-2800 0
Nº do Medidor: 00000884944 Referência: MAI/2007 131

SAELPA
Trabalhando para o seu conforto

Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba
BR230 - Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est.16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 840566

Atendimento ao Cliente SAELPA.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta. **0800 83 0196** LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: www.saelpa.com.br

RESERVADO AO FISCO

20b1.a3eb.6c94.7fd7.3c08.d656.38dd.5fd8

Identificador para Débito Automático: 00008385726

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ **5/838572-6**

INDICADORES DE QUALIDADE - 03/2007 - Conjunto SANTA RITA URBANO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	7,8	1,80	NOMINAL	220
FEC	9,3	1,03	CONTRATADA	
DIC	22,0	8,97	LIMITE INFERIOR	201
FIC	16,0	2,00	LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	11,0	7,57		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

CANAL DE CONTATO

DADOS DO CLIENTE

VALDENI PROCOPIO DE ARAUJO

RUA DR OTAVIO AMORIM 240

SANTA RITA
CNPJ/CPF 39554503415

Conta referente a MAI/2007

Apresentação 01/06/2007

Data da próxima leitura 27/06/2007

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

ABR/2007	104
MAR/2007	104
FEV/2007	143
JAN/2007	127
DEZ/2006	94
NOV/2006	103
OUT/2006	109
SET/2006	92
AGO/2006	88
JUL/2006	59
JUN/2006	102
MAI/2006	105

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES: 117 KWh

FATURAS EM ATRASO

09/05/2007	45,47
09/04/2007	54,44

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR Data	Leitura	ATUAL Data	Leitura	Constante	Consumo	Dias
26/04/07	5726	29/05/07	5853	1	127	33

DEMONSTRATIVO

	Valor (R$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
127 X 0.35179	44,67
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,48
COFINS:	2,24
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	0,89
JUROS DE MORA 02/2007	1,40
MULTA 02/2007	1,36
ICMS (Base de Cálculo R$ 59,23 | Alíquota 20.00%)	11,84
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
BEM SEGURO FÁCIL - AÇE SEGURADORA S.A 05/2007	2,79

DECOMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA SAELPA	23,02	35,05
COMPRA DE ENERGIA	16,96	25,83
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,90	2,89
ENCARGOS SETORIAIS	2,79	4,25
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	18,21	27,73
OUTROS SERVIÇOS	2,79	4,25
TOTAL	65,67	100,00

ATENÇÃO

REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 16/06/2007. Conforme Resolução 456/ANEEL. O pagamento pós essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não eja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para omprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem.
ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS.
LEITURA CONFIRMADA

29 JUN 2007

VENCIMENTO 11/06/2007

TOTAL A PAGAR R$ 65,67

DESTAQUE AQUI

SAELPA
Trabalhando para o seu conforto

VALDENI PROCOPIO DE ARAUJO
Roteiro: 16-009-320-2800
83630000000-4 65670054000-7 08385722007-9 05800090019-9

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
11/06/2007	R$ 65,67	838572-2007-05-9

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA 6818124-8

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE: LUCIANA DA SILVA CAETANO

INSCRIÇÃO: 003.05.290.0343

ENDEREÇO: RUA SEVERINO TRANQUELINO, 15

SMI:

BAIRRO: JARDIM EUROPA

CIDADE: SANTA RITA

CEP: 58300-970

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
			RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
	LIGADO	POTENCIAL	1			

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	126
LEITURA ANTERIOR	119
CONSUMO DO MÊS (m³)	7
DATA DA LEITURA	26/04/2007 12:27:23
DIAS DE CONSUMO	29
CONDIÇÃO DA LEITURA	REALIZADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REAL
ANORMALIDADE DA LEITURA	
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	25/05/2007
ESGOTO FIXO	0 M3

VALORES FATURADOS

MÊS	VALOR - R$
03/2007	16.33

Ignorar, se pago após: 31/03/2007

QUALIDADE DA ÁGUA

PARÂMETRO	VALOR MÉDIO DETECTADO	PORTARIA 518/04 MINISTÉRIO DA SAÚDE - REFERÊNCIA
TURBEZ	0,69	5,0 UT
PH	7,10	6,0 a 9,5
FER	1,25	15 (H)
CLORO	1,56	Mín. 0,2 mg/l
COLIFORMES TOTAIS	AUSENTE	0

(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente em 95% das amostras examinadas.

Dados Referentes à: 02/2007

CONSUMO DOS ÚLTIMOS MESES

OUT	6	/00
NOV	4	/00
DEZ	4	/00
JAN	4	/00
FEV	7	/00
MAR	6	/00
MÉDIA:	5	

HIDRÔMETRO

Número	AB4FD58861
Data Instalação	21/10/2004
Marca	ACT
Localização	JAR
Capacidade	3

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

CONSUMO D'AGUA	13,71
TOTAL A PAGAR:	*****13,71

MÊS/ANO: ABR/2007

SUJEITO A CORTE APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO

VENCIMENTO: 04/05/2007

PROCURE SEU BANCO PARA EFETUAR PAGAMENTO ATRAVES DO DEBITO AUTOM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PB

NOME: LUCIVALDO DA SILVA CAETANO

DOC. IDENT.: 2214096 SSP PB | CAT.HAB.: B

NASCIMENTO: 18/08/1977 | VALIDADE: 21/01/2010

CPF: 037.761.734-24

602910202

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO: LUIZ MAIA CAETANO
NELI DA SILVA CAETANO

No. REGISTRO: 01460116690 | EMISSÃO: 24/01/2005 | 1a. HABILITAÇÃO: 27/09/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

602910202

PB009199209

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: LUCIVALDO DA SILVA CAETANO

DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1977 | INSCRIÇÃO: [illegible] | ZONA: 082 | SEÇÃO: 0175

MUNICÍPIO / UF: SANTA RITA PB | DATA DE EMISSÃO: 29/09/2005

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

29 JUN 2011

Fls: 42

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

EDUARDO RODRIGUES FAUSTINO

Inscrição: 0187 1810 1287

NASC: 25/09/1969 ZONA: 002 SEÇÃO: 0204

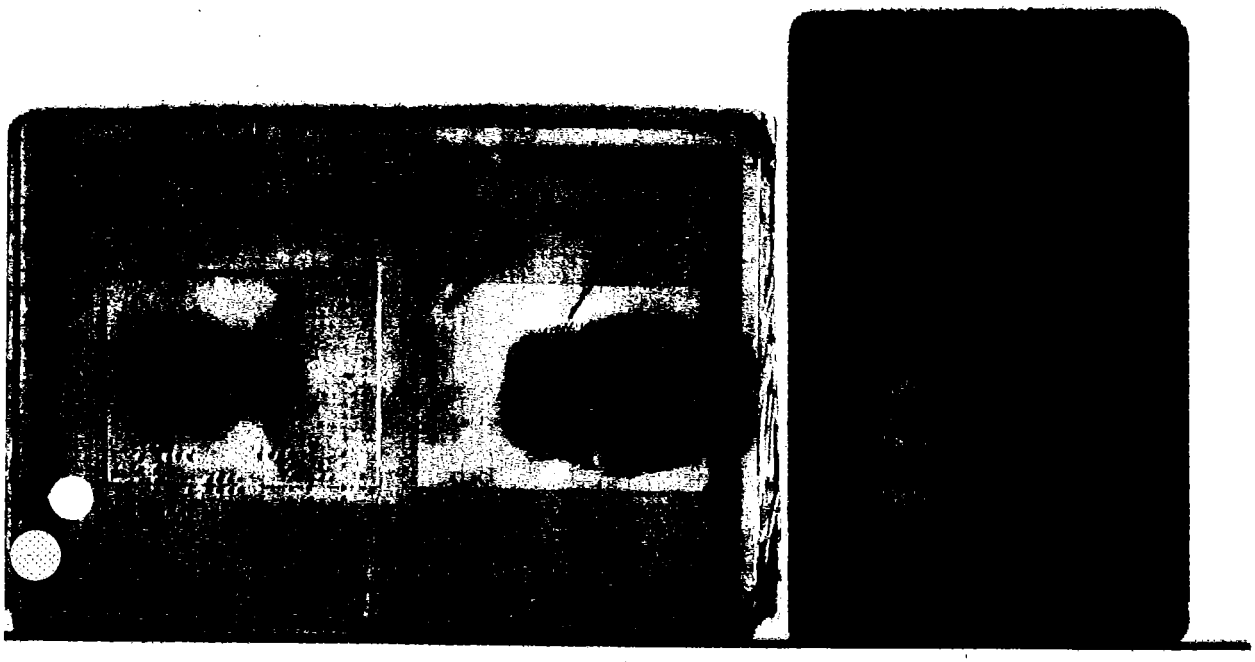

29 JUN 2011

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Francisco Neto (nome do representante), na qualidade de representante legal da **Associação Movimento Comunitario Radio Comunitaria 94,5 Fm** (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Av.Campina Grande 90 Tibiri II,CEP:58.302-195 Santa Rita-PB ;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura,bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Comunitária Universo Fm** .
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização **GPS-SAD69** ou WGS 84, são: **07**° S **09'34.3**" de latitude e **34**°W **57'24.1**" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Anares Guedes Santiago 245 Eitel Santiago,Cep:58.302-000 Santa Rita Paraíba ;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Tibiri II,Santa Rita -PB, **10**de **Junho** de **2007**.
(local e data)

José Francisco Neto
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência:**Av.Campina Grande 90 Tibiri II** , na cidade de **Santa Rita** , Estado **Paraiba**, CEP **58.302-195**,
Telefone para contato: 0XX-**83-8861-5561**;Correio eletrônico (e-mail):_____,

29 JUN 20:1

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5 Fm** (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o *Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

José Francisco Neto
Representante Legal CPF: 2745631 SSP/PB

Antonio Fernandes da Silva
Dirigente (2ºtesoureiro) CPF: 790.318.544-68

Rosinaldo BATISTA DO NASCIMENTO
Dirigente (vice-presidente) CPF: 032.246.224-07

José Francisco Filho
Dirigente (conselho fiscal) CPF: 072.747.674-68

Terezinha Ramalho dos Santos
Dirigente (1ªsecretaria) CPF: 651351724-91

Eduardo Rodrigues Justino
Dirigente (conselho fiscal) CPF: 788.417.124-49

Jonathan Rosendo da Silva
Dirigente (2ºsecretario) CPF: 044.474.624-27

Lucivaldo da Silva Cantano
Dirigente (conselho fiscal) CPF: 037-761-734-24

Diego Marques de Arruda
Dirigente (1ºtesoureiro) CPF: 042.372.894-60

Dirigente (conselho fiscal) CPF:

Endereço para correspondência: **Av.Campina Grande 90 Tibiri II**, na cidade de **Santa Rita**, Estado **Paraíba** , CEP **58.302-195**,Telefone para contato: 0XX-**83-8861-5561**;
Correio eletrônico (e-mail): _____,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29 JUN 2011

25/06/2007 - BANCO DO BRASIL - 13:22:58
126817274 0235

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	25/06/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
NOME DO DEPOSITANTE	ASSOC HOV C RADIO COMUNIT
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	06.354.900/0001 13
NR.AUTENTICACAO	A.D36.A62.14A.37E.33C

29 JUN 20:1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSINETE CUNHA DA SILVA FRANCISCO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3293605, residente na AV. CAMPINA GRANDE Nº 90 na TIBIRI II cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58.302-195, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI II SANTA RITA, 10 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Josinete C. da S. Francisco
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Robson Soares da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2827780, residente na R. ATAIDE DE BRITO 22, na TIBIRI II cidade de SANTA RITA, Estado de PB, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI II SANTA RITA, 15 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Robson Soares da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Xavier de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1680079, residente na RUA BUQUEIRÃO Nº 61 TIBIRI II, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58.300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI II, SATA RITA PB, 15 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Carlos Xavier de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Walmer da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 210 1959, residente na RUA ITABRANCA 801 TIBIRI II, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58302 390, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI II SANTA RITA, 15 de JUNHO de 2007
(local e data)

Walmer da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Correia Vieira das Flores (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.359.829 SSP PB, residente na Rua: Pombal, 249, Tubini II, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraiba, CEP 58302-300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Edna Correia Vieira das Flores
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LAMARCK DE ALMEIDA MOURA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2749330, residente na RUA OLIVEDOS, 199, TIBIRITI na cidade de SANTA RITA, Estado de PB, CEP 58302-130, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 18 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Lamarck de Almeida Moura
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roseiana da Silva Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2413662, residente na Av. Campina Grande 1460 na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-195, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Roseiana da Silva Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Antonio Vieira das Flores (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 369.494 SSP PB 2ª via, residente na Rua: Pombal, 249 Tibiri II, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Carlos Antonio V. das Flores
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Walter Souza Moura (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.90.687 SSP PB, residente na Carcapateira nº 125, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-105, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Walter Souza Moura.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edigleuzo de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 936.981, residente na Maestro Pedro dos Santos 263 Tibiri III, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Edigleuzo de Oliveira.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

56

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Cavalcanti dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.280.787, residente na Rua Bom Jesus Nº 120, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-335, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Paulo Cavalcanti dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rubenândia Fernandes dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1674003, residente na Rua Bom Jesus 120, na cidade de Santa Rita, Estado de Roraima, CEP 58302-335, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tiburi I Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Rubenândia Fernandes dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Penha Barbosa da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.734.303, residente na Rua Euclides Bezerra Tubarão na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 27 de Junho de 2007
(local e data)

Maria da Penha Barbosa da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 7 0:1

59

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Odete de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 991.155, residente na Av. Inst. Arnaldo Manga Tibiri II, na cidade de S. Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.300-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 22 de Junho de 2007
(local e data)

Mª Odete de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mirtes Fátima Bezerra Lins (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 468.320, residente na R. Lagoa Seca 199 Tibiri cidade de Sta Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-430, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita 22 de Junho de 2007
(local e data)

Mirtes de Fátima B. Lins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José A. dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na [illegible], na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 20 de Junho de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

62

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdelicio Francisco (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2523803, residente na R Euclides Bandeira, na Telar II, cidade de Santa Rita, Estado de Paraiba, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 22 de Junho de 2007
(local e data)

Valdelicio Francisco
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Maria Souza de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2276766, residente na R. Pardal Rima nº 416, na Tibiri cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 23 de Junho de 2007
(local e data)

João Maria Souza de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

64

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jozeana Sousa de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1684999, residente na R. Duque de Caxias N:08 Tibiri II, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 23 de Junho de 2007.
(local e data)

Maria Jozeana Sousa de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Souza de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1845663, residente na R Padre Roma 416, na cidade de Santa Rita, Estado de _____, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri Santa Rita, 23 de junho de 2007
(local e data)

Antonio Souza de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

66

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Sousa de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1353305, residente na _____, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 22 de junho de 2007
(local e data)

Antonio Sousa de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio João da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 509.982 89 ... residente na R. Padre Rom 116 Tibiri II, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-______, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri Santa Rita, 21 de junho de 2007
(local e data)

Antonio João da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Felix da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 945.549-2ª Via, residente na Rua Paulista Nº 36, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conjunto Filadelfia III, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Ricardo Felix da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Gonzaga da Mata (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 192.572.558/BB, residente na Conjunto Tibiri II, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302310, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conjunto Tibiri II, 18 de junho de 2007.
(local e data)

Luiz Gonzaga da Mata
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Severina Pereira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 625.192 2ª Via, residente na R. Barra de São Miguel, 153, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-265, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri - Santa Rita, 17 de Junho de 2007.
(local e data)

Severina Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto dos Santos Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 259281 SSP/RN, residente na R. Leticia, Nº 4, na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, CEP 110-292004-59, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de Junho de 2011.
(local e data)

Gilberto dos Santos Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genozélia Tibúrcio da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 606.087, residente na Rua: Dr. Pedroza, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300-001, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de junho de 2007.
(local e data)

Genozélia Tibúrcio da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pamella Valisa Matias Gama (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2667256, residente na Rua Caapora, 15/ Tibiri II, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-445, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Pamella Valisa M. Gama
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Antonio Bastos da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 550.970 SSP-PB, residente na Olivedos, Nº 09, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba - PB, CEP 58304 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de junho de 2007.
(local e data)

Marcos Antonio Bastos da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDRÉ FELIX DO AMARAL (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1830539, residente na COREMAS - 34, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58302-110, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 18 de JUNHO de 2007.
(local e data)

André Felix do Amaral
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

28 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miriam Soares Fernandes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.522.916, residente na R. Projetada SIN-Tibiri, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Loteamento Planalto Tibiri, 17 de junho de 2007.
(local e data) Tibiri II Santa Rita P/B

Miriam Soares Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricomaldo do N. Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 155.7459, residente na Simón Bolivar 193 Tibiri II, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri Santa Rita, 15 de Janeiro de 2007.
(local e data)

Ricomaldo do N. Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Afonso de Sá (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 47191, residente na R CAMPINA GRANDE Nº 460 TIBIRI II, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58301000-195, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI SANTA RITA 16, de JUNHO de 2007.
(local e data)

Antonio Afonso de Sá
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Ricardo da Silva Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2426580, residente na AV. Campina Grande 460 Tibiri II na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302.00-195, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 16 de Junho de 2007.
(local e data)

Antonio Ricardo da Silva Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Lúcia da Silva Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1 347 698, residente na Av. Campina Grande 460 Tibiri na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302.00195 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 16 de Junho de 2007.
(local e data)

Ana Lúcia da Silva Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

81

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Selesina Maria de O. Trigueiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 726.744, residente na Avenida Conde 392 Tibiri II na cidade de Santa Rita Estado de P.B., CEP 58300000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri' santa Rita de 17-6 de 2007
(local e data)

Selesina Maria de O Trigueiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDENI PROCÓPIO DE ARAUJO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.156.894, residente na R. OTÁVIO MORAIS Nº 249 na TIBIRI cidade de SANTA RITA, Estado de PB, CEP 58300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI II SANTA RITA, 17 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Valdeni Procópio Araujo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilene Maria da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.689.802 - 2ª Via, residente na Otavio Guerra 240 Loteamento planalto Iz cidade de Santa Rita, Estado de Paraiba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jubin II, Santa Rita PB, 17 de Junho de 2007.
(local e data)

Rosilene Maria da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Inaldo da Silva Alves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2382723 SSP/PB residente na Rua Souza, 322, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-035, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri - Santa Rita, 17 de Junho de 2007.
(local e data)

Inaldo da Silva Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandra Pereira Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.680.158 SSP/PB, residente na Barra de S. Miguel, 153, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-265, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II · Santa Rita, 17 de junho de 2007.
(local e data)

Alexandra P. Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivo de Lima Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 839.946, residente na Rua Umbuzeiro - Tibiri II, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302 - 095, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de junho de 2007.
(local e data)

Ivo de Lima Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joseja Pereira Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº J.146.709, residente na Barra de São Miguel, 153, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-265, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II - Santa Rita, 17 de Junho de 200__.
(local e data)

Joseja Pereira Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Silvan P. Dias. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 204.6167, residente na Rua Bahia de Saúde, na 153 cidade de Santa Rita, Estado de Pb, CEP 55302-265, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Teixeira JJ S. Rita, 17 de Junho de 2007
(local e data)

José Silvan P. Dias.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLUCE FLORIANO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1544290, residente na Barra de são miguel 21, na cidade de Santa Rita, Estado de PARAIBA, CEP 58302-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI II, SANTA RITA, 19 de Junho de 2007
(local e data)

Marluce Floriano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio marcos Tava Jr da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.748.731 2via, residente na R Tatuma 88 Tiberi II, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 22 de Junho de 2007
(local e data)

Antonio marcos Tava Jr da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

91

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS SIMÕES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.407.523, residente na RUA. BARRA DE SÃO MIGUEL na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, Nº 21, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ITIRI II, SANTA RITA, 19 de JUNHO de 2007.
(local e data)

CARLOS SIMÕES
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiano Matias Ramos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2183927, residente na Rua Cuyá nº 360, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 18 de junho de 2007.
(local e data)

Cristiano Matias Ramos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José da Penha Amâncio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 740.406 SSPPB, residente na R: Esperança 114 - Tibiri II, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita 18 de Junho de 2007.
(local e data)

José da Penha Amâncio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HILTON MEDEIROS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2001944 SSP/PB, residente na R: BOM JESUS, 290 - TIBIRI II, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58302 - 335, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 18 de JUNHO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

95

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Victor de Souza Oliveira. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2626 538/SSP3, residente na Praça Amaro Ferraz - 120, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba CEP 58300 - 570, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Salete da Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Salgado de São Felix, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conjunto Tibiri II, 18 de junho de 2007.
(local e data)

Maria da Salete da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista da Silva Jurna (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1758725, residente na Cel. Eduardo J. Rufino, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-170, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

João Batista da S. L.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabeth Trajano de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05938841-3, residente na Jornalista Fernando Ramos Nº 51 na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300-970 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri, 18 de Junho de 2007
(local e data)

Elizabeth Trajano de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Marcionilo de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 495.121.887-91 residente na Jornalista Fernando Ramos Nº 351 na cidade de Santa-Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300-970 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri, 18 de Junho de 2004
(local e data)

José Marcionilo de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2004

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO ALEXANDRE DE LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1953.115, residente na RUA SILVINO JOSÉ DA SILVA, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58070-570, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MARCOS MOURA/SANTA RITA, 19 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Antonio Alexandre de Lima
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 3 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilene de Lima Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.845.887, residente na R. Vicente Régis do Nascimento, 265, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300 - 970, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri 2, 19 de junho de 2007.
(local e data)

Edilene de Lima Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA CARMELITA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.250.906-2, residente na RUA: BARRA DO SÃO MIGUEL na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA. 21. CEP 58302-265, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI II, SANTA RITA, 19 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Maria Carmelita
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucélia Pereira Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2198529, residente na Barra de S. Miguel, 153, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraiba, CEP 58302-265, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 19 de junho de 2007.
(local e data)

Lucélia Pereira Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DIAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1748393, residente na BARRA DE SÃO MIGUEL, 153, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58302-265, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA - Tibiri, 19 de JUNHO de 2007
(local e data)

Ma de Fátima P. Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Severino Leite de Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1418422 PE, residente na Rua Carmas, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-110, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conjunto Tibiri II 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Severino Leite de Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geraldo de Almeida Wanderley. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 683 086, residente na R. VEREADOR. SEVERINO RODRIGUES na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58302 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 18 de JUNHO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Pereira Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.349.471, residente na Av. Campina Grande, 460 na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 19 de Junho de 200_.
(local e data)

Antonio Pereira Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 20:1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilda Souza de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3177300, residente na R. Gov. Ivan Bichara, 522, na cidade de Sta Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-490, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Rosilda Souza de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Davídia Martins Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Governador José Targino, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II, 18 de junho de 2007.
(local e data)

Maria Davídia M. Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Conceição Francisca da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4749847, residente na R. Piauí nº 190, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Sta. Rita, 19 de junho de 2007.
(local e data)

Maria da Conceição Francisca da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diogo Eralli Freitas Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2932053 SSP/PB, residente na Rua Jornalista Roberto Marinho, 211 na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58303-345, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fatima Freitas Davi (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2060140 SSP/PB, residente na rua Jornalista Roberto Marinho 211 na cidade de Sta Rita, Estado de PB, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II, 18 de junho de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Dias da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 481.630 2ª Via residente na Rua Barra de São Miguel, 153, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-265, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jubiri - Santa Rita, 17 de Junho de 2007.
(local e data)

José Dias da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ruth Jaqueline Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº R.G 202951, residente na R. Maranhão 75, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 20 de Junho de 200[illegible]
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 20:1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilene de Oliveira Ramalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2634689, residente na R. Projetada S/n, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 19 de Junho de 2007
(local e data)

Rosilene de Oliveira Ramalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Justino Fernandes Alves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3382342, residente na R. Projetada S/N, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

R Projetada S/N loteamento, 19 de junho de 2007.
(local e data) Planalto Tibiri

João Justino Fernandes Alves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marivaldo Pereira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2199584, residente na R Francisco Guimarães nº113, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sibiril Santa Rita, 19 de Junho de 2007.
(local e data)

Marivaldo Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Batista dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1951882, residente na R. Francisco Guimarães nº 200, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sibiri II Santa Rita, 19 de Junho de 200 4.
(local e data)

Paul Batt da Sant
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 20:1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alex Marcolino da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3467308, residente na Rua projetada s/n, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sibiria II, Santa Rita, 19 de Junho de 2007.
(local e data)

Alex Marcolino da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Batista da costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09151 522-1, residente na Projetada S/N, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

R. Projetada S/N loteamento Planalto 19 de junho de 2007.
(local e data) Tibiri

Josefa Batista da costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edvaldo Ramos dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1298544, residente na Projetada S/N, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

R: Projetada S/N Tibiri, 19 de Junho de 2007.
(local e data) Assentamento Planalto

Edvaldo Ramos dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Severina Gomes de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Paraíba Av. Conde 282, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conj. Tibiri II, 20 de Junho de 2008.
(local e data)

Severina Gomes de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Livany Ramalho dos Santos. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2398734, residente na R. Projetada S/N, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraiba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jibrui II Santa Rita, 19 de Junho de 2007
(local e data)

Maria Livany Ramalho dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andréa de Souza Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2424119, residente na R. Francisco Guimarães nº 200, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Gibiriti, Santa Rita, 19 de Junho de 2007.
(local e data)

Andréa de Souza Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Fernandes da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.514.170-2ª via, residente na _____, na cidade de Santa Rita, Estado de A. Prata Nº 106, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri Santa Rita, 20 de Junho de 200 7
(local e data)

Antonio Fernandes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERNALDO MIGUEZ DA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2467527, residente na AV. Conde, na cidade de STA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 20 de JUNHO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSILENE CUNHA DA SILVA OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2643784, residente na ATAIDE DE BRITO, 132, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58303-275, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI III, SANTA RITA, 20 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Josilene Cunha da Silva Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEVI CONSTÂNCIO DO RÊGO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 710.790 2ª VIA, residente na RUA BARRA DE SÃO MIGUEL, 63 na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58302-265, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI II-S. RITA, 19 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Levi Constâncio do Rêgo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARILENE CUNHA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1502044, residente na RUA ATAIDE DE BRITO, nº 132 cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58303-275, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI II SANTA RITA 20 de JUNHO de 2007
(local e data)

Marilene Cunha da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Heraldo Moura da Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Caapotã, Nº 45, na cidade de Tibiri II, Estado de Paraíba, CEP 58302-445, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 20 de Junho de 2007.
(local e data)

Heraldo Moura da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANACÉLIA MEDEIROS DACUNHA BARBALHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2158703, residente na RUA: COELHO NETO, Nº 51, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58309 - 295, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI III, SANTA RITA 20 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Anacélia Medeiros da Cunha Barbalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA JOSÉ CUNHA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3277793, residente na ATAÍDE DE BRITO, 132, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58303-275, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI III, SANTA RITA, 20 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Maria José Cunha da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALESANDRO CARNEIRO DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2427565, residente na ATAIDE DE BRITO, 132, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58303-275, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI II - SANTA RITA, 20 de JUNHO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Fernandes da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.514.170-2ª via, residente na R: Prata Nº 106, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraiba, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita P.B., 05 de Junho de 2007.
(local e data)

Antonio Fernandes da silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eva Ramatho dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1626253, residente na R. Carnaubeira 125, na TIBIRI II cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-105, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita P.b, 20 de Junho de 2007.
(local e data)

Eva Ramatho dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zulcida Ferreira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2400595, residente na Av. Cinda, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 20 de Junho de 2007.
(local e data)

Zulcida Ferreira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Expedita Maria da Silva Neves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 910.054, residente na Guapuranga Nº 53, na Tibiri II cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 910 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 20 de Junho de 200 7.
(local e data)

Expedita Maria da Silva Neves
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Vilany Ramatho dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.690.996, residente na Projetada, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita (Pb), 20 de Junho de 2007.
(local e data)

Maria Vilany Ramatho dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 20:1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lenice Santino da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2735411, residente na Rua Simon Bolivar, na cidade de Tibiri II, Estado de Paraíba, CEP 58300-970, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 20 de Junho de 2007.
(local e data)

Lenice Santino da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARLINDO MADEIRO LOPES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.505-495, residente na RUA CAAPORÃ, 162, na cidade de SPA-RITA, Estado de PB, CEP 58302-445, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tabiri II Santa Rita, 20 de junho de 2007.
(local e data)

Arlindo M. Lopes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcone Lourenço da Silva Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 823.638 SSP PB., residente na Rua: Montadas N: 105, na cidade de S. Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri III Santa Rita, 20 de Junho de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ DE SOUSA FARIAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº J.143.353, residente na R. DR. HERMANO SÁ, 56, na cidade de STA. RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58300320 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

STA RITA 20 de JUNHO de 2007
(local e data)

Jose de Sousa Farias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinaldo de Paula Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2414.166, residente na Av. Conde, 485, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 20 de Junho de 2007
(local e data)

Reinaldo de Paula Dias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HORLEAN DE ARIMATEA ALVES RUFINO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 15.426 PM/PB, residente na JORNALISTA FERNANDO RAMOS, na cidade de STª RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58302 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA PB, 20 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Horlean de Arimatea Alves Rufino.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane Soares da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Bacaba - 96, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Conjunto Esperança, 20 de junho de 2007.
(local e data)

Eliane Soares da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSINALDO VITORINO DE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5824780, residente na AV. CAMPINA GRANDE 66, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58302-195, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 20 de JUNHO de 2007
(local e data)

Josinaldo Vitorino de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vicilânio Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2736084, residente na R: Joaquim de Santana 196 na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 20 de Junho de 2011
(local e data)

Vicilânio Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

148

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosineide Batista do Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21 222 36, residente na R. Severino Rodrigues nº 42, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58 303 - 350, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 19 de junho de 2007.
(local e data)

Rosineide Batista do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 20 1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariana Batista do Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 92.930 2ª VIA SSP/PB, residente na Ver. Severino Rodrigues nº 40 na cidade de SANTA RITA, Estado de Paraíba, CEP 58.300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 20 de Junho de 2007.
(local e data)

Mariana Batista do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

x Renildo Rodrigues Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1 334 942 SSP/RN residente na R. PROJETADA S/N LOT. CISNEI I, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 18 de Junho de 2007.
(local e data)

Renildo Rodrigues Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivo Gonçalo de Torres (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 802.6765 SPB residente na MARIA 779 TIBIRI II, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58.300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 28 de Junho de 2007.
(local e data)

Ivo Gonçalo de Torres
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

152

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marísio Inácio da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 637462, residente na R Arábia 199 Tibiri II, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302345, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 20 de Junho de 2007.
(local e data)

Marísio Inácio da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio José Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 99.423 2ª via, residente na R. Izabel 1ª 137 Tibiri II, na cidade de Sta Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 19 de junho de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simone da Silva Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua: Pilar N:10, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58303385-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 29 de junho de 2007.
(local e data)

Simone da Silva Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marinaldo Francisco da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1749306, residente na Rua Projetada s/n, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sibiri II, Santa Rita, 19 de Junho de 2007.
(local e data)

Marinaldo Francisco da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 20:1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jurivaldo da Silva Caetano (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2214096 - SSP PB, residente na SEVERINO TRANQUILINO Nº 17, TIBIRI II na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA PB, 10 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Jurivaldo da Silva Caetano
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO LENO SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0149063253, residente na Avenida Conde 265, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58307-70, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 21 de Junho de 2007.
(local e data)

Paulo Leno da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Francisco de Assis Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1820317 SSP, residente na Brejo do Esp. Santo, na cidade de Santa Rita, Estado de PB, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 21 de Junho de 2007.
(local e data)

Antonio Fco Assis Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Max Dayson Cabral Cavalcante (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2744069, residente na rua Pixinanã, 85, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-295, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 21 de junho de 2007.
(local e data)

Max Dayson Cabral Cavalcante
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Francisco Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 677904/2 VIA, residente na Av Campina Grande 90, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58-302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri Santa Rita, 20 de junho de 2007.
(local e data)

José Francisco Filho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciana de Souza Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 221.6768 SSP, residente na AD Conde 50, na cidade de Sto. Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 21, de Junho de 2007
(local e data)

Luciana de Souza Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos José Gomes da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.937880 SSP-PB, residente na R: Tabiritubá N: 40 Tibiri II cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 12 de Junho de 2004.
(local e data)

Marcos José Gomes da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 04

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roniélle Carneiro Claudio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2752436, residente na R: Manoel Firmino Nº 142, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300-970, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 21 de Junho de 2007.
(local e data)

Roniélle Carneiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joseau Calixto da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 266 3292 SSP-PB residente na R Josias Gomes Filho, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58302-970, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 21 de Junho de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ricardo da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2229415 SSP/PB, residente na Simon Bolivar Nº622, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 21 de Junho de 2007
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adeilda de Assis Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1380644, residente na Rua Cruz do Espírito Santo, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-115, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 21 de junho de 2007
(local e data)

Adeilda de Assis Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Edson Pinho Luiz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1103037, residente na Sousa, 482, na cidade de Santarita, Estado de Paraíba, CEP 58830-203, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cond. Tibiri-4, 21 de Junho de 2007
(local e data)

José Edson Pinho Luiz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

168

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Conceição da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº_____, residente na Israel Luis 263, na cidade de Santa Rita, Estado de PB, CEP_____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Loteamento J. Fundo II, 21 de Janeiro de 2007.
(local e data)

Maria da Conceição da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

169

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Araujo Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.226.032, residente na Sebastião A. de Lucena 15, na Tibiriti, cidade de Sta Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 15 de Junho de 2007.
(local e data)

José Araujo Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Graciz Calixto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.339.583, residente na Monsenhor Pires Ferreira na nº 96 cidade de Santa Rita, Estado de PB, CEP 58.303-30, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 24 de Junho de 2007.
(local e data)

Antonio Graciz Calixto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edileuza Bento Calixto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.248.02, residente na Rua Monsenhor P. Ferreira, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.303-030, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II - Stª Rita, 24 de Junho de 2007.
(local e data)

Edileuza B. Calixto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 20:1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Severino Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 271842, residente na SOLANEA nº 163, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58302350, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBIRITI STA RITA 29 de JUNHO de 2007
(local e data)

Severino Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca das Chagas de Sousa Soares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 377174, residente na R Managuape 32, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-375, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Feboni II Santa Rita, 24 de Junho de 2007
(local e data)

Francisca das Chagas de Sousa Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Lucia Ramalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.200.696, residente na R. Lagoa Seca 103 na cidade de Sta Rita, Estado de PB, CEP 58.302-430 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II - Sta Rita, 24 de junho de 2007
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlson Cardoso da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na R. Boqueirão 171, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIBIRI II Santa Rita, 23 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Carlson Cardoso da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDERSON JOSÉ MELO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6764741, residente na R. VEREADOR SEVERINO RODRIGUES, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58303-325, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 24 de Junho de 2007.
(local e data)

Anderson José Melo da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maisa Lima Sobreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3219748, residente na Av Guarabira 690, na cidade de Sta Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-07, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sta Rita, 21 de Junho de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daliany Medeiros Wanderley (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 142, residente na Vereador Severino Rodrigues, na cidade de Santa-Rita, Estado de Paraíba, CEP 58083-202-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II - Santa-Rita, 24 de Julho de 200__.
(local e data)

Daliany Medeiros Wanderley.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 201

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSINALDO PESSOA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1750279 SSP. PB, residente na AGUA BRANCA N.º 53, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JIBIRI II SANTA RITA, 24 de JUNHO de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mércia Machado de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2299892, residente na R João Duarte, 205, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II, Santa Rita, 29 de Junho de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Willian Berto Fernandes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1032276, residente na R. CAJA Nº 572, na cidade de STA RITA, Estado de PB, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tiziri STA RITA, 24 de JUNHO de 2007
(local e data)

Willian Berto Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Bernardo da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 746446, residente na Acacia 97 TIBIRI, na 11 cidade de Santarita, Estado de R.13, CEP 59392-120, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarita 24 de Junho de 2007
(local e data)

José Bernardo da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

Fls: 193

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ ALEXANDRE DE S. SANTANA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 32967388, residente na R: JOÃO DUARTE, na cidade de SANTARITA, Estado de PB, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

TIZIU SANTARITA, 24 de 07 de 2007
(local e data)

José Alexandre de S. Santana
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

184

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 614233, residente na Rua Padre Zé Coutinho na cidade de Santa Rita, Estado de Paraiba PB, CEP 58300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita 24 de junho de 2007
(local e data)

Terezinha da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José augusto de Abreu (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 144450, residente na Rua Gumercindo 910, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba PB, CEP 58.302-070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 24 de Junho de 200X
(local e data)

José augusto de Abreu
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 20:1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marina Pereira de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.198731, residente na R Polar 711, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jubiri II Sta Rita 24 de junho de 2007.
(local e data)

Marina Pereira de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Ribeiro Campos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 71.270, residente na Rua Remígio 483, na cidade de S. Pedro, Estado de PARAÍBA, CEP 58720-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri S. Pedro 23 de Junho de 2007
(local e data)

José Ribeiro Campos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maurícia Marcolino Brito (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1280907, residente na Rua Boqueirão nº 171, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302375, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 23 de junho de 2007.
(local e data)

Maurícia Marcolino Brito
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 20:1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

x Vanilde Feitosa da Silva Tavares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 25.975.77, residente na R Bugueira, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58.302-375, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 23 de Junho de 2007
(local e data)

x Vanilde Feitosa da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Jorge de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1170386, residente na Av. Conde 12 Tibiri II na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58301-720, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 24 de junho de 2007.
(local e data)

José Jorge de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 20:1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEVERINO DO RAMO MOUTINHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 837.319, residente na AV. CONDE Nº 37 TIMIRI II, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58302 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 24 de JUNHO de 2007.
(local e data)

SEVERINO DO RAMO MOUTINHO
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fatima Coutinho de Sales (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2749065, residente na R: Otávio Amarim N: 247 na Tibiri II cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300-300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 13 de Junho de 2007
(local e data)

Maria de Fatima C. de Sales
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.188.601-5 SSP/PR, residente na RUA OTAVIO AMORIM, 241 TIBIRIÇA, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58300-300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 12 de JUNHO de 2007.
(local e data)

Edivaldo Dantas de Medeiros
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

Fls: 194

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos Pereira da Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2936 279, residente na Rua: Otavio Amorim, 11, Tibiri II na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58300 - 300, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 11 de JUNHO de 2007.
(local e data)

José Carlos Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SÉVERINO DO RAMO MOUZINHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 837.319, residente na AV. CONDE, na cidade de TIMBI II, Estado de Pernambuco, CEP 58302-009, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 08 de JUNHO de 2007.
(local e data)

SEVERINO DO RAMO MOUZINHO
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cardoso Silva _____ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 60.32, residente na R Buquerão 182, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tabuiti Santa Rita, 23 de Junho de 2007
(local e data)

José Cardoso Silva _____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elani Santana de Oliveira Simão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.617.903, residente na Barra de São Miguel, 173, na cidade de Santa Rita, Estado de PB, CEP 58 300 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 19 de Junho de 2007.
(local e data)

Elani Santana de Oliveira Simão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiano Batista da Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na R. Projetada S/n, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tibiri II Santa Rita, 19 de Junho de 2007
(local e data)

Cristiano B da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Bernardino da Silva. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.188.508., residente na R. CEL. RENALDO T. RUFINO, na cidade de SANTA RITA., Estado de PARAÍBA, CEP 58300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

VIBIRITE, SANTA RITA, 19 de JUNHO de 2007.
(local e data)

ROBERTO BERNARDINO DA SILVA.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DIEGO MARQUES DE ARRUDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2651762, residente na RUA MARI, 160, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 19 de JUNHO de 200__.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Martins dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 632.227, residente na Eulalio - 91, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraiba, CEP 58.300 -, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 19 de Junho de 2007.
(local e data)

Terezinha Martins dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

Fls: 202

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jackeline da Silva Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 314-6665, residente na R: Ricuí, nº 190, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 19 de junho de 200 f.
(local e data)

Jackeline da Silva Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda dos Santos Pedro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2788397, residente na R. Antigo Navarro 136 na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-165, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 19 de Junho de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rivaldo do Ramos Simão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2166828, residente na Rua Barra de São Luiz, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraíba, CEP 58302-260, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 19 de Junho de 200_.
(local e data)

Rivaldo R. Simão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jéssica Graziella M. dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2624931, residente na rua Cubati, na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, CEP 58300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 19 de junho de 2007.
(local e data)

Jéssica Graziella M. dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO PEREIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1701425, residente na RUA SEBASTIÃO DE M. LUCENA, 13, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAÍBA, CEP 58300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 19 de JUNHO de 200__.
(local e data)

+ João Pereira da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANA MARIA DA SILVA AMULINO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2179911, residente na R. CRISTOVÃO COLOMBO, 129, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 19 de JUNHO de 2007
(local e data)

Adriana Maria da Silva Amulino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DORIVAL DA SILVA AUULINO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2116 111, residente na ER. STOVÃO COLOMBO, 128, na cidade de TIBIRI SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 19 de JUNHO de 2007.
(local e data)

DORIVAL DA SILVA AUULINO
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 07

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jomilson Raimundo da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2613471, residente na Rua 14 de Julho 315 TIBIRI II, na cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 15 de Junho de 2007.
(local e data)

Jomilson Raimundo da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2007

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinaldo Batista do Nascimento (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2276707 SSP/PB, residente na R. VER-SEVERINO RODRIGUES 42, Nº BIRI II cidade de SANTA RITA, Estado de PARAIBA, CEP 58302-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94.5fm** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 15 de Junho de 2007.
(local e data)

Rosinaldo Batista do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

29 JUN 2011

01 p/Brasília

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivo de Lima Ferreira	839.946-SSP/PB	Rua Umbuzeiro, 75	[assinatura]
02	Mª da Luz Matias Gama	927 920 SSP PB	R. Caaporã 15	[assinatura]
03	DANIEL JUSEE R. COSTA	1981872 SSPPB	R. PRINCESA ISABEL, 147	[assinatura]
04	Marcos Antonio B. da Silva	550.970 SSP-PB	R. Olivedos Nº 09	[assinatura]
05	Edna Alves de Vasconcelo	466.847	R. Souza Nº 562	[assinatura]
06	Danielle Sales da Silva	2165699	R. Sebastião A. de Lucena Nº 376	[assinatura]
07	Mª do Socorro A. Ferreira	242.333	R. Riacho dos Cavalos nº 156	[assinatura]
08	Alexsandra da Silva Gomes	2733814	R = Boqueirão Nº 51	[assinatura]
09	José Dias da silva	481.630	Rua Barra de São Miguel 153	[assinatura]
10	Severina Pereira da Silva	625.192	Rua Barra de São Miguel 153	[assinatura]
11	Antonio Pereira Dias	1.379.471	Jericó, Nº 75 - Tibiri II	[assinatura]
12	Alexsandra P. Dias	2.680.158	Rua Barra de São Miguel 153 Tibiri	[assinatura]
13	Lucélia Pereira Dias	2178569	R: Barra de São Miguel, 153	[assinatura]
14	José Silva P. Dias	2046167	R: Barra de São Miguel 153	[assinatura]
15	Maria das Dores P. Silva	824.962 SSP-PB	R: Cabaceiras - 190	[assinatura]
16	Janilene Rodrigues da S. Garcia	1.102.284	R. Cap. Vitorino Carneiro da Cunha, 459	[assinatura]
17	Maria de Fátima P. Dias	1748393	Rua B. de São MIGUEL, 153	[assinatura]
18	Ednalva dos S. Freire	1.251.777	Rua Barra de São Miguel 153	[assinatura]
19	[illegible]	255.551	RUA B. de SÃO MIGUEL, 153	[assinatura]
20	Mª das Graças P. Dias	1540620	Rua B. de São Miguel, 153	[assinatura]

29 JUN 2011

02

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elias Andre Pereira Filho	1866657	R- Itaporanga 922 Tibiri II Santa Rita	[illegible]
02	Luciano Tavares de Oliveira		R. Salgado de São Felix 120 Tibiri II	[illegible]
03	João Batista dos Santos	726 539	Rua: Pilar Nº 103 Tibiri II	[illegible]
04	Antônio Salomão de Oliveira	796:028	R. Mogeiro nº 35 com Tibiri 2	[illegible]
05	Eunice Machado Leite		R. Arola nº 100 Tibiri II	[illegible]
06	[illegible] B. Machado	1039859	Solanea 83 Tibiri II	[illegible]
07	Edinalva Machado Bezerra		R. Solanea 73 Tibiri 2	[illegible]
08	Mª das Dores G. Fernandes		R. Dona Inês Nº 94 Tibiri II	Mª das Dores
09	José Vanderlay da Silva Belarmino	1.402.055	R: Euclides Bandeira N: 42 Tibiri II	[illegible]
10	José Edjan Calisto	1.134779	R. 14 Jucho 44	[illegible]
11	Sandra Mª Ferreira	902.510	R: Fernando Cavadine - 32 - Tibiri II	[illegible]
12	Josefa Ferreira da Silva	1516634	R: Jornalista Roberto Maioranna Ti	[illegible]
13	Mariana Angelica de Santana Madruga	2.693.953	Rua São João do Cariri Nº 06	[illegible]
14	Luciana Margarida S. Madruga	2.693.956	R. São João do Cariri nº 06	[illegible]
15	Jocielda Alves de Araújo	3142709	R. Senador Adalberto Ribeiro - 63	[illegible]
16	Ronielle Carneiro Claudio	2752436	R. Manoel Fermino Nº 142	Ronielle
17	Maria do Carmo da Mota		Rua Coremas nº 114	[illegible]
18	José Edk Pedro Luiz	1103037	Rua: Sousa, 482 Tibiri II	[illegible]
19	Edilange Barbosa S Luis	975.656	Rua: Souza Nº 482	[illegible]
20	Rosa Maria Bernardo	1901719	Rua Jornal do Brasil nº 02	[illegible]

29 JUN 2011

03

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonio Pereira da Silva	493.248	Avenida Campina Grande nº 407	[assinatura]
02	Maria de Lourdes Pereira da Silva	602.009	Avenida Campina Grande nº 407	[assinatura]
03	Gregório da Nóbrega Silva	413.859 2ª via	Av. Campina grande 517 Tibiri II	[assinatura]
04	[illegible]	7242 [illegible]	R: Pedras de Fogo 853 Tibiri II	[assinatura]
05	Jacinto Pereira de Lucena Silva	1.939.787	R: Cel. Ednaldo T. Rufino 822 Tibiri II	[assinatura]
06	Isomar Teixeira Diniz	16360.35	R Govenado Venancio Neiva Nº 96	[assinatura]
07	Maria das graças Lins da Rocha	1.554.302 2ª via	R. Empº Pedro Crispim Nº 51 loteamento.	[assinatura]
08	Creuza Cavalcanti da Silva	1.003165	Rua Tacima nº 87 Tibiri II	[assinatura]
09	Ester nogueira dos Santos	249.250	Av Conde nº 580	[assinatura]
10	Expedito Pedro Soares		Rua Mamanguape nº 32.	[assinatura]
11	[illegible]	737052	" Itaporanga 802	[assinatura]
12	Osivaldo do Nascimento	791.631	R. Itaporanga 692	[assinatura]
13	Maria da Solidade	872098	R. Itaporanga nº 802	[assinatura]
14	Sandra Mª de Andrade	3640717	R. Itaporanga 802	[assinatura]
15	[illegible]	290.687	Rua Cerrapatilha nº 125	[assinatura]
16	Aluir Monteiro do Souza	1492.685.	Rua Lagoa Seca Nº 13	[assinatura]
17	Antonio Fernandes da Silva	1.514.170	R: Prata Nº 106 Tibiri II	[assinatura]
18	José Santos da Silva	1.2160.405	R: Jornal O Combate 153 M.Nova	[assinatura]
19	Adalgisa A. de Ataíde	908712	R: Dr. Hermano Sá S/N Tibiri II	[assinatura]
20	Josilé Oliveira Nascimento	24575-756-9	R Piancó - 112	[assinatura]

29 JUN 2011

04

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Franemaldo Rodrigues da silva	2819531	Rua Projetada Q.A 22 36 Marcos Moura [illegible]	[assinatura]
02	Franeilene Rodrigues da Silva	2821694	Rua Pref. Lia Beltrão Nº 475	[assinatura]
03	Jofeme da Conceição Xavier	3291018	Rua Projetada Lia beltrão nº [illegible]	[assinatura]
04	Gilvanês Pereira Silva	3.084180	Rua Pereira da Silva Nº 46	[assinatura]
05	Josemi tomaz da Silva	2276722	R. Cassiano Ribeiro 195	[assinatura]
06	Mª Angélica do Nascimento Júlio	2722279	R. Cassiano Ribeiro 185	[assinatura]
07	R[illegible] Rodrigues dos Santos	366703	Q. A. L 36 Nova Trindade II	[assinatura]
08	Maria de Lourdes Pereira da silva	1549009	Rua Projetada Lia Beltrão	[assinatura]
09	Kelly Pereira da Silva	3245514	Rua Prefeita Lia Beltrão	[assinatura]
10	Ana Claudia da C. Xavier	3179457	R. Prefeita Lia Beltrão nº 150	[assinatura]
11	Alvanildo Soares de Andrade	3009139	R. Pref. Lia Beltrão S/N	[assinatura]
12	Maria Inácia de Andrade	744931	R. Pref. Lia Beltrão 160	[assinatura]
13	Marilene Inácio de Andrade	2626896	R. Prefeita Lia Beltrão 160	[assinatura]
14	Rufeziana dos Santos gonçalves	2295653	R. Prefeita Lia Beltrão 160	[assinatura]
15	Maria Isabel dos Santos Gonçalves	3144806	R. Prefeita Lia Beltrão 160	[assinatura]
16	MARIA DA PENHA RODRIGUES DA SILVA	2820330	R. FELIX FIGUEIREDO [illegible] MM 115	[assinatura]
17	Camila Alves de Almeida	2810404	Rua Sá de Andrade 100	[assinatura]
18	Regina Alves de Almeida	3241555	Rua Felix Figueiredo 540	[assinatura]
19	CARLOS ANDRE PEREIRA	3098000	RUA PEREIRA DA SILVA 50	[assinatura]
20	Algemir da Silva Sobrinho	3284320	Rua Flavio Ribeiro 210	[assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	3697.057	Av. Campina Grande nº 460 cep 58.302-195	[illegible]
02	Antonio Ricardo da S. Costa	2426580	R. Doto Sobral Pinto nº 61	[illegible]
03	[illegible] Pedro dos Santos	997463	Hotel Santiago	[illegible]
04	José Afrânio Duarte	352.721	Rua Conceição	[illegible]
05	[illegible]	339179	AV C GRANDE [illegible] Nº 321	[illegible]
06	João B. H. de Souza	1.303.771	R. Bananeira 94.	[illegible]
07	Andréa N. Oliveira	2206.115	R: Doutor Sobral Pinto Nº 61	[illegible]
08	Maria da Penha de Vasconcelos	1.702.523	R. Doutor Sobral Pinto Nº 103	[illegible]
09	[illegible]	836 6085	R. Campina Grande [illegible] 465	[illegible]
10	Sônia Kelyane C. do Nascimento	1.689.012	Av. Guarabira - 121	[illegible]
11	Josemar Feliz de Moraes	1346406	R. Mataraca Nº 160	[illegible]
12	[illegible]	7.514.846	R. Caiçara Nº 155	[illegible]
13	Messias Sales Pereira	18.15.64	R. Caiçara Nº 155	[illegible]
14	[illegible]	2832708	Av. Campina Nº 57	[illegible]
15	Marquis Batista do Nascimento	2306767	R. Gov. Venâncio Neiva, 16	Marquis.
16	José Aurelino da Silva	577757	R. Arara Nº 05	[illegible]
17	[illegible] Rodrigues [illegible]	1621264	R Campina Grande Nº 450	[illegible]
18	[illegible]	1.700.916	R. [illegible] Nº 125	[illegible]
19	José Carlos Ventura	2276729	R: Fernando Carvalini Nº 405	[illegible]
20	Paulo Cardoso Azevedo	4415990	Av. Campina Grande	[illegible]

29 JUN 201[illegible]

06

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible] - Fernando B. do	44.121.039	R. Caiçara 75	
02	Maria da Consolação de J. Placido	1.078.282	Rua Bom Jesus, 10	
03	Luiz Candido de Lima	420254	R. Bom Jesus 101	
04	Marcos Lima Eduardo Ferreira	3071828	R. Salgado / SE São Felix Nº 131	
05	Marcos Roque de Placido	1062681	R. Bom Jesus, 10	
06	Reinaldo F. Barbosa	1522394	R. Teixeira Nº 91	
07	Liliane de Fátima G. Barbosa	1642403	R. Teixeira nº 91.	
08	Fabio Carvalho de Melo		R: Cruz do Espirito Santo Nº 16	
09	Reginaldo da Silva	1056624	R: Jornalista Helio Fernando 62	
10	José Luciano R de Oliveira	1557926	R. Coronel Ednaldo T. Rufino 842	
11	[illegible]	1998.173 PB	R. São Bento Nº 148	
12	Izaias Ferreira da Nobrega	976.793	Rua Barra de São Miguel	
13	Arlindo José Barbosa		Rua Princesa Izabel 127	
14	Paulo Cavalcanti dos Santos		R. Bom Jesus nº 120	
15	Lucia Mª de Souza Silva	2510710	R. Esperança 135	
16	[illegible]	283886	R. Esperança 135	
17	[illegible]	906324	R. Esperança 195	
18	Luzineti Souto da Silva	924.140	R. Esperança	
19	Maria de Lourdes dos S. Farias		R. Esperança 184	
20	Mario José da Silva Andrade	1681834 5	R: Esperança Nº 224	

29 JUN '01

07

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Pedro José	947.378	R- Rubens braga nº 219	[illegible]
02	Valdene Ferreira dos santos	2197856	R- Jornal o combate 190	[illegible]
03	Jailson Melo do Nascimento	2499911	R- Jornal O Combate nº 15	[illegible]
04	Maria José de Souza	1013577	R- Jornal o combate nº S/N	[illegible]
05	Eliane Eugenia da Conceição	2.944.177	R- do diario São Paulo nº 115	[illegible]
06	Maria da Penha da conceição	1.936921	R- Jornal o combate nº 110.	[illegible]
07	Maria da Penha Serpa	2032499	R- Jornal das Flores nº 150	[illegible]
08	Ariosmar Ribeiro	3084166	R- Jorn das Flores nº 215.	[illegible]
09	Luzinete Maria P. do Nascimento	2099326	R- Jornal Estado de São Paulo S/N	
10	José Marques da Silva	1200562	R- Jornal Estado de São Paulo 196	
11	Otacilio Feliciano Nascimento	1664.207	R- Projetada nº 160	
12	Moisés do José Galdino	3191556.	R- Projetada nº 160.	
13	Miriam Feliciano Galdino	2987993	R- Projetada nº 160	
14	Josélia de Fatima R. de Lima	3186339	R- Projetada nº 194	
15	Claudio José dos Santos Lima	3951438.	R- Projetada nº 194.	
16	Maria do Socorro Serpa	959.885.	R- Felix Figueiredo nº 901.	
17	Jadena da Silva	2405297	R- João da ega nº 215.	
18	Jailton da Silva	218949	R- João da ega nº 215.	
19	Silvina [illegible]	1394261.	R- João da ega nº 225.	
20	Cristina Barros da Silva	2224739	R- João da ega nº 340.	

29 JUN 01

08

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Clementino da Silva Filho	73.857	R. Cafazeiras nº 402	[illegible]
02	MARCELO TRIGUEIRO OLIVEIRA	2191133	AV CONDE NO 392	[illegible]
03	[illegible]	536293	R. JURIPIRANGA 297	[illegible]
04	José Ricardo da Silva	2229415	R: Simon Bolivar 622	[illegible]
05	Terezinha G. A. Silva	1007798	Rua: Belem, 25	[illegible]
06	José Bernardino	601690	RUA EUCLEDE BANDEIRA 42	[illegible]
07	Maria José Nascimento	7.830602	Rua Euclides Bandeira 724	[illegible]
08	[illegible]	3579642	R. DITIBU 147	[illegible]
09	Eduardo Domingos Cunha	1.514.177	R. CONCEIÇÃO 861 TIBIRI II	[illegible]
10	Edna da Silva Calheiros	1.748748	R. Alhandra, 34 Tibiri II	[illegible]
11	[illegible]	369494	R. Pombal: 249 58302-300	[illegible]
12	[illegible]	1200696	R: Lagoa Seca Nº 103-58302430	[illegible]
13	Rosangela Maria Rodrigues da Silva	1990047	R. Damião Marcelino, 76	[illegible]
14	[illegible]	780983	Rua Sapé 181	[illegible]
15	Márcio Leandro Francelino	2330764	Avenida Conde Nº 257	[illegible]
16	Jailson da Silva Santos	2051788	RUA: TACIMA Nº 77 TIBIRI II	[illegible]
17	Max Davidson C. Cavalcante	2744069	R: Puxinanã Nº 85 TIBIRI III	[illegible]
18	Ana Cláudia da Silva Lima	2644493	Av: Conde nº 222 Tibiri II	[illegible]
19	Maria Aparecida	1.447.090	R Cajá nº 3393	[illegible]
20	Uberlândia Moreira de Souza	3193248	Rua Alhandra nº 14 Tibiri II	[illegible]

29 JUN 2011

09

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible] da Silva	798.706	RUA SANTIAGO Nº 563	[illegible]
02	[illegible]	340325	Rua Conceição Nº 881	[illegible]
03	[illegible] de Queiroz	1664185	AV. Campina Grande 460	[illegible]
04	[illegible] da Cruz	1.084.942	JOÃO FERNANDES CAVALCANTE Nº 15	[illegible]
05	Rogerio [illegible] Rodrigues	2193880	AV. campina grande nº 450	[illegible]
06	Francisco [illegible]	739-510	RUA rio [illegible]	[illegible]
07	Damião [illegible]	364795	JOSELINO BOLA Nº 87	[illegible]
08	José Marcos Oliveira dos Santos	2.158.871	RUA BAIA DA TRAIÇÃO Nº 13	[illegible]
09	SERGIO RICARDO DE MOURA	825.972	RUA OLIVEDOS, 108	[illegible]
10	Antonio de Padua da Silva	52.52.84	Rua Conceição Nº 822	[illegible]
11	Antonio Luiz da Silva	364690	Rua [illegible] Nº 185	[illegible]
12	[illegible] DE OLIVEIRA DE SOUZA	276458	R. 14 DE JULHO Nº 365	[illegible]
13	JOSE ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	2.20.883	R. CIOMAR NEVES Nº 346	[illegible]
14	Roberto martins da silva	CPF 457-695-754-68	R. CRISTOVÃO COLOMBO Nº 192	[illegible]
15	[illegible]	CPF 488.925.949-44	R. [illegible] 188	[illegible]
16	[illegible]	CPF 285.889.957-21	RUA PILAR Nº 70	[illegible]
17	José [illegible] Filho	1890291	R. Severino Trajano [illegible] 281	[illegible]
18	[illegible] da Silva	1596.5122	R. VEREADOR SEVERINO RODRIGUES Nº 25	[illegible]
19	[illegible] da Silva [illegible]	1750364	R. Tomaz Morus Nº 5	[illegible]
20	[illegible] José	2885071	R. Areia 220	[illegible]

29 JUN 2011

10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Aldo da Silva	1599243.	R- João da ega nº225	
02	José Francisco correio dos Santos	2180882	R- João da ega nº275.	
03	Rosineide Pedro da Silva	2705664	R- João da ega nº275.	
04	[illegible] dos santos	2699972	R- João da ega nº286.	
05	Marcela Silveira dos Santos	2883863	R. João da ega Nº286	
06	Maria das Flores	3992974	R. João da ega Nº286	
07	[illegible]	3168810.	R- João de ega. nº255	
08	Adriano Carlos P. da Silva	1743854	R- João da ega nº256.	
09	Ana Maria Pereira da Silva	512929	R João da ega nº256.	
10	José Rodrigo dos Santos	3144699	R João da ega. Nº 315.	
11	Maria José Inácia	487487.	R- Enrique pelage - nº117	
12	Neuza Ferreira de Lima Batista	1.009288	R- Enrique pelage - nº546.	
13	Liliane da silva Rangel	2254152	R Jose silvino da silva n 536/.	[illegible]
14	Severino Antonio da Silva	2291542	R- Padre geraldo Pinto nº S/N	
15	Mª Aniceanda Bezerra dos Santos	2277746.	R- Padre geraldo Pinto nº 296	
16	Adailton Avelino Soares	2.254164	R- Durval Falcão. nº S/N	
17	Janete Flor de Souza	1699038	R- Durval Falcão Q02 L08 s/n	
18	Lucicleide Pereira da Silva	3182343	R- Marconde A de Vasconcelos 515	
19	Cosmo Alexandre Silva	2878194.	R- Marconde A de Vasconcelos 515	
20	Sônia Maira Alexandre da Silva	1.746600	R- Marconde A de Vasconcelos. 515	

29 JUN 2011

11

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdir Cunha de Macena.	1508057 PB	Rua Rubens Braga, 08 M. Mouta	Valdir
02	Sandra Maria Batista de Macena	2256542	Rua Rubens Braga 08 M. Moura	Sandra
03	Maria José dos Santos	1939.596	Rua: Pereira da Silva 455.	
04	Maria José Dias da penha	2145860	Rua: Prefeito Antônio Teixeira nº 45.	
05	Maria do Carmo de macena Silva	1570300	Rua: Severina Ramos de Andrade 433.	
06	Luciene de O Nascimento	2661501	Rua: Severina Ramos de Andrade 433.	Luciene
07	Maria de Lourdes da Conceição	1203040	Rua: Severina Ramos de Andrade	
08	Maria da Penha da conceição	3059302	R: Severina Ramos de Andrade 556	[illegible]
09	Rozeli Maria da Silva	3245120	Rua: Prefeito Lia Beutão 526	[illegible]
10	José Carlos dos Santos	2940607	Rua: Padre Geraldo Pinto nº 296.	[illegible]
11	Silvano Severino da Silva	2614342	R- Prefeito Lia Beutão nº 526	[illegible]
12	Geralda de Oliveira Silva	1247432	R- Prefeito Lia Beutão. 436	
13	Jurandira da Silva do mazão	2831028	R- Presidente A. de Vasconcelos 515	
14	Eliane Maria de Souza Silva	1644843	Quadra D lote 15 nova trindade 2	
15	Mª Edvania da Silva Araújo	2140365	Quadra D lote 13 nova trindade 2	
16	Maria Eulina da Silva	1222.811.	Quadra C lote 2 nova trindade 2	
17	José Onecílio da Silva	3012051	Quadra B lote 12 nova trindade 2.	
18	Edvania Souza.	2868937	Quadra C lote 7 nova trindade 2.	
19	Bianca Santos Cavalcanti	2824740	Quadra C lote 13 nova trindade 2	
20	Mª Aparecida da Silva.	1595795	R. Marcone A. de Vasconcelos 140.	

29 JUN 2011

12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ GOMES DA SILVA NETO		R: SOLIDADE	[assinatura]
02	JULIÃO MARTINS DE OLIVEIRA	1618266 PB	R. SÃO BENTO 68.	[assinatura]
03	JOSIAS ANDRÉ DE LIMA	1-072-678	R. CRISTOVÃO COLAMBIO 32	[assinatura]
04	Rinaldo Dias [illegible]	Z1080885	R: DIAMANTE	[assinatura]
05	Jodson Henrique Silva	3081296	R: Itaporanga 782	[assinatura]
06	[illegible]	[illegible]	R. Itaporanga 782	[assinatura]
07	Marcus do [illegible]	538333	R. José Paulino nº 351	[assinatura]
08	[illegible]	3018385	R. Coronel Edinaldo T. Rufino 462	[assinatura]
09	[illegible] Barbosa Filho	1500937	R. Tavares 65 Tibiri III	[assinatura]
10	Josenaldo Rodrigues Chaves	440.386	Rua Pitimbu 741 Tibiri II	[assinatura]
11	Nívia Gigiane Pereira Chaves	3271612	Rua Pitimbú 741 Tibiri II	[assinatura]
12	Jordon Rodrigo Pereira Chaves	2859688	R. Pitimbú 741 Tibiri II	[assinatura]
13	Paulo Martins de Oliveira	1.169.963	R. SÃO BENTO 128 TIBIRI II - CEP. 58.302-550	[assinatura]
14	Mª Eterna Henriques Martins	1.353.093	R. SÃO BENTO 128 - TIBIRI II - CEP. 58.302-550	[assinatura]
15	Ana Paula Henriques Martins	3142801	Rua São Bento 128 - Tibiri I - Cep. 58302-550	[assinatura]
16	Ivan Pereira Alves	429.164	Rua São Bento 127 Tibiri II	[assinatura]
17	Maria Zezita de Paula	189.280	Rua São Bento 127 Tibiri II	[assinatura]
18	Erivaldo Pereira Alves	1.688.993	R. SÃO BENTO 127 58302-550	[assinatura]
19	Maria Loreci Teixeira Silva	616.028	R. São Bento nº 107 58302-550	[assinatura]
20	Eliomar Teixeira da Silva	2211724	R. SÃO BENTO Nº 107 58302-550	[assinatura]

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ELIAS JUSTINO DE LIMA FILHO	1.161.711	RUA: ARNALDO BONIFACIO 183	[assinatura]
02	GILEIDE TORRES WANDERLEY	337.876.974-20	GOV. OSVALDO TEIGUEIRO-40-LOT. JD. EUROPA II	[assinatura]
03	Ana Maria de A. Macedo	932-409	Rua Vereador Israel Diniz-262-	[assinatura]
04	Alaide Custodio de Lima	495.362	Rua: Senador Adalberto Ribeiro nº 132	[assinatura]
05	Everaldo Ferreira de Lima	977020	Rua: Senador Adalberto Ribeiro nº 132	[assinatura]
06	Diomedes Ferreira de Lima	290802	Rua Senador Adalberto Ribeiro Nº 132	[assinatura]
07	José Maria Sabino	2840426	Travessa Gov. Osvaldo Trigueiro Nº 30	[assinatura]
08	Mª Jolanda do Nascimento Souza	1.227.933	R. Veriador Israel Diniz 183	[assinatura]
09	Severina Martins do Nascimento		Jornalista Helio Fernandes 237	S M N
10	Mª dos Neves Silva		Veriador Israel Diniz 173	M.N.S
11	Josefa castro de oliveira	547.186	Rua veriador Israel diniz 121	J S. O
12	Severina Eudina Pereira		Rua Deputado Soares Madruga	[assinatura]
13	Maria Luciana da S		Jose Joaquim de oliveira 102	
14	Maria da Paz	917379	015727 Veriador Israel diniz 83	F D A
15	[illegible]			
16	MARIA ALEXANDRE FERREIRA	1.958.018		
17	José Santana da Silva	839.959.		
18	Maria Gori F. Andrade Santana	1.032.797.		M. G. A. S.
19	Crislaine de A. Santana	3246145		C. A. S
20	Jermeson da silva costa	3164433	Rua: joão josé de Aguiar	J. S. C.

29 JUN 2011

14

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible] Cavalcanti dos Santos		AV: JOÃO PESSOA 118 TIBIRI II	[illegible]
02	Claudio Luis da Silva Carneiro	1183148	Rua Solon de Lucena 2 [illegible]	[illegible]
03	Sandra [illegible] de Costa	2427132	Rua Cabató nº: 61 Tibiri II	[illegible]
04	Alexandra [illegible]	2.579.565	Rua Paneleira nº 165	[illegible]
05	[illegible]	1.671.969	Rua Catolé da Rocha nº 134	[illegible]
06	João Paulo de [illegible]	020220822	Rua Cajazeira 382 TIBIRI II	João Paulo
07	Marcio da Silva Pereira	2308285	R = PROJETADA, 15 TIBIRI II	Marcio
08	Francinaldo Leandro de Lima	2427605	R = Catolé do Rocha Tibiri II 04	[illegible]
09	Manoel José dos Santos	518-787	R = PETRONIO ALVES NILO 90	[illegible]
10	Alexio Rodrigues dos Santos	2743583	R: Conde Nº: 292 TIBIRI III	Alexio
11	[illegible]	2923849	R: PINTIBU Nº 672 TIBIRI II	Jefferson
12	JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	3126177		[illegible]
13	Fabio Almeida da Silva	2936183	R: PITIMBU nº 751 TIBIRI II	[illegible]
14	Rafael [illegible] da Silva	043.366.884	R: NOVAN Nº 185 HEITEL	[illegible]
15	Daniele Leandro Felicio	2426632	R: DELMIRO [illegible] 20 HEITEL SANTIAGO	[illegible]
16	Maria B. [illegible]	1.125.338	AV: GUARABIRA Nº: 332 TIBIRI II	[illegible]
17	JOSÉ LUCIANO MARTINS DA SILVA	030.841029.66	AV. GUARABIRA 332 Tibiri II	
18	Renata M. de Freitas Oliveira	2.406564-2	R: São Bento nº 68 Tibiri II	Renata
19	LUCIELDO MARTINS DA SILVA	2293900	R. MONTADA Nº: 325 TIBIRI III	
20	Renata Farias da Silva		R ANTONIO NUNES Nº 206 EITEL	RENATA

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ EDUARDO VALENTIM	1.301.543	R. PIRPIRITUBA, 99	
02	[illegible]	946.646	R. ARAÇAGI 97	
03	[illegible]	1.260.078	R. GUARINHOS Nº 726	
04	[illegible]	1.188.508	R. [illegible] Nº 822.	
05	[illegible]	234 535	R. Cubati 221	
06	[illegible]	1002243	R. Aracaju N. 88	
07	[illegible]	2275577	R. Dr. Hermano Sá 39	
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
10	[illegible]		[illegible]	
11	[illegible]	2739339	[illegible]	
12	[illegible]	2462439	[illegible]	
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
14	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
15	[illegible]	225845	[illegible]	
16	[illegible]	29309 77	[illegible]	
17	[illegible]	316533	[illegible]	
18	[illegible]		[illegible]	
19	[illegible]	1644003	[illegible]	
20	[illegible]	015686580-0	[illegible]	

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Robério Anaquinho [illegible]	996513	Rua Areia nº 60 Tibiri II	
02	José Manoel da Silva	62110	Rua Pombal Nº 170	
03	[illegible]	465312	Rua Nazarezinho 55	
04	Josiendes dos Santos Souza	2937107	Rua Santana dos Garrotes 35	
05	Regina Coeli S. Pinheiro		R. Nazarezinho - 55	
06	Maria José Gomes da Silva		Rua 38 [illegible] nº 89 [illegible]	
07	Maria José Silva de Abreu	666.980	Av. Guarabira Nº 210 Tibiri II	
08	Lucalla Lobarre	W330966	Rua Dr Hermano Sá 39 Tibiri II	
09	Mª do Livramento R. de França		Rua Zelia 95	
10	Francisco de Assis Machado	5	Rua Zona [illegible] 24	
11	Isabel Faustino de Almeida	840069	R. Gov. Veríssimo Neto 142	
12	Francisca Eunice dos Santos	705371	R. Conde S/N	
13	Ana [illegible]		R. Verissimo S. Rodri 292	
14	Maria do Carmo [illegible] da Souza	34.996.940-6	Rua Padre Zé Coutinho 168	
15	João Batista Sobrinho da S.R.	1.262.062	Rua Euclides Bandeira nº 358	
16	Dannilo [illegible] da Silva		Rua Boqueirão nº 182	
17	José Cordeiro da Silva	0032	Rua Boqueirão 182	
18	[illegible]	982891	Padre Zé Coutinho 221	
19	EMERSON ACCIOLY CHAGAS	4088259 PE	AV. CAMPINA GRANDE 330 TIBIRI II	
20	João dos Santos Silva	1.350.031	Rua Jornalista Roberto Mar 352	

29 JUN 2001

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gérbiea Julliana da Silva	29177-09	Rua: arara Nº 87 Tibiri II	G Julliana
02	Severina da Silva Lima	794.365	Av. Conde 222	[illegible]
03	Patrícia Cavalcante do Nascimento	2666831	R. Juripiranga 122	[illegible]
04	Paula Carolina e do Nascimento	2936610	R. Juripiranga 122	Paula
05	[illegible]	1.087.012	R. Juripiranga 122	[illegible]
06	José Mar[illegible]	500.229-2	[illegible] Idiz 183 Tibiri	[illegible]
07	Ozélia Beta Raimundo dos Santos	2233397	R. Coelho Neto Nº 422 Tibiri	[illegible]
08	Adilson Alves da Silva	3.093.328	Rua Bom Jesus Nº 270	[illegible]
09	[illegible]	635-70	[illegible] nº 362	[illegible]
10	Maria José Batista	1441089	Rua Simon Bolívar 543	[illegible]
11	Márcia Aparecida S. Câmara	1.485.063	R. Caaporã 162 - 58302445	Márcia
12	Alcindo Machado Lopes	1.505.495	R. Caaporã 162 - 58302-445	Alcind
13	Leonilza S. Silva	445008	R. Sucena 151	[illegible]
14	Paulo Lins da Rocha	C149063253	Avenida Conde 265 Tibiri Santa Rita	[illegible]
15	Vanda Gonzaga Fernandes	7491507	Av. Campina Grande Nº 46 Tibiri II	Van. G. F.
16	Alexandra Moreira de Sousa	3202875	Rua Alhambra Nº 14 Tibiri II	Alexandra M. Sousa
17	Juciara Araújo Rocha	04816964-15	Av. Conde, 265, Tibiri II	[illegible]
18	Luiza Honória da Silva	864346	R. Bom Sucesso 37 Tibiri II S. Rita	[illegible]
19	[illegible]	2395809	R. Antonio Nunes 216 - Hotel	[illegible]
20	Idalécia de Lourdes Silva Camena	812154	R. Barra de São Miguel nº 291	[illegible]

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Suelaura Ribeira de Lucena	1563216	AV. Campina Grande, 420 TIBIRI II	SLucena
02	Suelaide Ribeiro de Lucena	1.138.842	AV. CAMPINA GRANDE 420 - TIBIRI II	[illegible]
03	Ana Lucia da Silva Costa	1347698	Av: Campina grande nº 460 Tibiri II	ALCosta
04	Antonio Firmino de Lo [illegible]	471191	Avº Campina grande nº 460 Tibiri II	[illegible]
05	Luciana da Silva Costa	2413662	Avº Campina grande nº 460 tibiri II	[illegible] Costa
06	Adriana da Silva Costa	2051977	Avº Campina grande nº 460 Tibiri II	[illegible]
07	Maria do Socorro Mendes Sabino.		Av: Campina grande nº 490 Tibiri II	[illegible] Mendes S.
08	Solange de F. Lima	1.404.614	AV. Campina Grande Nº 510 TIBIRI II	SLima
09	Angélica Cristina de O. Melo		R: Água branca nº 22 TIBIRI II	[illegible]
10	Elizângela Lins Rodrigues	2427556	Av: Campina grande nº 450 Tibiri II	[illegible] Rodrigues
11	[illegible]	604078.	R- ARARA Nº 62 TIBIRI II	[illegible]
12	[illegible] da França [illegible]	1.101765	AV. CAMPINA GRANDE N-530 TIBIRI II.	[illegible]
13	Silvio Carlos de V. Lima	1861460	R. SAPÉ Nº 191 TIBIRI II	[illegible]
14	Lazaro da Sylva Santos	2230211	R. SERRA REDONDA: 06: III	[illegible] Santos
15	Jailson da Silva Ferreira	2427137	AV. CAMPINA GRANDE 70 II	[illegible]
16	Marilene Lins Rodrigues		Av. Campina Grande 450 II	[illegible]
17	Terezinha Ferreira da Cunha		AV. Campina Grande Nº TIBIRI II	[illegible]
18	Rafaela Cristina M Dias		AV: Campina Grande Nº 321	[illegible]
19	Maria de Lourdes Cavalcante	2996554	Rua: Cubati nº 181 tibiri II	[illegible]
20	Angelina de M. Mendes	2761694	Rua: Afrísio de Jesus nº 200 III	[illegible]

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible] Oliveira Barbosa	291.841	Alexandre Flaurino [illegible]	[signature]
02	Romildo Cabral da Silva	1.342.049	Rua: Nilton Lacerda, 119	[signature]
03	Antonio José dos Santos	3098744	Rua Coremas nº 64	[signature]
04	Vicitonio Santos	1736084	R. Lagoa de dentro nº 196	[signature]
05	Ana Paula Delfina Silva		R: Cubati nº 195	[signature]
06	Caetano Bento Gonçalves		R Umbuzeiro 96	[signature]
07	Mariana Batista do Nascimento	992.930,2 [illegible]	R. Periador S. Rodrigues nº 42	
08	Ana Amélia d. Pequeno	2211029	Av. Campina grande 80	[signature]
09	[illegible]	350297	R. Dolinhos 105 - [illegible] Tibiri III	[signature]
10	Luiz Carlos da N. Silva	1.269.060	R. Conceição 732 Tibiri III	[signature]
11	[illegible]	1260352	R. Cabedelo Tibiri III	[signature]
12	Adalia Procópio de Araújo	1.156.894	R. Otávio Amorim nº 240 Tibiri II	[signature]
13	José Fernandes [illegible]	1722144	R. Bom Sucesso nº 97 Tibiri II	[signature]
14	Severino Braga	771842	R-Cabaceiras nº 149 Tibiri II	[signature]
15	Dennis Vieira da Silva	7749477	R- Baia da Traição nº 03 Tibiri II	[signature]
16	José Robson Ferreira de Oliveira	1857789	R-Santana dos Garrotes Nº 216 Tibiri III	[signature]
17	Mercedes de Fátima Bezerra [illegible]	668.320	R. Lagoa Seca nº 199 Tibiri II	[signature]
18	Verona Suzane Gomes Guedes		Rubens Braga nº 236	[signature]
19	Maurílio Vitorino Alves	1886891	R. Projetadas nº 95 Lot. Portal Par[illegible]	[signature]
20	[illegible] José Gomes da Silva	1.937.880	R. [illegible] 90 Tibiri II 58300	[signature]

29 JUN 2011

SSCE - MC

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mª Aparecida Gomes Guedes	962.035	Rua. Rubens braga nº 236	
02	Severino Pontes Guedes	789998	R CA Rubens BRAGA Nº 236	
03	Angelita Maria da Conceição	571.025	Rua: Elzir Matos, 376	
04	José da Silva Figueiredo	1.055674	RUA RUBENS BRAGA Nº 10	
05	Terezinha da Rocha Balbino	4187.77	Rubens braga nº 206	
06	Daniele dos Santos Mendes Galvão	3245152.	Rubens Braga nº 219	
07	Antonio Coelho Ribeiro	1102.016	Rubens braga nº 219	
08	Margarida Nunes Soares	1402.890	R-Louiz Francisco da costa-216	
09	Maria Salete Guedes dos Santos	592.743	R- Drª Elzir Matos nº 406	
10	JOSE KADYSON V. SANTOS DE PONTES	314.6315	R. Drª Elzir Matos nº 406	
11	Rosinha Rogerio Teixeira	2539389	R- Drª Elzir Matos nº 498.	
12	Maria de Fátima Costa	1.422.618	R- Drª Elzir Matos nº 485	
13	Daniele Ferreira de Lima	3245365	R- Radialista Enoque Peixoto	
14	Antonia Alves Monteiro	2903081	R- Luiz Francisco da Costa nº 199	
15	Erica Kelly S. de Morais	5706660	R- Louiz Francisco da Costa Nº 206	
16	Valquiria Lima de Brito	3245298	R- Louiz Francisco da Costa Nº 226	
17	Amara Louiz da Silva	1.291696	R- Louiz Francisco da Costa nº 216	
18	Rejane Gomes de Oliveira	2046208.	R- Louiz Francisco da Costa nº 216	
19	Maria José da Conceição	2744998	R Luiz Francisco da Costa Nº 236	
20	Mª Neuza dos Santos Cavalcanti	1626703	R- Quadra 6 lote 13 Nova Trindade.	

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fernanda dos Santos Pedro	2788397	R: Antenor Navarro nº 136 / 58302	[illegible]
02	Verônica Trajano da Silva	1479841	R. Maestro Pedro dos Santos 283	[illegible]
03	Felipe Silva de Abreu	2665965	AV.: Guarabira 710	[illegible]
04	GLADSON DA SILVA DE SOUZA	09944394-7	R. SEBASTIÃO ARAUJO LUCENA, 112 - TIBIRI II	[illegible]
05	Maria das Graças F. Correia	1071820	R: Jureciros, 801 - Tibiri II	[illegible]
06	Eva Ramalho dos Santos	1626253	R - Carrapateira 225 TIBIRI II	Ramalho
07	Manoel Salipe Filho	313-142	R CAPINA GRANDE - 490	[illegible]
08	Manilda Mendes Sabino	1.046.046	av. Campina Grande 490	[illegible]
09	Ronaldo Felipe de Souza	494.116	Rua: Bom Jesus Nº 70 Tibiri II	[illegible]
10	Maria Jozenia S. de Lima	1684999	R - Duque de Caxias Nº 08 [illegible]	[illegible]
11	Edmilson de N. Silva	3107361	R - Bom Jesus Nº 161	[illegible]
12	Vanaiana de Vasconcelos	3390602	R. Araruna nº 200	Vanaiana
13	José Francisco Barbosa	487-790	Rua Mamanguape 82	[illegible]
14	Josidlanage da Silva	62110-2ª	Rua Pombal Nº 70	[illegible]
15	Silvino Beite de Araújo	1.418.422	RUA Taperoá Nº 74	Araujo
16	Antonio Luis da [illegible]	614775	Rua Bayeux 39	
17	Edson Martins [illegible]	1.291.893	R - Jornalista B. MARINHO Nº: 68	[illegible]
18	Damião Juan Mendes da Silva		R. Jornalista Roberto Marinho Nº 67	[illegible]
19	Severina F. Ferri	671705	R. Bananeiras, 34	[illegible]
20	Jailson dos Santos Silva	2024932	R. Maestro pedro dos Santos 41	[illegible]

29 JUN '01

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosonaldo do N. Silva	1557459	Rua A. Simon Bolivar 519 Tibiri II 58302-000	[illegible]
02	Carlos Xavier de Lima	1680079	R. Bueirão 61 Tibiri II 58302-000	[illegible]
03	Wagner da Silva	2101454	R. Itaporanga 802 Tibiri II 58302-390	[illegible]
04	Robson Soares da Silva	2827780	R. Ataíde de Brito 22, 58302-000	[illegible]
05	[illegible]	1156894	R. Otávio Amorim 240	[illegible]
06	Miriam Soares Fernandes	1.522.916	R. Projetada S/N loteamento Planalto	[illegible]
07	Rosilene Maria da Silva	1.689.802	R. Otávio Amorim 240 lot. Planalto Tibiri	[illegible]
08	Valter Lerta Moura	290687	Rua Carrapateira N: 125 Tibiri II	[illegible]
09	[illegible]	2749730	Rua Oliveiras, 199 - Tibiri II	[illegible]
10	Severino Beltrão de Araújo	1418422	Rua Coremas 74 Tibiri II	[illegible]
11	Maria da Soledade da Silva		Rua	[illegible]
12	Antônio Irani P. Oliveira	1.192939	Pilar 110 58303385	[illegible]
13	Maria de Fátima Freitas Davi	2060140 PB	Rua Jornalista Roberto Marinho 211	[illegible]
14	Aliezo Carlli Freitas Davi	2932053	" " " " "	[illegible]
15	[illegible] de Almeida Wanderley	683086	R. Severino Rodrigues Nº 192	[illegible]
16	Rosa Mª Feitosa		R. Dep. Soares Madruga Nº 362	[illegible]
17	Maria Sândia Martins Souza		R. Governador José Targino 375	[illegible]
18	Vivila Souza de Oliveira	3177300	R. Governador Ivan Bichara, 522	[illegible]
19	Maciel José do Nascimento	2739339	R. Lagoa de Dentro Nº 56	[illegible]
20	José [illegible] Neto	2745631	Al. Campina Grande nº 90 Tibiri II	[illegible]

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible] Nascimento dos Santos	632-227	[illegible] - 91 - 58.300	[illegible]
02	José Clementino da Silva Filho			[illegible]
03	Maria de Lourdes Silva	483385	R. Pitimbu - 741	[illegible]
04	[illegible] Santina da Silva	2131711	R. Simon Bolivar nº 45	[illegible]
05	Severino da Silva Souza	2107353	R. Pilar nº 160	[illegible]
06	Inam Pereira Rodrigues		R. Pitimbu nº. 731	Inami
07	MANOEL PEREIRA DA S. FILHO	1.423.625	R. NOVA FLORESTA, 95 TIBIRI III	[illegible]
08	Caitiane S. de M. Oliveira	4310592	R. Barra Sta Rosa 51	[illegible]
09	Felma Maria Tavares da Silva	1.438003	R. Bomsucesso Nº 107	[illegible]
10	Ana Paula Bastos Oliveira	1224.460	R. Abiatar de Vasconcelos n: 102	[illegible]
11	Jonas Avelino Borges	1819814	Rua Abiatar de Vasconcelos nº 102	[illegible]
12	[illegible] Tavares da Silva	989559	Rua Bomsucesso 107	[illegible]
13	[illegible] Bernardo [illegible]	3401856	R. BARRA STª ROSA Nº 51	[illegible]
14	LEVI CONSTANCIO DO REGO	710.790	R. BARRA SÃO MIGUEL Nº 63	[illegible]
15	Reinaldo de Paula [illegible]	2410166	AV. Conde 485	[illegible]
16	Roberto Bernardino da Silva	1488-508.	R. CRL ADNALDO T RUFINO 822.	[illegible]
17	Severina Gomes de Almeida	[illegible]	AV conde 282	
18	[illegible]		RUA CONCEIÇÃO 861	
19	Lenice Santino da Silva.	2735411	Rua Simon Bolivar, Nº 45	
20	Eliane [illegible] da Silva		Rua Caiçara Nº 96 - Tibiri III	Eliane J. da S[illegible]

29 JUN 2001

24

24

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edvaldo Ramos dos santos	1298 544	R. Projetada S/N Loteamento Planalto	Edvaldo Ramos dos sant
02	Joseta Batista da Costa	09151 522-1	R Projetada S/N loteamento Planalto	Joseta Batista costa
03	João Justino Fernandes Alves	3382842	R. Projetada S/N Loteamento Planalto	[illegible]
04	Alice Marcelino da silva	3467308	R. Projetada S/n Loteamento Planalto	[illegible]
05	[illegible]	1749306	R Projetada S/n Loteamento Planalto	[illegible]
06	Andréa de Souza Santos	2424119	R. Francisco Guimarães nº 200 Cep 58.302-000	ASS
07	[illegible]	1951882	R Francisco Guimarães 200 cep 58.302-000	[illegible]
08	Rosilene de Oliveira Ramalho	2634 689-2	R. Projetada S/n Loteamento cep 58.302-000	[illegible]
09	Maria Sueldes R. da Araújo	520511 SSP/PB	AV. sen. adalberto Ribeiro, 63-58302-475	[illegible]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

28 JUN 2011

234

25

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Gonzaga de Farias	802676	Rua Amari - 119	[assinatura]
02	Arlindo José Barbosa	99.423 2ª via	Rua Princesa Isabel nº 127	[assinatura]
03	Marcone Lourenço da Silva Souza	823.638	R: Tromadas Nº 105	[assinatura]
04	Expedita Maria da Silva Neves	910.054	R. Jurupiranga Nº 53	[assinatura]
05	Josivaldo Vitorino de Souza	5824780	AV. Campina Grande 66 Tibiri II	[assinatura]
06	Vicilânio Santos	2736084	R: Lagoa de Dentro 196	[assinatura]
07	[illegible]	137942	R: Projetada S/N Lot. Cisnei I	[assinatura]
08	Marina Batista Nascimento	92.930 2ª via	R. Ver. Severino Rodrigues Nº 42	[assinatura]
09	Rosineide Batista do Nascimento	2192236	R Ver Severino Rodrigues 42	[assinatura]
10	Maria da Penha B. da Silva	1.735303	Rua Ue Clinde Bandeira 583000	[assinatura]
11	[illegible] de Oliveira	998155	AV. Industrial Arnóbio Marques 516	[assinatura]
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

29 JUN 2011

235

26

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marivaldo Pereira da Silva	2199584	Rua Francisco Guimarães 113 Cep 58-302-000	Marivaldo P. da Silva
02	Maria Livany Ramalho dos Santos	2398734	R- Projetado s/n 58300-000	Mª Livany R. Santos
03	Cristiano Batista da costa	2703056	R- Projetada s/n 58300.000	[illegible]
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

29 JUN 2011

236

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rauzia Alimne dos Santos Alves	3419476	AV = Campina Grande N°81 TIBIRI II SANTA RITA	
02	[illegible]	3269759	AV: CAMPINA GRANDE Nº 81 TIBIRI II - SANTA RITA	
03	Maria Auxiliadora dos Santos	846.042	AV. Campina Grande nº 81 Tibiri II Santa Rita	
04	Francisca Eunice dos Santos	7053771	AV. Conde 52 Tibiri II Santa Rita P.b	
05	[illegible]	1937880	RUA: [illegible] N:40 TIBIRI II Santa Rita	
06	Aparecida Alves dos Santos	2.936.303	AV Campina Grande Nº90 Tibiri II	
07	Maria de Edilma Alves	788.583	AV Campina Grande 90 Tibiri II S.Rita	
08	SEVERINO DO RAMO MOUTINHO	837.319	AV. CONDE Nº 37 TIBIRI II 58302 000	
09	Vuzete Medeiros Wanderley		R. Vereador Severino Rodrigues 142	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

29 JUN 2001

28

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonio Fernandes da Silva	1.514.170	R: Prata Nº 106 TIBIRI II - 58.302.000	Fernandes
02	Eva Ramalho dos Santos	1626253	R. Carrapateira 125 TIBIRI II 58302105	Eva
03	Maria Wilany Ramalho dos santos	2.690 996	R. Projetada s/n Tibiri II 58300 000	Wilany
04	Zuleide Ferreira da Silva	9400595	AV. Conde Nº 485	Zuleide F. Silva
05	Alcindo Modesto Lopes	1.505-495	R. Caaporã, 162 - Tibiri II	Alcindo
06	Creuza Jannuario Farias		Rua Mari 119	C Farias
07	Marinês Soares da Silva	637462	Rua Pilar N. 10	[illegible]
08	Simone da Silva Oliveira			[illegible]
09	Geraldo Moura da Silva		Rua: Caaporã Nº 45	[illegible]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

29 JUN 2001

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação Movimento Comunitária Radio Comunitária 94,5 FM** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aliandre Cunha de Oliveira	2427565	Taide de Brito, 132/58303-275	[illegible]
02	Ana Célia Medeiros de Cunha Barbalho	2158703	R: Coelho Neto 51	Ana Célia
03	Josilene Cunha da Silva Oliveira	2643784	Taide de Brito, 132/58303-275	[illegible]
04	Maria José Cunha da Silva	3277793	R: Ataíde de Brito, 132/58303-275	[illegible]
05	Marilene Cunha da Silva	1502044	R. Ataíde de Brito 132/58303-275	Marilene
06	[illegible] G. da S. Francisco	3293605	R. Avenida Campina Grande nº 90	[illegible]
07	[illegible]	1658780	Av. Conde 227 Santa Rita	58302-000
08	[illegible]	2467527	Av. Conde 226 Sta Rita	[illegible]
09	Ingrid Patrícia Ramalho da Costa	3353656	av. Conde 226 - Tibiri II - 58302-000	[illegible]
10	Maria Imaculada da Conceição	993.877 SSP/PB	Av. Conde S/N Tibiri II Santa Rita PB	CEP 58302-000
11	Maria Verônica A. Rodrigues	2.748.973	Rua: Bom Sucesso nº 18 Tibiri II Sta Rita	cep 58302-14
12	[illegible]	1516961 SSP/PB	R. Bom Sucesso 18 Tibiri II	[illegible]
13	José Araujo Ferreira	1.926.038	Rua Sebastião A. Lucena 15 Tibiri II	[illegible]
14	Maria de Fátima B. [illegible]	468320	R. Lagoa Seca 199 Tibiri II	[illegible]
15	Valdileide Francisca	2523803	R. [illegible] Bananeira nº 35 Tibiri II	[illegible]
16	José Alves dos Santos	402 400	AV. [illegible] 58302-000	[illegible]
17	Antonio Mazer [illegible]	4.748.731	Rua Taeina 88 Tibiri II Santa Rita 58302-000	[illegible]
18	Antonio Sousa de Lima	1845663	R: Milton Cabral 416	[illegible]
19	Maria Joseana S. de Lima	1684999	R: Duque de Caxias Nº 17. 58303.000	[illegible]
20	João Maria Souza de Lima	2276766	R: Pardal Rama Nº 416 Tibiri II 58300.000	[illegible]

29 JUN 2001

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CENTRO de DEFESA dos DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO (CEDOR) (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.543/0001-00, com sede Rua CABACEIRAS, 172 - TIBIRI II, na cidade de SANTA RITA, Estado PB de _____, CEP 58.302-260, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 05 de Junho de 200Z
(local e data)

Severino Perini
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Severino Perini
CPF: 093713973 49

Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero
Pe. Severino Perini
Pe. Severino Perini
Diretor Presidente

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

29 JUN 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.888.543/0001-00		**15/09/2003**

NOME EMPRESARIAL **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CEDOR**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **85.32-4-99 - Outros serviços sociais sem alojamento**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CABACEIRAS	**172**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.302-260	**TIBIRI III**	**SANTA RITA**	**PB**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/09/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **27/12/2005** às **13:43:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

29 JUN 2011

Ata de Fundação

Aos 11 de Setembro de 2003, no Auditório Paróquial de Tibiri II, Santa Rita - PB, sito na rua Patos S/N, reuniu-se a Assembléia para fundar a Associação do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero, com sede e foro na cidade de Santa Rita, no bairro de Tibiri II no estado da Paraíba. Luigi Fernando Codianni deu início aos trabalhos apresentando os objetivos da Associação, as linhas de atuação da Instituição. Se abriu o debate e os presentes apoiaram por Unanimidade as linhas da Associação e destacaram a importância da criação de tal Instituição e aprovaram as finalidades da mesma. Foi dado a leitura do Estatuto e foi aprovado por unanimidade. Logo depois se passou á eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Fazem parte da Diretoria: Severino Periní - Presidente; Adeilson Costa da cunha Vice-Presidente; Claudiosvaldo Francisco da Silva 1º Secretário; Maria das Graças França Correia 2º Secretária; Mônica Maria Muggler; Tesoureira.
Fazem parte do Conselho Fiscal: Lélia Maria Carvalho Costa, Presidente; Ednalva chaves Novaes Vice Presidente; Maria Ana da conceição Vogal.
Logo em seguida, tomou a palavra o Presidente eleito Sublinhando a importância da Associação e a colaboração de todos os Sócios, para realizar as finalidades da mesma agradeceu a todos pela participação e disponibilidade em acompanhar os trabalhos da Associação. Comprimentou a todos encerrando a Assembléia. Segue as assinaturas dos sócios fundadores presentes na Assembléia.

Mônica Maria Muggler - Tesoureira
Nilton Guedes do Nascimento
Josefa costa de oliveira

29 JUN 2011
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Notas - 1º Tabelionato de Protesto
Rua São João, 27 - Centro - Santa Rita - PB
Internet: WWW.DOURADODEAZEVEDO.COM.BR
Fone (83) ... Fax: ... 2982
Rosa Bandeira V. de Azevedo - Tabeliã
Virginio V. ... de Azevedo - Substituto
GRAFSET

José Carlos Santos da Silva
Jerônica Lopes de Souza
Maria da Conceição da S. Souza
Maria Inês da Silva
Maria Auxiliadora da Silva
Paulo Rodrigues
Suely Barbosa da Silva
Claudiosanda Francisco da Silva - 1º Secretário
Josefa Galdino dos Santos
Maria Suellen Rodrigues dos Santos
Francisco Carlos Rodrigues Pereira
Maria da Luz da Silva Pereira
Ana Lúcia da Silva Costa
Antonio Firmino da Costa
Maria de Fátima Ferreira de Oliveira
Paulo Lima da Rocha
Fabianni da S. Santos
Jaselan Francisco de Souza
Maria Ana da Conceição - Vogal do Conselho Fiscal
Terezinha Ramalho dos Santos
Adilson Costa da Cunha - Vicepresidente
Lilia Maria Carvalho Costa - Presidente do Conselho Fiscal
Eduarda Chaves Novaes - Vicepresidente do Conselho Fiscal
Luzia Costa de Melo
Juliano Fortuna
Maria Teresa Chimento
José Manuel Guerra Brites
Maria dos Graças França Correia - 2º Secretária
Maria de Fátima Silva
Severino Perini - Presidente
Sérgio Gomes da Silva
Maria Célia Vieira dos Santos
Josimeire Paulino dos Santos
Danielle Sales da Silva

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Notas ... Protesto
Rua São João, ... - Santa Rita - PB
Internet: ... AZEVEDO.COM.BR
Fone (83) ... 229-2982
Rosa ... Azevedo - Tabeliã
Virginio V. ... Azevedo - Substituto

29 JUN 2011

z Telúria Dantos

ilenie Dantos de Melo

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virginio Veloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1° OFICIO DE NOTAS
Protocolo n.° 655 Livro A5 fls. 221
Registro n.° 655 Livro A5 fls. 221
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita(PB) 15 de 09 de 03.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Notas - 1º Tabelionato de Protesto
Rua São João, 21 - Centro - Santa Rita - PB
Internet: WWW. DOURADO DE AZEVEDO. COM. BR
Fone (83) 229-2252 - Fax: 229-2982
Rosa Bandeira V. de Azevedo - Tabeliã
Virginio V B D. de Azevedo - Substituto

29 JUN 2011

GRAFSET

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CONSELHO DE DEFESA POPULAR (CDP)
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02.269.460/0001-45, com sede Rua JORNALISTA EUDO BRITO s/n Q4-L3 CONJUNTO NOVA TRINDADE, na cidade de SANTA RITA, Estado PB de PARAÍBA, CEP 58.301-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

_____
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SANTA RITA, 08 de Junho de 2007.
(local e data)

José Francisco da Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Francisco da Silva
CPF: 250656704-63

29 JUN 2007

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

E, por não haver mais nada a relatar, eu, **VALDERLI DE OLIVEIRA MADALENA** (Secretário da Comissão Eleitoral), lavrei o presente termo.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PRESENTE CÓPIA É A TRANSCRIÇÃO FIEL E INTEGRAL DO TERMO DE POSSE LAVRADO EM DATA DE 02 DE MAIO DE 2007, NA FOLHA N.º 69 DO LIVRO DE ATAS DO CONSELHO DE DEFESA POPULAR DO CONJUNTO NOVA TRINDADE II MARCOS MOURA – SANTA RITA – C.D.P.

João Pessoa, 02 de maio de 2007.

Secretário da Comissão Eleitoral

Presidente da Com. Eleitoral

29 JUN 2011

TERMO DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO E POSSE

TERMO DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE DEFESA POPULAR DO CONJUNTO NOVA TRINDADE II MARCOS MOURA – SANTA RITA/PB – C.D.P.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e sete, das 8 às 16:30 hs., na sua sede própria, realizou–se as eleições para escolha da nova Diretoria e Conselho Fiscal desta entidade. Apenas uma chapa se escreveu para concorrer, ato que facilitou o trabalho que não teve nenhum transtorno, ao final da apuração apresentou-se o seguinte resultado :

CHAPA 1 - 152 votos
BRANCO - 02 votos
NULO - 00 votos
TOTAL DE VOTANTES – 154 SÓCIOS

Diante deste resultado, foi declarada vencedora e empossada nesta data a Chapa 01, cuja composição é a seguinte:

DIRETORIA:

Presidente: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Vice–Presidente: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS
1º Secretário: CLEDSON CRISTIANO GUEDES DA SILVA
2ª Secretária: IARA RAMOS
1º Tesoureiro: SEVERINO LOPES RODRIGUES
2ª Tesoureira: JOSEANE DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES
Diretor Social: EDILSON DOS SANTOS BOLHÕES
Diretor de Patrimônio: ADRIANO DE ANDRADE GONÇALO
Diretor de Esporte Cultura e Lazer: MARINALDO GOMES

CONSELHO FISCAL (TITULARES):

- JOSUÉ ADALTO DA SILVA
- MARIA DE LOURDES ALVES DE ANDRADE

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Para pagamento via Internet acesse a página da SRF no endereço www.receita.fazenda.gov.br – Pagamentos – Darf – Pagamento e Agendamento on-line e utilize os dados constantes no rodapé, válidos até a data do vencimento.

Nº do Rastreamento: 34777228-3

AUTO DE INFRAÇÃO

Multa por atraso na entrega da Declaração Simplificada

1 – CONTRIBUINTE

CNPJ: 02.269.460/0001-45 Jurisdição: 0430105 - JOAO PESSOA - PB
Nome Empresarial: CONSELHO DE DEFESA POPULAR
Endereço: RUA PROJETADA, 171 - G A LOT 01
NOVA TRINDADE II - SANTA RITA - PB - 58.302-000

2 – LAVRATURA

Local: DRF - JOAO PESSOA Data: 04/10/2004 Hora: 16:00 HS.
Endereço: AV EPITÁCIO PESSOA, 1705 - CAC JOAO PESSOA
BAIRRO DOS ESTADOS - JOAO PESSOA - PB - 58.030-001

3 – DADOS DA DECLARAÇÃO

Exercício	Ano-Calendário	Número da Declaração	Nº de meses em atraso	Prazo final de entrega	Data Entrega	Forma Tributação
2000	1999	9335358	06	31/05/2000	06/11/2000	INATIVA

4 – DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 5338

Apuração de Crédito Tributário	Valor em Reais
Imposto Devido	
Valor da Multa por atraso na entrega da declaração: = (MULTA MÍNIMA)	200,00

5 – DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos fatos:

A entrega da Declaração Simplificada de Inatividade fora do prazo fixado enseja a aplicação da multa mínima de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Fundamentação:
Art. 106, II, "c", da Lei nº 5.172/1966 (CTN), Art. 88 da Lei nº 8.981/95, Art. 27 da Lei nº 9.532/97, art. 7º da Lei 10.426, de 24/04/2002 e IN SRF 166/99.

6 – INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar no prazo de trinta dias contados da ciência deste Auto de Infração o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal de Julgamento e protocolizada na unidade da Secretaria da Receita Federal de sua jurisdição, conforme disposto nos artigos 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09 de dezembro de 1993 e Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Será concedida redução de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da multa passível de redução, se o pagamento for efetuado até o vencimento desta intimação, conforme art. 6º da Lei 8.218, de 29 de agosto de 1991.

7 – AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL

Nome:	Matrícula Siape/Siape:
MARCONI MARQUES FRAZAO	7040

8 – DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal	Período de Apuração	CNPJ	Data de Vencimento	Valor
5338	01/06/2000	02.269.460/0001-45	25/11/2004	100,00

0126532

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Correspondências
10549/2001-DR/SPM
SRF
CORREIOS

CONSELHO DE DEFESA POPULAR

RUA PROJETADA,171 G A LOT 01
NOVA TRINDADE II
58302-000 SANTA RITA PB

AR

DIPJ / 1999

SISTEMA CONTROLE
DE
DECLARAÇÕES

RF 347772297 BR

0126633

Remetente: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO: CAIXA POSTAL 66012 05389-970 - SÃO PAULO/SP

PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Falecido ☐ Desconhecido	☐ Endereço Insuficiente ☐ Não existe o número ☐ Recusado ☐	1ª Visita ___/___/___ 2ª Visita ___/___/___ 3ª Visita ___/___/___ Reintegrado ao serviço postal em: ___/___/___ Responsável

ATENÇÃO: APÓS 3 TENTATIVAS FRUSTRADAS DE ENTREGA, DEVOLVER PARA O REMETENTE ACIMA

Para atendimento, dirija-se ao CAC da sua jurisdição fiscal (nos dias úteis).

249

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Casa da Juventude Daniel Comboni (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 08608572/0001/60 - , com sede Rua Patos,200 Bairro dos Municípios, na cidade de Santa Rita, Estado de Paraiba, CEP 58.302 -290, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIACÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94.5FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santa Rita, 11 de Junho de 2007.
(local e data)

Carmine D'Aloia
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Carmine D'Aloia
CPF: 416.525.097-4

Cartório Angela Maria de Souza
2ª VARA
Reconheço(s) firma(s) e letra(s)
Dou fé
Santa Rita 14 de 06 de 07
Em testemunho da verdade
Rua Siqueira Campos, 53 - Fone: 3229-1492 3229-1897
Cartório Angela Maria de Souza 2º Ofício

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

29 JUN 2011

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.608.572/0001-60		**27/05/1992**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO CASA DA JUVENTUDE DANIEL COMBONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DO MENOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PATOS	**200**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.302-290	**TIBIRI II**	**SANTA RITA**	**PB**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **11/6/2007** às **09:40:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

29 JUN 2011

5

Ata da Segunda Eleição da "Fundação Casa da Juventude Daniel Comboni" para a escolha dos membros do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal.

Sob a Presidência da professora Maria de Fátima Gomes do Nascimento, realizou-se, conforme chamado e/ou Convite, publicado em 10 de Dezembro de 2002, no Diário dos Municípios, na data fixada em 05 de Janeiro de 2003, das 8 às 16 horas, a segunda eleição para o CONSELHO CONSULTIVO e para o CONSELHO FISCAL da Fundação Casa da Juventude Daniel Comboni. Compareceram para votar 43 (quarenta e três) que sufragaram 43 (quarenta e três) votos válidos. Foram eleitos - C. CONSULTIVO:

Presidente - Ir. Carmine D'Aloia
Vice Presidente - Reginaldo Gomes de Melo
Diretor Financeiro - Givandro Inácio dos Anjos
Diretora Pedagógica - Maria Thereza Dias Lins
Diretora Técnica - Raimunda Neves de Afuciola Couras
Diretor Patrimônio - Josualdo Barbosa Vanderley
Diretora Social - Luciana de Souza Pereira
e para o CONSELHO FISCAL:

Tarcísio Alves Cruz
Amaro Cosmo
Givanildo Inácio dos Anjos
Josias de Souza Lima

Todos os eleitos obtiveram 43 votos. Ressaltamos que todo o processo eletivo ocorreu na mais perfeita ordem e harmonia e, após apurada a votação a professora Maria de Fátima Gomes Nascimento, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes

29 JUN 2011

Santa Rita, 05 de Janeiro de 2003

1 [illegible] Maria Thereza Dias Luis
2 José Marcelo D. L. de Albuquerque
3 José [illegible] de Albuquerque Maria das Graças D. [illegible]
4 Terezinha Lins de Albuquerque Maria da Silva [illegible]
5 Ana Thereza D. L. Albuquerque 29 [illegible]
6 [illegible] 30 Maria de Fátima [illegible] do N[illegible]
7 [illegible] 31 [illegible]
8 Reginaldo Gomes do [illegible] 32 [illegible]
9 Lourena de Fátima M. Lopes 33 [illegible] S. [illegible]
10 [illegible] Alves
11 Ana Gomes do Nascimento
12 Nazaré Silva do Nascimento
13 Joaquim Pereira do Nascimento
14 José Duarte da Silva
15 Maria Salomé Alves de Figueiredo 34 [illegible]
16 [illegible] Wanderley 35 Luciana de Sa[illegible]
17 [illegible] Wanderley 36 Maria Auxiliadora de S[illegible]
18 [illegible] Wanderley 37 [illegible] do Nascimento [illegible]
19 [illegible] 38 Emmanuel [illegible]
20 GIDÁLIA VIANA 39 [illegible]
21 [illegible] Matos 40 [illegible]
22 JAENILDO SIAVA 41 [illegible] P. S. Wanderley
23 [illegible]
24 Ademe[illegible]
25 Givanilda Inácio dos Anjos
26 Ricardo [illegible]
27 [illegible]
42 [illegible]
43 Laura Dias de Souza

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de [illegible]
Rua São [illegible]
[illegible]

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virgínio Velôso B. D. de Azevedo
Substituto

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Protocolo n.º 564 Livro A5 fls. 1090
Registro n.º 564 Livro A5 fls. 1090
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita(PB) 07 de 03 de 2003.
[illegible signature]

29 JUN 2011

ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos **26** de **MAIO** de **2007**, às **14:00** horas, na **Av.Campina Grande 90,Tibiri II,Santa Rita-Pb**, ~~reuniram-se em Assembléia~~ Extraordinária os associados da **Associação Movimento Comunitario Radio Comunitaria 94,5fm**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na **Rua Anares Guedes Santiago 245 Eitel Santiago** de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.....A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às**15:00** horas do dia **26** de **MAIO** de **2007** e eu Jureziinha Ramalho dos Santos, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Marilene Cunha da Silva
Nº da Identidade: 1502044
Endereço completo: Rua Ataide de Brito nº 132 Tibiri II Santa Rita - Pb
CEP: 58303-275

Nome e assinatura do associado: João Cosca Santos
Nº da Identidade: RG = 3269759
Endereço completo: AV = CAMPINA GRANDE Nº 81 TIBIRI II SANTA RITA PB
CEP: 58302-195

29 JUN 2011

Nome e assinatura do
associado: Terezinha Ramalho dos Santos
Nº da Identidade: 1656628 SSp.Pb.
Endereço completo:
Rua Projetada s/n loteamento Planalto Tibiri II
CEP: 58.302.000 -

Nome e assinatura do
associado: Rosimaldo Batista do Nascimento
Nº da Identidade: 2276707 SSP/PB
Endereço completo:
Rua Ver. Severino Rodrigues Nº 42 Lot. Paraíso Tropical
CEP: 58.302-000 - Tibiri II Santa Rita PB.

Nome e assinatura do
associado: Jandilson Raimundo da Silva
Nº da Identidade: 2613471 SSPB
Endereço completo:
Rua 14 de Julho 315 Lot Paraizo Tropical Tibiri II Sta Rita
CEP: 58302-000 -

Nome e assinatura do
associado: Ivanivaldo da Silva Bastos
Nº da Identidade: 2214096 SSP-PB
Endereço completo:
RUA: SEVERINO TRANQUILINO Nº 17 TIBIRI II SANTA RITA-PB
CEP: 58302-000 -

Nome e assinatura do
associado: Antonio Fernandes da Silva
Nº da Identidade: 1.514.170- 2ª via
Endereço completo:
A: Prata Nº 106 Tibiri II Santa Rita P.B.
CEP: 58.302 -000

Nome e assinatura do
associado: Eva Ramalho dos Santos
Nº da Identidade: 1622753
Endereço completo:
R Carnaubeira. 95 Tibiri II Santa Rita Pb.
CEP: 58302 105 -

29 JUN 20.1

Nome e assinatura do associado: Luzia Aline dos Santos Alves
Nº da Identidade: 341 9476
Endereço completo: Av. Campina grande Nº 81 Tibiri II Santa Rita-PB
CEP: 58302 - 185 -

Nome e assinatura do associado: Maria Auxiliadora dos santos
Nº da Identidade: 646.042
Endereço completo: Av. Campina Grande nº 81 Tibiri II Santa Rita PB.
CEP: 58302-195 -

Nome e assinatura do associado: Francisca Eunice dos Santos
Nº da Identidade: 705371
Endereço completo: Av. Conde Sn Tibiri II Santa Rita P.b
CEP: 58302-000 -

Nome e assinatura do associado: DIEGO MARQUES DE ARRUDA
Nº da Identidade: 2651762
Endereço completo: R. MARI, 160 TIBIRI II - SANTA RITA
CEP: 58302.000 -

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade: 1516961 SSP/PB
Endereço completo: RUA BOM SUCESSO nº 18.
CEP: 58322-165 -

Nome e assinatura do associado: Odete Silva de Brito
Nº da Identidade: 368254 SSP PB
Endereço completo: Rua Arara nº 115 Bairro dos municipios
CEP: 58.302 000 -

29 JUN 2011

256

Nome e assinatura do associado: Maria das Graças Franças Correia
Nº da Identidade: 1071820 SSP-PB
Endereço completo:
R: Conceição-861-Bairro dos Municípios-Sta Rita
CEP: 58302-380-

Nome e assinatura do associado: Antonio Ricardo da Silva Costa
Nº da Identidade: 2426580
Endereço completo:
AV: Campina Grande Nº 460 Tibiri II Santa Rita-PB
CEP: 58302-195-

Nome e assinatura do associado: Ana Lucia da Silva Costa
Nº da Identidade: 1347698
Endereço completo:
Av: Campina Grande Nº 460 Tibiri II Santa Rita-PB
CEP: 58302-195-

Nome e assinatura do associado: Antonio Firmino da Costa
Nº da Identidade: 471191 SSP/PB
Endereço completo:
R: CAMPINA GRANDE Nº 460 TIBIRI II STA.RITA-PB
CEP: 58302-195-

Nome e assinatura do associado: José Francisco Neto
Nº da Identidade: 2.745.631 SSP/PB
Endereço completo:
Av. Campina Grande 90 Tibiri II Santa Rita-PB
CEP: 58302-195-

Nome e assinatura do associado: Maria Veralucia Alves Rodrigues
Nº da Identidade: 2.748.973 SSP/PB.
Endereço completo:
Rua Bom Sucesso n 18 Tibiri II-Santa Rita-PB.
CEP: 58302-145-

29 JUN 2011

Nome e assinatura do associado: [illegible]
Nº da Identidade: 13.937.880 SSP-PB
Endereço completo: R: TIBIRIBA Nº 40
CEP: 58 302-000 -

Nome e assinatura do associado: Aparecida Nunes dos Santos.
Nº da Identidade: 9.936.803
Endereço completo: AV. Campina Grande Nº 90 Tibiri II Santa Rita
CEP: 58.302.195 -

Nome e assinatura do associado: Maria de Fátima Alves
Nº da Identidade: 788 583 SSP/PB
Endereço completo: AV. Campina Grande 90 Tibiri II Santa Rita - PB
CEP: 58 302 - 195 -

Nome e assinatura do associado: JOSIVALDO VITORINO DE SOUZA
Nº da Identidade: 2858780
Endereço completo: AV-CAMPINA GRANDE 66 TIBIRI II SANTA RITA
CEP: 58302.195 -

Nome e assinatura do associado: Josinete L. da S. Francisco
Nº da Identidade: 3293605
Endereço completo: Av. Campina Grande. Nº 90. Tibiri II Santa Rita - PB
CEP: 58302-195 -

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
CEP: -

29 JUN 2011

Nome e assinatura do
associado:_____
Nº da Identidade:_____
Endereço completo:

_____

CEP: _____-_____

Nome e assinatura do
associado:_____
Nº da Identidade:_____
Endereço completo:

_____

CEP: _____-_____

Nome e assinatura do
associado:_____
Nº da Identidade:_____
Endereço completo:

_____

CEP: _____-_____

Nome e assinatura do
associado:_____
Nº da Identidade:_____
Endereço completo:

_____

CEP: _____-_____

Nome e assinatura do
associado:_____
Nº da Identidade:_____
Endereço completo:

_____

CEP: _____-_____

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002264/05 Localidade/UF: Santa Rita/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

M. das Comunicações – SSCE – Fls.: 159 – Rubrica:

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S0934	07S0650
Longitude	34W5724	34W5841

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5,59

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Anares Guedes Santiago, nº 245		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Anares Guedes Santiago, nº 245		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.031831/04	750,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Avenida Campina Grande, nº 90		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

Tecnicamente viável.
Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas: m, n, o.
**** Tem concorrente ARQ.

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

29 JUN 2011

260

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.002264/2005
LOCALIDADE: SANTA RITA/ UF:PB
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5 FM

Aviso : 24º Publicação no DOU do dia : 05/07/2007 Prazo expirou em: 20/08/2007

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 30 de maio de 2008.

Rochelle Brito Pereira.
Analista Responsável / Siape: 1366003

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

261

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002264/05 Localidade/UF: Santa Rita/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(Fls.1)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	
(Fls.7)		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
A Ata de Fundação datada em 04/07/2004 (Fls.23) e Ata de Eleição datada em 03/07/2005 (Fls.24 e 25) estão devidamente registradas, o Estatuto Social (Fls.07 a 15) não está devidamente registrado.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
(Fls.7 e 8)		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(Fls.46 a 258)		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(Fls.43) "Rádio Comunitária Universo Fm".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(Fls.43)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(Fls.43)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(Fls.6) nº 06.354.900/0001-13 Ativa		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 anos	Validade: 03/07/2008

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Francisco Neto	043.026.404-64	Presidente	Sim	Sim	Sim
Rosinaldo Batista do Nascimento	032.246.224-07	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Terezinha Ramalho dos Santos	651.351.724-91	1ºSecretário	Sim	Sim	Sim
Jandilson Raimundo da Silva	044.474.624-27	2ºSecretário	Sim	Sim	Sim

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

262

Identificação do Processo

Número: 53000.002264/05 Localidade/UF: Santa Rita/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Diego Marques de Arruda	042.372.894-60	1ºTesoureiro	Sim	Sim	Sim
Antônio Fernandes da Silva	790.318.544-68	2ºTesoureiro	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento:(Fls.44)
Sede:(Fls.43) Avenida Campina Grande, nº 90, Tibiri II
Relação dos associados:(Fls.26)
Comprovante de depósito da taxa:(Fls.45)
Comprovante que a entidade não possui vínculo:(Fls.43)

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

-cópia do Estatuto Social, constando as alterações estatutárias abaixo: -Alterar no artigo 7º, § 1º, "1/3" por "1/5"; -indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; -comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Estatuto Social, foi devidamente registrado no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

É o relatório.
À Consideração Superior.

Rochelle Brito Pereira

Rochelle Brito Pereira
(Analista)

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4131 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de junho de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 Fm
Avenida Campina Grande, n° 90, Tibiri II
58302-195 / Santa Rita / PB

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.002264/2005**, na localidade de **Santa Rita/PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) – Alterar no artigo 7°, § 1°, "1/3" por "1/5";

b) - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social, foi devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: O Estatuto Social encontra-se registrado no Livro "B" de Pessoas Jurídicas, não atendendo a exigência.

Rbp – DOS/SSCE-MC

29 JUN 2008

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29 JUN 2011

24. EXIG

265

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 - Tibiri II, Santa Rita-PB – CNPJ 06.354.900/0001-53
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

Oficio nº. 001/08. **Santa Rita – PB, 23 de agosto de 2008.**

Exmº. Diretor de outorgas e Serviços
Senhor CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Departamento de Outorga de Serviços - Ministério das Comunicações

Assunto: **Duvidas Sobre o Oficio 4131 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Senhor Diretor,

Eu José Francisco Neto Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5 Fm, Que Tem o Processo Em tramite Sob o Numero,**53000.002264/2005**
Preciso de maiores esclarecimentos em relação às exigências que constam no Oficio **4131** Recebido em 13/08/08, o mesmo pede que:

a)-Alterar no artigo **7º,§1º, 1/3 por 1/5 (não entendi a que se refere pois no estatuto não consta 1/3 neste Artigo que foi citado)**

Mas adiante no Oficio tem uma observação que diz:

Obs: O Estatuto Social Encontra-se Registrado no livro B de pessoas jurídicas, não Atendendo a exigência. **(Esta informação não procede pois o Estatuto Esta Sim! Registrado no Livro A Conforme o Carimbo Do Cartório na ultima Pagina do Estatuto)**

Desde Já Agradeço Atenção, e Espero Que As Alterações Feitas No Estatuto Possam Suprir As Pendências De Documentação, Caso as mesmas não sejam suficientes, Espero Ser Informado Com Mais Clareza Para Que Possamos Atender no Prazo Regulamentado todas as pendências.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.037949/2008-97
SEAP/SC
29/08/2008-09:19

Atenciosamente,

José Francisco neto
Presidente

29 JUN 2011

266

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de comunicação eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº.**3141/2008RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Processo nº.**53000.002264/2005**
Local: **Santa Rita** UF:**Paraíba**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a Pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5Fm**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) copia do estatuto social na integra

b) cópia do Aditivo de alteração do estatuto devidamente averbado junto ao registro inicial do estatuto social no livro (A) do registro de pessoas jurídicas.

c) cópia da certidão cartorária comprovando que o estatuto foi devidamente registrado no livro (A) do registro de pessoas jurídicas

Santa Rita 23 de agosto de 2008.

José Francisco Neto
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043-026.404-64**

Endereço para correspondência:**Av.Campina Grande nº.90 Tibiri II**, na cidade de **Santa Rita**, Estado **Paraíba** , CEP:**58.302-195**,
Telefone para contato: 0XX-**83-8861-5561**
Correio eletrônico (e-mail): **djnettost@yahoo.com.br**

29 JUN 2011

267

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. **4131** de **13/08/2008**

Processo nº.**53000.002264/2005**

Local: **Santa Rita** UF: **Paraíba**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para Sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da.
Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5Fm solicito prorrogação de prazo por mais **30** dias, vez que será Necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Santa Rita, **20**de **Agosto** de **2008**.

José Francisco Neto
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043-026.404-64**

Endereço para correspondência: **Av.Campina Grande nº.90 -Tibiri II** , na cidade de **Santa Rita**, Estado **Paraíba** , CEP.**58.302-195**

Telefone para contato: 0XX-**83**-**8861-5561**;
Correio eletrônico (e-mail): **djnettost@yahoo.com.br**,

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta e dar-se-á, no máximo, por mais 30(trinta) dias.

29 JUN 20 1

DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Protesto
1º Ofício de Notas
Rosa Bandeira Velloso de Azevedo - Tabeliã
Virgínio Velloso Borges de Azevedo - Substituto
Chiara Louise Estrela Matias - Substituto

Rua São João, 27 - Centro
CEP 58300-150 - Santa Rita - PB
Fone/Fax: (83) 3229 - 2252
douradodeazevedo@bol.com.br
CNPJ: 09.308.628/0001-23

268
a

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interesada, que revendo o livro de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas consta o: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5FM, sob o n.º 8171, Protocolo A-9, Livro A-10, Fls: 170 à 179, em data de: 25/06/2007, E O ADITIVO DE REFORMA DO ESTATUTO,** sob o n.º **10.735, Protocolo A-10, Livro A-12,** Fls. **190 à 194,** em data de: **27/08/2008, COMO PRESIDENTE O SENHOR: JOSÉ FRANCISCO NETO, portador do CIC n.º 043.026.404-64,** lavrada neste **"SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DOURADO DE AZEVÊDO"**. O referido é verdade. Dou fé.

Santa Rita, 27 de **AGOSTO** de **2008.**

DOURADO DE AZEVEDO
R T D
F 83 229-2252
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

CHIARA LOUISE ESTRELA MATIAS.
ESCREVENTE

Virgínio V. Borges D. de Azevedo
Tabelião Substituto

29 JUN 2011

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Protesto
1º Ofício de Notas
Rosa Bandeira Velloso de Azevedo - Tabeliã
Virgínio Velloso Borges de Azevedo - Substituto
Chiara Louise Estrela Matias - Substituto

Rua São João, 27 - Centro
CEP 58300-150 - Santa Rita - PB
Fone/Fax: (83) 3229 - 2252
douradodeazevedo@bol.com.br
CNPJ: 09.308.628/0001-23

269

TENHO A HONRA DE ENVIA-LHE O MEU SINAL PÚBLICO E ASSINATURA, BEM COMO DE MEUS SUBSTITUTOS.

EM TESTº _____ **DA VERDADE**

ROSA BANDEIRA VELLOSO DE AZEVÊDO
Tabeliã

EM TESTº _____ **DA VERDADE**

VIRGINIO VELLOSO BORGES DOURADO DE AZEVÊDO
1º SUBSTITUTO

EM TESTº _____ **DA VERDADE**

CHIARA LOUISE ESTRELA MATIAS
2º SUBSTITUTO

DOURADO DE AZEVEDO
F 83 229-2252
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

29 JUN 2011

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5FM

ADITIVO DE REFORMA DO ESTATUTO

DOURADO DE AZEVEDO
R.T.D
F.83 229-2252
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5FM, Também Designada Pela Sigla AMCRC, fundada em 04 de Junho de 2004 é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado com sede na Av.Campina Grande Nº. 90 Tibiri II,Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

A Diretoria da Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5FM, Resolve Convocar Todos Os Associados Para A Realização de Uma Assembléia Geral Extraordinária Para Reforma do Estatuto Nos **Artigos 6º, 15º e 17º,** Cumprindo Assim As Exigências do **Oficio Nº. 4131 Do Ministério das Comunicações Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços, Em Respeito Ao Subitens 7.2.1 e Alíneas e 7.2.1.1 Da Norma Complementar 01/2004.**

Art. 6º - A AMCRC é constituída por número ilimitado de pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, associadas que forem indicadas por pessoas já associadas e serão distribuídas nas seguintes categorias:

Fundadora – composta pelas pessoas presentes na Assembléia Geral de fundação e que assinaram a Ata;

Efetiva – compõe – se de pessoas associadas após a Assembléia de Fundação e que preencheram ficha cadastral;

Contribuinte – Formada por Pessoas Físicas ou Jurídicas, que se filiaram a AMCRC, apenas com a finalidade de doar recursos financeiros, materiais, humanos e profissionais para a realização das atividades da entidade.

Parágrafo Único - A admissão de associados é atribuição da Diretoria e a exclusão de associados é atribuição da Assembléia Geral. **VETADO**

Art. 6º - A AMCRC é constituída por número ilimitado de pessoas com idade mínima de 18 anos completos, associadas que forem indicadas por pessoas já associadas e serão distribuídas nas seguintes categorias:
Fundadora – composta pelas pessoas presentes na Assembléia Geral de fundação e que assinaram a Ata;

Efetiva – compõe – se de pessoas associadas após a Assembléia de Fundação e que preencheram ficha cadastral;

Contribuinte – Formada por Pessoas Físicas ou Jurídicas, que se filiaram a AMCRC, apenas com a finalidade de doar recursos financeiros, materiais, humanos e profissionais para a realização das atividades da entidade.

Parágrafo Primeiro - A admissão de associados é atribuição da Diretoria e a exclusão de associados é atribuição da Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo – Só poderão fazer parte da Diretoria os associados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida pela emissora. VALIDO

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e publicado na impressa local, por circulares ou

29 JUN 2011

outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito.

Parágrafo Primeiro - Qualquer Assembléia, exceto as mencionadas no Parágrafo seguinte, se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – As Assembléias Gerais que tratarem de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, da extinção da AMCRC e reforma de seu Estatuto, o quorum mínimo é 2/3 (dois terços) em primeira convocação e nunca menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação uma hora depois da primeira. **VETADO**

DOURADO DE AZEVEDO
RTD
F 83 229-2252
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e publicado na impressa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito.

Parágrafo Primeiro - Qualquer Assembléia, exceto as mencionadas no Parágrafo seguinte, se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – As Assembléias Gerais que tratarem de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, da extinção da AMCRC e reforma de seu Estatuto, o quorum mínimo é 2/3 (dois terços) em primeira convocação e nunca menos de **1/5** (um quinto) em segunda convocação uma hora depois da primeira. **VALIDO**

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Primeiro – O Diretor de Operações será escolhido pela Assembléia Geral de constituição do Conselho Comunitário da Emissora Comunitária, cujas funções são as seguintes:

I - programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitárias, sobre seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de apoio cultural e outras formas de arrecadação;

III - supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;

IV - promover a integração da comunidade com os serviços de comunicação comunitária prestados.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria será de 48 meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva. **VETADO**

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros, **os quais não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.**

Parágrafo Primeiro – O Diretor de Operações será escolhido pela Assembléia Geral de constituição do Conselho Comunitário da Emissora Comunitária, cujas funções são as seguintes:

José Francisco Neto

29 JUN 2011

Igor F. de Figueiredo

272

I - programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitárias, sobre seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de apoio cultural e outras formas de arrecadação;

III - supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;

IV - promover a integração da comunidade com os serviços de comunicação comunitária prestados.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria será de 48 meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva. **VALIDO**

Estas alterações nos artigos **6º, 15ºe17º** Do Estatuto, Foi Aprovada Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2008 e terão valores jurídicos após serem averbadas junto ao Registro inicial do Estatuto no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

Santa Rita-PB, 23 de agosto de 2008.

José Francisco Neto
Presidente

Rosinaldo Batista do Nascimento
Vice-Presidente

Terezinha Ramalho dos Santos
Primeira Secretaria

Jandilson Raimundo da Silva
Segundo Secretaria

Diego Marques de Arruda
Primeiro Tesoureiro

Antonio Fernandes da Silva
Segundo Tesoureiro

29 JUN 2011

Max Igor F. de Figueiredo
Advogado-OAB/PB nº. 13060

Serviço Notarial e Registral
DOURADO DE AZEVEDO
1º Tabelionato de Protesto de Letras
1º Ofício de Notas

Dourado de Azevedo - RTD - Notarial e Registral

Registro de Pessoa Jurídica
Registrado, nesta data, este documento, sob Protocolo No. 10.735, no Livro A-012, permanecendo cópia arquivada neste Ofício.Certifico e dou fé. Sta.Rita-PB, 27/08/2008

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5 FM

ESTATUTO

DOURADO DE AZEVEDO RTD F 83 229-2252 Santa Rita-PB Serviço Notarial e Registral

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art. 1º - A Associação Movimento Comunitária Rádio Comunitária 94,5 FM, também designada pela sigla AMCRC, fundada em 04 de julho de 2004 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Campina Grande nº. 90 – Tibiri II - Município de Santa Rita, tendo foro no mesmo município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – Este Estatuto substitui o Estatuto inicial da entidade, e foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2005 que também encerrou o mandato provisório e elegeu o mandato definitivo de sua Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 2º - A Associação Movimento Comunitária Rádio Comunitária 94,5 FM, tem por finalidade o desenvolvimento da comunidade em todos os seus aspectos conforme as ações que seguem:

I – promoção da cultural, defesa e conservação do Patrimônio Histórico, artístico e cultural;

II – promoção gratuita da educação e defesa ambiental;

III – promoção gratuita de saúde preventiva;

IV – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, experimentação não lucrativa de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção comércio, emprego e crédito;

V – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e especificamente dos meios de comunicação e de outros valores universais;

VI – promoção de estudos e pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações, de conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito aos interesses da comunidade;

VII – executar os serviços de radiodifusão comunitária e ou educativa para autenticamente desempenhar as atividades mencionadas nos itens anteriores.

29 JUN 2011

Parágrafo Primeiro – Para atender o item anterior a AMCRC realizará uma Assembléia Geral das entidades existentes na área de abrangência da emissora, para constituição do Conselho Comunitário de Comunicação, que elaborará um Regimento Interno de Funcionamento da emissora, observando a legislação específica vigente.

Parágrafo Segundo – A AMCRC não distribui entre os seus associados, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, conforme a Lei 9.790/99.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a AMCRC observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,

DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Notas
Rua São João, nº 27 - Centro
CEP: 58300-150
Fone/Fax: (83) 229-2252
Santa Rita-PB
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Virgínio V. Borges D. de Azevedo
Tabelião Substituto

economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - A fim de cumprir sua finalidade, a AMCRC se organizará em Departamentos de prestação de serviços, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão pelas disposições estatutárias. 274

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A AMCRC é constituída por número ilimitado de pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, associados que forem indicadas por pessoas já associadas e serão distribuídas nas seguintes categorias:

Fundadora – composta pelas pessoas presentes na Assembléia Geral de fundação e que assinaram a Ata;

Efetiva – compõe – se de pessoas associadas após a Assembléia de Fundação e que preencheram ficha cadastral;

Contribuinte – Formada por Pessoas Físicas ou Jurídicas, que se filiaram a AMCRC, apenas com a finalidade de doar recursos financeiros, materiais, humanos e profissionais para a realização das atividades da entidade.

Parágrafo Único - A admissão de associados é atribuição da Diretoria e a exclusão de associados é atribuição da Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos, direitos restritos às Categorias Fundadora e efetiva;

II - tomar parte nas Assembléias Gerais, direito amplo a todas as Categorias de associados.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões da Diretoria;

III – acatar as decisões da Assembléia Geral.

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - A AMCRC será administrada por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

29 JUN 2011

AGO. 2008

Serviço Notarial e Registral DOURADO DE AZEVEDO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Virginio V. Borges D. de Azevedo
Tabelião Substituto

Parágrafo Único - A AMCRC não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 35;

III - decidir sobre a extinção da AMCRC, nos termos do artigo 34;

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - *emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da AMCRC.*

Art. 13 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - aprovar a proposta de programação anual da AMCRC, submetida pela Diretoria;

II - apreciar o relatório anual da Diretoria;

III – aprovar depois do parecer do Conselho Fiscal, o balanço anual das atividades financeiras da AMCRC.

Art. 14 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;

II - pelo Conselho Fiscal;

III - por requerimento de no mínimo 5% (cinco por cento) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e publicado na impressa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito.

Parágrafo Primeiro - Qualquer Assembléia, exceto as mencionadas no Parágrafo seguinte, se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – As Assembléias Gerais que tratarem de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, da extinção da AMCRC e reforma de seu Estatuto, o quorum mínimo é 2/3 (dois terços) em primeira convocação e nunca menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação uma hora depois da primeira.

Art. 16 - A AMCRC adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Primeiro – O Diretor de Operações será escolhido pela Assembléia Geral de constituição do Conselho Comunitário da Emissora Comunitária, cujas funções são as seguintes:

I - programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitárias, sobre seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

29 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé
(Art. 365 - II, do CPC)

Virginia V. Borges D. de Azevedo
Tabelião Substituto

II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de apoio cultural e outras formas de arrecadação;

III - supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;

IV - promover a integração da comunidade com os serviços de comunicação comunitária prestados.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria será de 48 meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da AMCRC;

II - executar a programação anual de atividades da AMCRC;

III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da AMCRC.

Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

I - representar a AMCRC judicial e extra-judicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as Ordens Executivas e Normativas;

III - presidir a Assembléia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – assinar documentos registrais conjuntamente com o Primeiro Secretário;

VI – abrir contas bancárias e assinar documentos financeiros, conjuntamente com Primeiro Tesoureiro.

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III – assinar documentos registrais, juntamente com o Presidente.

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da AMCRC;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

29 JUN 2011

DOURADO DE AZEVEDO – Santa Rita-PB – Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - IV do CPC)

Virgínia V. Borges D. de Azevedo
Tabelião Substituto

IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII – abris contas bancárias e assinar documentos financeiros, conjuntamente com o Presidente.

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros conselheiros e um suplente, eleitos pela ordem de votação na Assembléia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da AMCRC;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres;

III - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

IV - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28. Os recursos financeiros necessários à manutenção da AMCRC poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Púbico pra financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V - Contribuição dos associados;

VI – Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O patrimônio da AMCRC será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30 - No caso de dissolução da AMCRC, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 365 - III do CPC)

Virgínio V. Borges D. de Azevedo
Tabelião Substituto

29 JUN 2011

Art. 31- Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 - A prestação de contas da AMCRC observará além da Lei 9.790/99:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VII – DAS ELEIÇÕES

Art. 33 – As eleições para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, respeitando o Artigo 15 deste Estatuto, serão realizadas a cada 04 (quatro) anos, com local, dia e horas de início e término, previamente marcados e publicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito, cuja posse dos eleitos será formalmente dada, logo após o resultado.

Parágrafo Único – Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito, realizar-se-á uma Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre: a) escolha da Comissão Eleitoral, composta por 05 (cinco) associados, que conduzirão todos os trabalhos eletivos, da qual, nenhum candidato poderá fazer parte; b) aprovar o regimento das eleições, contendo prazo de inscrições de chapas e os demais aspectos de infra-estrutura para realização do pleito; c) os associados para se candidatarem deverão ter no mínimo 6 (seis) meses de filiação na AMCRC.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A AMCRC será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, conforme o descrito no Artigo 15 deste Estatuto.

Art. 35 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, respeitando o Parágrafo Segundo do Artigo 15 do presente Estatuto e entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

178

29 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Borges D. de Azevedo
Tabelião Substituto

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

279

Santa Rita – PB, em 03 de julho de 2005.

José Francisco Neto
Presidente

Rosinaldo Batista do Nascimento
Vice - Presidente

Terezinha Ramalho dos Santos
Primeira Secretária

Jandilson Raimundo da Silva
Segundo Secretário

Diego Marques de Arruda
Primeiro Tesoureiro

Antonio Fernandes da Silva
Segundo Tesoureiro

Advogado – OAB/PB nº. 8378

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1º OFICIO DE NOTAS
Protocolo n.º 8171 Livro A9 fls. 170/179
Registro n.º 8171 Livro A10 fls. 170/179
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita(PB) 25 de 06 de 07

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virginio Veloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 III do CPC)

Virginio V. Borges D. de Azevedo
Tabelião Substituto

29 JUN 2011

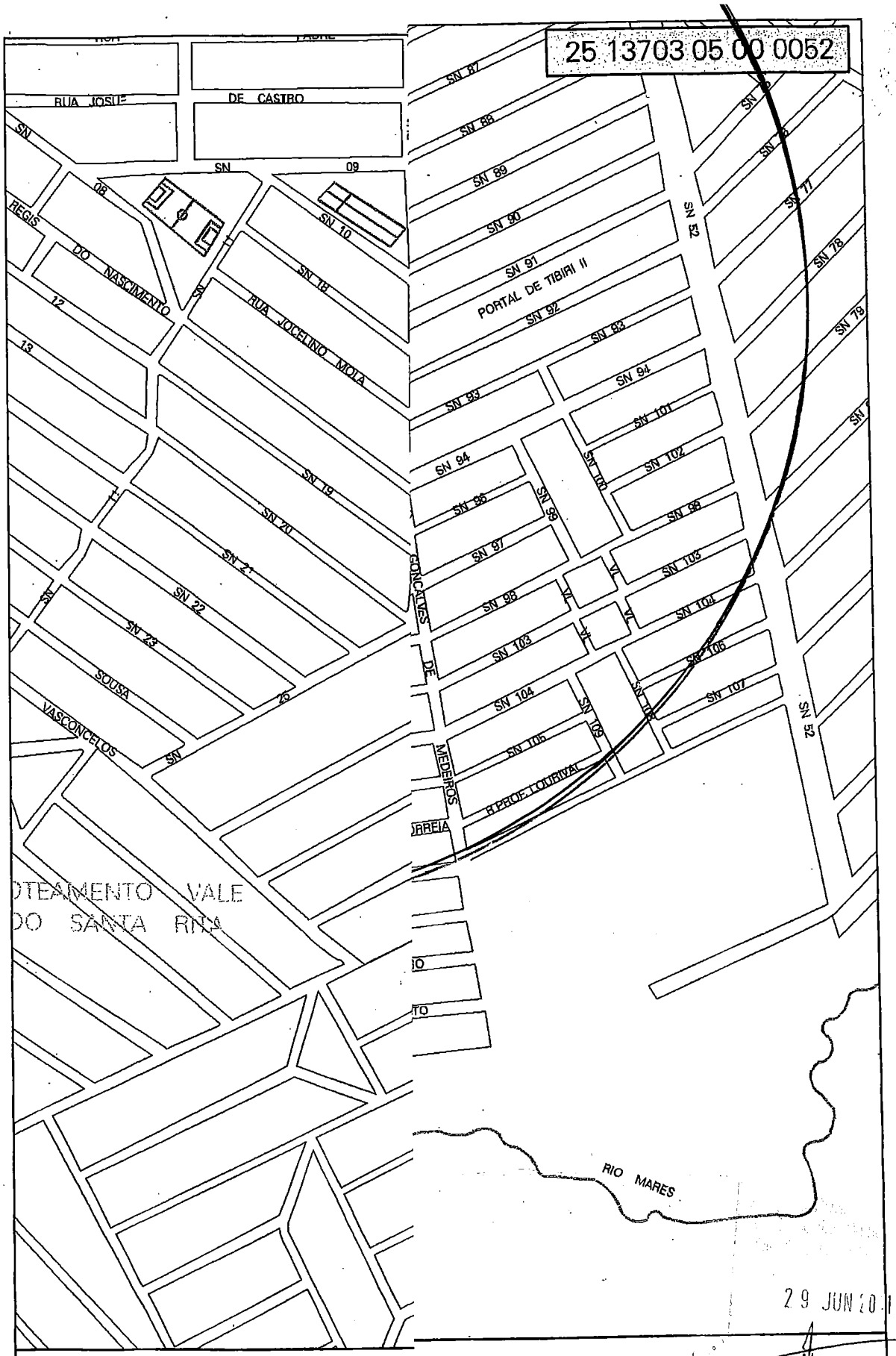

29 JUN 20

MUNICIPIO: 13703 A PARAIBA
DISTRITO: 05 - S/ SETOR URBANO - MSU
SUBDISTRITO: 00
SETOR: 0052 : 7933

N
O E
S

IBGE
Censo 2000

24° exig

280

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA 94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 - Tibiri II, Santa Rita-PB – CNPJ
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

Oficio nº. 001/08. **Santa Rita – PB, 15 de setembro de 2008.**

Exmª. Secretaria de Comunicação Eletrônica
Senhora Zilda Beatriz de Campos Abreu
Departamento de Outorga de Serviços - Ministério das Comunicações

53000 041951/2008-61
ASS/SC
22/09/2008-10:18

Assunto: **Documentação exigida pelo Ministério das Comunicações conforme Oficio 4131 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Senhora Secretaria,

Eu José Francisco Neto Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5 FM, que tem o Processo em tramite sob o número,53000.002264/2005, estou enviando toda documentação que foi exigida pelo Ministério das Comunicações conforme o **Oficio 4131 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Esta documentação já foi encaminhada para o Ministério no dia 27/08/08 com chegada ao ministério em 28/08/08 conforme mostra o comprovante de rastreamento de correspondências que também segue anexada a esta documentação.

Desde já agradeço Atenção dada ao processo da associação movimento comunitário radio comunitária 94,5 fm e espero que as alterações feitas no Estatuto, possam suprir as pendências de documentação, caso as mesmas não sejam suficientes, aguardo informações com mais clareza, para que possamos atender no prazo regular todas as pendências.

Atenciosamente,

José Francisco neto
Presidente

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 041951/2008-61
ASS/SC

281

Junta fev 27/08/08

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 30301149 - AC SANTA RITA
PRACA ANTENOR NAVARRO S/N
CENTRO - 58300-970
SANTA RITA - PB
CNPJ....: 34028316372590 Tel.:
Ins Est.: 160745500

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 27/08/2008 Hora.....: 14:04:00
Caixa.....: 9345322 Matricula: 84769220
Lancamento.: 00041 Atendimento.: 00033
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX	1	33,60+
Valor do Porte(R$)..:	31,00	
Cep Destino:	70044-900 (DF)	
Peso real (kg).....:	0,100	
Objeto.....:	SR986923239BR	
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,60	

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

Anotacoes:_____

VALOR EM DINHEIRO(R$): 33,60

VALOR RECEBIDO(R$)=> 40,00

TROCO(R$)=======> 6,40

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

SARA 3/6.05

29 JUN 2011

Fls 282

CORREIOS SR986923239BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10 e do SEDEX Hoje,** em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
28/08/2008 13:53	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Entregue
28/08/2008 10:09	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
27/08/2008 17:01	CTE RECIFE - RECIFE/PE	Encaminhado
	Em trânsito para CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	
27/08/2008 14:12	AC SANTA RITA - SANTA RITA/PB	Encaminhado
	Em trânsito para CTE RECIFE - RECIFE/PE	
27/08/2008 14:04	AC SANTA RITA - SANTA RITA/PB	Postado

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

29 JUN 2011

283

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4131 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de junho de 2008.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 Fm
Avenida Campina Grande, nº 90, Tibiri II
58302-195 / Santa Rita / PB

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.002264/2005**, na localidade de **Santa Rita/PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) – Alterar no artigo 7°, § 1°, "1/3" por "1/5";

b) - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que o Estatuto Social, foi devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: O Estatuto Social encontra-se registrado no Livro "B" de Pessoas Jurídicas, não atendendo a exigência.

Rbp – DOS/SSCE-MC

29 JUN 2008

Fls 284

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 - Tibiri II, Santa Rita-PB – CNPJ 06.354.900/0001-13
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

285

Oficio nº. 001/08. **Santa Rita – PB, 23 de agosto de 2008.**

Exmº. Diretor de outorgas e Serviços
Senhor CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Departamento de Outorga de Serviços - Ministério das Comunicações

Assunto: **Duvidas Sobre o Oficio 4131 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Senhor Diretor,

Eu José Francisco Neto Representante Legal da Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5 Fm, Que Tem o Processo Em tramite Sob o Numero,**53000.002264/2005**
Preciso de maiores esclarecimentos em relação às exigências que constam no Oficio **4131** Recebido em 13/08/08, o mesmo pede que:

a)-Alterar no artigo **7º,§1º, 1/3 por 1/5 (não entendi a que se refere pois no estatuto não consta 1/3 neste Artigo que foi citado)**

Mas adiante no Oficio tem uma observação que diz:

Obs: O Estatuto Social Encontra-se Registrado no livro B de pessoas jurídicas, não Atendendo a exigência. **(Esta informação não procede pois o Estatuto Esta Sim! Registrado no Livro A Conforme o Carimbo Do Cartório na ultima Pagina do Estatuto)**

Desde Já Agradeço Atenção, e Espero Que As Alterações Feitas No Estatuto Possam Suprir As Pendências De Documentação, Caso as mesmas não sejam suficientes, Espero Ser Informado Com Mais Clareza Para Que Possamos Atender no Prazo Regulamentado todas as pendências.

Atenciosamente,

José Francisco neto
Presidente

29 JUN 2011

DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Protesto
1º Ofício de Notas
Rosa Bandeira Velloso de Azevedo - Tabeliã
Virgínio Velloso Borges de Azevedo - Substituto
Chiara Louise Estrela Matias - Substituto

Rua São João, 27 - Centro
CEP 58300-150 - Santa Rita - PB
Fone/Fax: (83) 3229 - 2252
douradodeazevedo@bol.com.br
CNPJ: 09.308.628/0001-23

286

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interesada, que revendo o livro de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas consta o: **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5FM, sob o n.º 8171, Protocolo A-9, Livro A-10, Fls: 170 à 179, em data de: 25/06/2007, E O ADITIVO DE REFORMA DO ESTATUTO,** sob o n.º **10.735, Protocolo A-10, Livro A-12,** Fls. **190 à 194**, em data de: **27/08/2008, COMO PRESIDENTE O SENHOR: JOSÉ FRANCISCO NETO, portador do CIC n.º 043.026.404-64,** lavrada neste **"SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DOURADO DE AZEVÊDO"**. O referido é verdade. Dou fé.

Santa Rita, 27 de AGOSTO de 2008.

DOURADO DE AZEVEDO R.T.D F: 83 229-2252 Santa Rita-PB Serviço Notarial e Registral

CHIARA LOUISE ESTRELA MATIAS.
ESCREVENTE

Virgínio V. Borges D. de Azevedo
Tabelião Substituto

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

29 JUN 2011

DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício do Protesto
1º Ofício de Notas
Rosa Bandeira Velloso de Azevedo – Tabeliã
Virginio Velloso Borges de Azevedo – Substituto
Chiara Louise Estrela Matias – Substituto

Rua São João, 27 - Centro
CEP 58300-150 - Santa Rita - PB
Fone/Fax: (83) 3229 - 2252
douradodeazevedo@bol.com.br
CNPJ: 09.308.628/0001-23

287

TENHO A HONRA DE ENVIA-LHE O MEU SINAL PÚBLICO E ASSINATURA, BEM COMO DE MEUS SUBSTITUTOS.

EM TEST° _____ **DA VERDADE**

ROSA BANDEIRA VELLOSO DE AZEVEDO

EM TEST° _____ **DA VERDADE**

VIRGINIO VELLOSO BORGES DOURADO DE AZEVEDO
1º SUBSTITUTO

EM TEST° _____ **DA VERDADE**

CHIARA LOUISE ESTRELA MATIAS
2º SUBSTITUTO

DOURADO DE AZEVEDO
F 83 229-2252
Santa Rita-PB
Serviço Notarial e Registral

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5 FM

ESTATUTO

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art. 1º - A Associação Movimento Comunitária Rádio Comunitária 94,5 FM, também designada pela sigla AMCRC, fundada em 04 de julho de 2004 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Campina Grande nº. 90 – Tibiri II - Município de Santa Rita, tendo foro no mesmo município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único – Este Estatuto substitui o Estatuto inicial da entidade, e foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de julho de 2005 que também encerrou o mandato provisório e elegeu o mandato definitivo de sua Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 2º - A Associação Movimento Comunitária Rádio Comunitária 94,5 FM, tem por finalidade o desenvolvimento da comunidade em todos os seus aspectos conforme as ações que seguem:

I – promoção da cultural, defesa e conservação do Patrimônio Histórico, artístico e cultural;

II – promoção gratuita da educação e defesa ambiental;

III – promoção gratuita de saúde preventiva;

IV – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, experimentação não lucrativa de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção comércio, emprego e crédito;

V – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e especificamente dos meios de comunicação e de outros valores universais;

VI – promoção de estudos e pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações, de conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito aos interesses da comunidade;

VII – executar os serviços de radiodifusão comunitária e ou educativa para autenticamente desempenhar as atividades mencionadas nos itens anteriores.

Parágrafo Primeiro – Para atender o item anterior a AMCRC realizará uma Assembléia Geral das entidades existentes na área de abrangência da emissora, para constituição do Conselho Comunitário de Comunicação, que elaborará um Regimento Interno de Funcionamento da emissora, observando a legislação específica vigente.

Parágrafo Segundo – A AMCRC não distribui entre os seus associados, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, conforme a Lei 9.790/99.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a AMCRC observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,

29 JUN

economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - A fim de cumprir sua finalidade, a AMCRC se organizará em Departamentos de prestação de serviços, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A AMCRC é constituída por número ilimitado de pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, associados que forem indicadas por pessoas já associadas e serão distribuídas nas seguintes categorias:

Fundadora – composta pelas pessoas presentes na Assembléia Geral de fundação e que assinaram a Ata;

Efetiva – compõe – se de pessoas associadas após a Assembléia de Fundação e que preencheram ficha cadastral;

Contribuinte – Formada por Pessoas Físicas ou Jurídicas, que se filiaram a AMCRC, apenas com a finalidade de doar recursos financeiros, materiais, humanos e profissionais para a realização das atividades da entidade.

Parágrafo Único - A admissão de associados é atribuição da Diretoria e a exclusão de associados é atribuição da Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos, direitos restritos às Categorias Fundadora e efetiva;

II - tomar parte nas Assembléias Gerais, direito amplo a todas as Categorias de associados.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões da Diretoria;

III – acatar as decisões da Assembléia Geral.

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - A AMCRC será administrada por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

29 JUN 2011

Parágrafo Único - A AMCRC não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 35;

III - decidir sobre a extinção da AMCRC, nos termos do artigo 34;

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - *emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da AMCRC.*

Art. 13 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - aprovar a proposta de programação anual da AMCRC, submetida pela Diretoria;

II - apreciar o relatório anual da Diretoria;

III – aprovar depois do parecer do Conselho Fiscal, o balanço anual das atividades financeiras da AMCRC.

Art. 14 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;

II - pelo Conselho Fiscal;

III - por requerimento de no mínimo 5% (cinco por cento) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e publicado na impressa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito.

Parágrafo Primeiro - Qualquer Assembléia, exceto as mencionadas no Parágrafo seguinte, se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – As Assembléias Gerais que tratarem de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, da extinção da AMCRC e reforma de seu Estatuto, o quorum mínimo é 2/3 (dois terços) em primeira convocação e nunca menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação uma hora depois da primeira.

Art. 16 - A AMCRC adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Primeiro – O Diretor de Operações será escolhido pela Assembléia Geral de constituição do Conselho Comunitário da Emissora Comunitária, cujas funções são as seguintes:

I - programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitárias, sobre seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

29 JUN 2011

II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de apoio cultural e outras formas de arrecadação;

III - supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;

IV - promover a integração da comunidade com os serviços de comunicação comunitária prestados.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria será de 48 meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da AMCRC;

II - executar a programação anual de atividades da AMCRC;

III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da AMCRC.

Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

I - representar a AMCRC judicial e extra-judicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as Ordens Executivas e Normativas;

III - presidir a Assembléia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – assinar documentos registrais conjuntamente com o Primeiro Secretário;

VI – abrir contas bancárias e assinar documentos financeiros, conjuntamente com Primeiro Tesoureiro.

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III – assinar documentos registrais, juntamente com o Presidente.

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da AMCRC;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

29 JUN 2011

292

IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII – abris contas bancárias e assinar documentos financeiros, conjuntamente com o Presidente.

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros conselheiros e um suplente, eleitos pela ordem de votação na Assembléia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da AMCRC;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres;

III - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

IV - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28. Os recursos financeiros necessários à manutenção da AMCRC poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Púbico pra financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V - Contribuição dos associados;

VI – Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O patrimônio da AMCRC será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30 - No caso de dissolução da AMCRC, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

29 JUN 2011

Art. 31- Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 - A prestação de contas da AMCRC observará além da Lei 9.790/99:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VII – DAS ELEIÇÕES

Art. 33 – As eleições para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, respeitando o Artigo 15 deste Estatuto, serão realizadas a cada 04 (quatro) anos, com local, dia e horas de início e término, previamente marcados e publicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito, cuja posse dos eleitos será formalmente dada, logo após o resultado.

Parágrafo Único – Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito, realizar-se-á uma Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre: a) escolha da Comissão Eleitoral, composta por 05 (cinco) associados, que conduzirão todos os trabalhos eletivos, da qual, nenhum candidato poderá fazer parte; b) aprovar o regimento das eleições, contendo prazo de inscrições de chapas e os demais aspectos de infra-estrutura para realização do pleito; c) os associados para se candidatarem deverão ter no mínimo 6 (seis) meses de filiação na AMCRC.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A AMCRC será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, conforme o descrito no Artigo 15 deste Estatuto.

Art. 35 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, respeitando o Parágrafo Segundo do Artigo 15 do presente Estatuto e entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

29 JUN 2011

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Santa Rita – PB, em 03 de julho de 2005.

José Francisco Neto
Presidente

Rosinaldo Batista do Nascimento
Vice - Presidente

Terezinha Ramalho dos Santos
Primeira Secretária

Jandilson Raimundo da Silva
Segundo Secretário

Diego Marques de Arruda
Primeiro Tesoureiro

Antonio Fernandes da Silva
Segundo Tesoureiro

Advogado - OAB/PB nº. 8378

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1º OFICIO DE NOTAS
Protocolo n.º 8171 Livro A9 fls 178 / 179
Registro n.º 8171 Livro A10 fls 178 / 179
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita(PB) 25 de 06 de 07

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Virginio Veloso B. D. de Azevedo
Substituto

29 JUN 2011

295

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5FM

ADITIVO DE REFORMA DO ESTATUTO

Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5FM, Também Designada Pela Sigla AMCRC, fundada em 04 de Junho de 2004 é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado com sede na Av.Campina Grande Nº. 90 Tibiri II,Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

A Diretoria da Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5FM, Resolve Convocar Todos Os Associados Para A Realização de Uma Assembléia Geral Extraordinária Para Reforma do Estatuto Nos **Artigos 6º, 15º e 17º,** Cumprindo Assim As Exigências do **Oficio Nº. 4131 Do Ministério das Comunicações Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços, Em Respeito Ao Subitens 7.2.1 e Alíneas e 7.2.1.1 Da Norma Complementar 01/2004.**

DOURADO DE AZEVEDO RTD F 83 229-2252 Santa Rita-PB Serviço Notarial e Registral

Art. 6º - A AMCRC é constituída por número ilimitado de pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, associadas que forem indicadas por pessoas já associadas e serão distribuídas nas seguintes categorias:

Fundadora – composta pelas pessoas presentes na Assembléia Geral de fundação e que assinaram a Ata;

Efetiva – compõe – se de pessoas associadas após a Assembléia de Fundação e que preencheram ficha cadastral;

Contribuinte – Formada por Pessoas Físicas ou Jurídicas, que se filiaram a AMCRC, apenas com a finalidade de doar recursos financeiros, materiais, humanos e profissionais para a realização das atividades da entidade.

Parágrafo Único - A admissão de associados é atribuição da Diretoria e a exclusão de associados é atribuição da Assembléia Geral. **VETADO**

Art. 6º - A AMCRC é constituída por número ilimitado de pessoas com idade mínima de 18 anos completos, associadas que forem indicadas por pessoas já associadas e serão distribuídas nas seguintes categorias:
Fundadora – composta pelas pessoas presentes na Assembléia Geral de fundação e que assinaram a Ata;

Efetiva – compõe – se de pessoas associadas após a Assembléia de Fundação e que preencheram ficha cadastral;

Contribuinte – Formada por Pessoas Físicas ou Jurídicas, que se filiaram a AMCRC, apenas com a finalidade de doar recursos financeiros, materiais, humanos e profissionais para a realização das atividades da entidade.

Parágrafo Primeiro - A admissão de associados é atribuição da Diretoria e a exclusão de associados é atribuição da Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo – Só poderão fazer parte da Diretoria os associados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida pela emissora. VALIDO

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e publicado na impressa local, por circulares ou

28 JUN 2011

Fls 296

outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito.

Parágrafo Primeiro - Qualquer Assembléia, exceto as mencionadas no Parágrafo seguinte, se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – As Assembléias Gerais que tratarem de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, da extinção da AMCRC e reforma de seu Estatuto, o quorum mínimo é 2/3 (dois terços) em primeira convocação e nunca menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação uma hora depois da primeira. **VETADO**

DOURADO DE AZ
R T.D
F 83 229-225
Santa Rita-PE
Serviço Notarial e Re

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e publicado na impressa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito.

Parágrafo Primeiro - Qualquer Assembléia, exceto as mencionadas no Parágrafo seguinte, se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo – As Assembléias Gerais que tratarem de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, da extinção da AMCRC e reforma de seu Estatuto, o quorum mínimo é 2/3 (dois terços) em primeira convocação e nunca menos de **1/5** (um quinto) em segunda convocação uma hora depois da primeira. **VALIDO**

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Primeiro – O Diretor de Operações será escolhido pela Assembléia Geral de constituição do Conselho Comunitário da Emissora Comunitária, cujas funções são as seguintes:

I - programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitárias, sobre seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de apoio cultural e outras formas de arrecadação;

III - supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;

IV - promover a integração da comunidade com os serviços de comunicação comunitária prestados.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria será de 48 meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva. **VETADO**

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros, **os quais não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.**

Parágrafo Primeiro – O Diretor de Operações será escolhido pela Assembléia Geral de constituição do Conselho Comunitário da Emissora Comunitária, cujas funções são as seguintes:

29 JUN 2011

297

I - programar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitárias, sobre seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de apoio cultural e outras formas de arrecadação;

III - supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;

IV - promover a integração da comunidade com os serviços de comunicação comunitária prestados.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria será de 48 meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva. **VALIDO**

Estas alterações nos artigos **6º, 15ºe17º** Do Estatuto, Foi Aprovada Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2008 e terão valores jurídicos após serem averbadas junto ao Registro inicial do Estatuto no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

Santa Rita-PB, 23 de agosto de 2008.

José Francisco Neto
Presidente

Rosinaldo Batista do Nascimento
Vice-Presidente

Terezinha Ramalho dos Santos
Primeira Secretaria

Jandilson Raimundo da Silva
Segundo Secretaria

Diego Marques de Arruda
Primeiro Tesoureiro

Antonio Fernandes da Silva
Segundo Tesoureiro

29 JUN 2011

Marx Igor F. de Figueirêdo
Advogado-OAB/PB nº. 13060

Serviço Notarial e Registral
DOURADO DE AZEVEDO
1º Tabelionato de Protesto de Letras
1º Ofício de Notas

Rua São João nº 27 - Centro - 229-2252
CEP: 58300-150 Santa Rita-PB
Fone/Fax: (83) 3229-2252
Santa Rita - Paraíba
C.N.P.J.: 09.300.[illegible]0001-23
www.douradodeazevedo.com.br

DOURADO DE AZEVEDO
R.T.D.
Notarial e Registral

Registro de Pessoa Jurídica
Registrado, nesta data, este documento, sob Protocolo No. 10.735, no Livro A-012, permanecendo cópia arquivada neste Ofício.Certifico e dou fé. Santa Rita-PB, 27/08/2008

Fls 298

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. **4131** de **13/08/2008**

Processo nº.**53000.002264/2005**

Local: **Santa Rita** UF: **Paraíba**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para Sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da.
Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5Fm solicito prorrogação de prazo por mais **30** dias, vez que será Necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Santa Rita, 22de **Agosto** de **2008**.

José Francisco Neto

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043-026.404-64**

Endereço para correspondência: **Av.Campina Grande nº.90** , na cidade de **Santa Rita**, Estado **Paraíba** , CEP.**58.302-195**

Telefone para contato: 0XX-**83**-**8861-5561**;
Correio eletrônico (e-mail): **djnettost@yahoo.com.br**,

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

29 JUN 2011

099

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4181 /0 /SSR/DOUL –MC. de 19 /02 /2009

Processo nº 53000.002641/2005-87 . Localidade: Santa Rita – PB

Entidade: Associação Movimento Comunitária Rádio Comunitária 94,5 FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: SOLICITAR PROJETO TÉCNICO

Brasília, 09 /03/2009 **Analista responsável:** Walk

FANTASIA: **SIAPE:**

Rádio Comunitária Universo FM
FLS, 43

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Av. Campina Grande 90 Tibiri II

Observações:
O Processo encontra-se Juridicamente Regular Instruído

DIRETORIA:

CNPJ - FLS 06

Mandato de 3 anos ART. 9º

ATA de ELEIÇÃO - FLS, 24

29 JUN 2011

Brasília, 19 /02 /2009 **Analista responsável:** Rochelle Brito Pereira

SIAPE:

243
300

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 879 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de março de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM
Avenida Campina Grande, n° 90 - Tibiri II
CEP: 58.302-195 – Santa Rita/PB

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n°. **53.000.002.264/05**, na localidade de **Santa Rita - PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- item 7 - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- item 8 – ANTENA/TORRE, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

c) Planta de arruamento, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

29 JUN 2011

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24. EXIG.

13 302 a

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA 94,5 FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015000/2009-17
SEAPA/SCE
15/04/2009-09:08

Oficio nº 002/2009-AMSM

Referencia: **oficio nº 879/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC**
Processo: **53000.002264/2005**

Em atendimento ao oficio supracitado, estamos enviando toda a documentação técnica exigida no segundo parágrafo e suas letras de 'a' a 'h' do oficio em referencia, que correspondem ao Projeto Técnico e demais documentação relacionada, conforme nos foi solicitado.

PB- Santa Rita, 03 de abril de 2009

José Francisco Neto
CPF: 043.026.404-64
Representante Legal

Ao Dr.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços/SSCE/MC
Esplanada dos Ministérios – Brasília-DF

29 JUN 2011

SUSCO

303

FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COM. RADIO CO-

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
MUNITARIA 94,5 FM

CGC
06.354.900/0001-13

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO COMUNITÁRIA 94,5 FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AV CAMPINA GRANDE Nº 90

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
TIBIRI II

CIDADE
SANTA RITA

UF
PB

CEP
58302-195

FONE
083-88615561

FAX
83-32469191

E-MAIL
DJNETTOST@YAHOO.COM.BR

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
AV AMINERES GUEDES SANTIAGO Nº 245

BAIRRO
EITEL SANTIAGO

CIDADE
SANTA RITA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PB

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
07º 09' 59" S 34º 57' 42" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
AV AMINERES GUEDES SANTIAGO Nº 245

BAIRRO
EITEL SANTIAGO

CIDADE
SANTA RITA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PB

29 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
APEL - APLICAÇÕES ELETRÔNICA LTDA

MODELO
CAT - 2H - ATFM - RC

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
08020400001

304

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO
APEL - APLICAÇÕES ELET. LTDA	ATC-001

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00. dB	30.0 m	30.0 m	76.0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RF BRASIL KMP	RG-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
32.0 m	4.3 dB	1.37 dB	0.73

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,73) = -17, 39 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,39) - 20 log 1,0 Km = 89,61 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

29 JUN 2011

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
JOÃO DE DEUS BARROS	

REG.CREA	ENDEREÇO
3501/PB	RUA SEVERINA DE S SOUTO 55

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
APTO 602	BESSA

CIDADE	UF
JOÃO PESSOA	PB

CEP	TELEFONE	FAX
58037-070	083-32469191	083-32469191

E-MAIL9
jdbarros1@hotmail.com

LOCAL	DATA
JOÃO PESSOA	03/04/2009

ASSINATURA

305
a

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA 94,5 FM

DECLARAÇÃO

Declaro perante ao Poder Concedente, que na ocorrência de **Interferências Prejudiciais** causadas pela Estação de Rádio Comunitária da no Município de Santa Rita/PB, pertencente a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA 94,5 FM, interromperemos imediatamente suas transmissões, até que esses problemas sejam sanados.

Santa Rita, em 03 de abril de 2009

José Francisco Neto
CPF: 043.026.404-64
Representante Legal

29 JUN 20.1

306

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA 94,5 FM

DECLARAÇÃO

DECLARO PERANTE AO PODER CONCEDENTE, QUE NA OCORRÊNCIA DE **INTERFERENCIAS INDESEJÁVEIS** CAUSADAS PELA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB PERTENCENTE A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA 94,5 FM, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA **ANATEL,** INTERROMPEREMOS IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES, ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS.

SANTA RITA, EM 03 DE ABRIL DE 2009

José Francisco Neto
CPF: 043.026.404-64
Representante Legal

29 JUN 2011

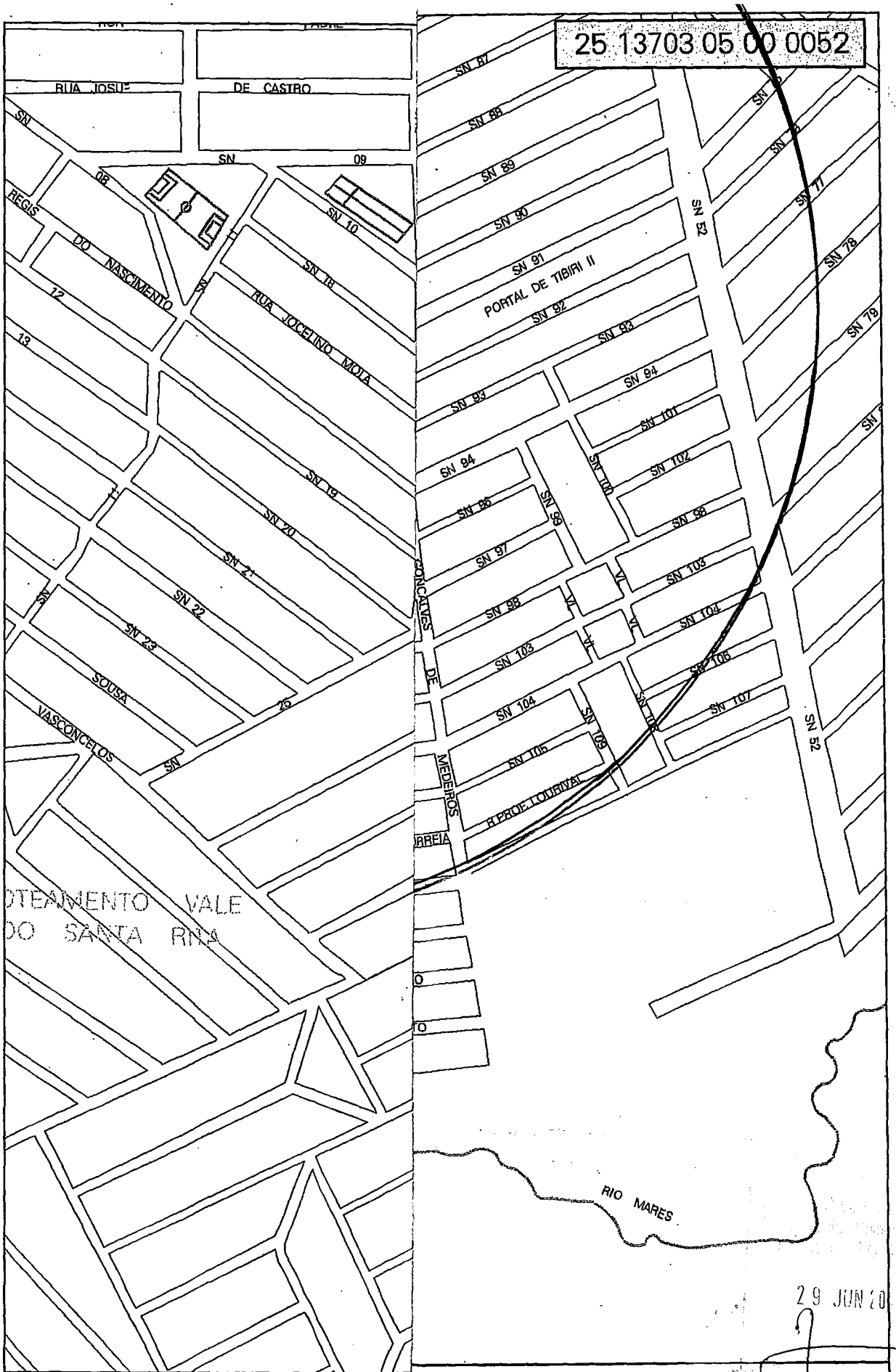
25 13703 05 00 0052
RUA JOSUE
DE CASTRO
SN
09
08
10
REGIS
DO NASCIMENTO
12
13
RUA JOCELINO MOTA
SN 18
SN 19
SN 20
SN 21
SN 22
SN 23
SOUSA
VASCONCELOS
25
SN 87
SN 88
SN 89
SN 90
SN 91
PORTAL DE TIBIRI II
SN 92
SN 93
SN 94
SN 95
SN 96
SN 97
SN 98
SN 99
SN 100
SN 101
SN 102
SN 103
SN 104
SN 105
SN 106
SN 107
SN 109
SN 52
SN 77
SN 78
SN 79
GONÇALVES DE MEDEIROS
PROF. LOURIVAL
RIO MARES
29 JUN 2011
MUNICIPIO: 13703 PARAIBA
DISTRITO: 05 - S
SUBDISTRITO: 00
SETOR: 0052
ETOR URBANO - MSU
7933
N
O
E
S

309

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA 94,5 FM

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de projeto de instalação e sob minha inteira responsabilidade, que a cota do terreno no local pretendido para a instalação do Sistema Irradiante da Rádio Comunitária do município de Santa Rita – PB pertencente a Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5 FM, atende plenamente as condições exigidas no item 18.2.7.1 da norma n.° 1/2004, aprovada pela Portaria n.° 103 de 23 de janeiro de 2004.

Santa Rita, em 03 de abril de 2009

João de Deus Barros
Engº Elet./Eletrônico
CREA/PB: 1602249962

29 JUN 20:1

310

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA 94,5 FM

DECLARAÇÃO

Declaro e atesto para os devidos fins e perante o Ministério das Comunicações, que a instalação da torre proposta que irá suportar a antena da Radio Comunitária 94,5 FM pertencente a Associação Movimento Comunitário na cidade de Santa Rita – PB, **não fere os gabaritos de proteção ao aeródromo** localizado no vizinho município de Bayeux/PB.

Santa Rita, em 03 de abril de 2009

João de Deus Barros
Engº. Eletricista (Op. Eletrônica)
CREA/PB Nº 1602249962

29 JUN 20 1

311

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA 94,5 FM

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta da Rádio Comunitária pertencente a ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA 94,5 FM, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de 89,61 dBμ da emissora não fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita, em 03 de abril de 2009

João de Deus Barros
Engº. Eletricista(Op. Eletrônica)
CREA/PB nº 1602249962

29 JUN 2011

312 a

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59536 50000.000005 00486.875214 9 41990000003000

Cedente			Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraiba.			0011-6 / 00002111-3	R$		00000000000486875
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
1602249962XXXX	459535	08667024000100	06/04/2009			30,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anotacao Resp. Tecnica - ART - 2009 - J00044287 - 30,00 (01/01)

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
JOAO DE DEUS BARROS

[7|8] 161816235532 225 30,00AD060409 1623 Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

29 JUN 2011

313

CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I, 809 – João Pessoa/PB – CEP: 58013-021 PABX: (83) 241-2525
E-mail: informatica@creapb.org.br - Home page: www.creapb.org.br

J00044287

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1.Título Profissional	2.Nome do Profissional	3.Carteira
ENGENHEIRO ELETRICISTA	JOÃO DE DEUS BARROS	1602249962

4.Endereço para correspondência	5.Bairro	6.Cidade	7.UF
R. PROFª SEVERINA DE SOUSA SOUTO, N °55, AP 602'	BESSA	João Pessoa	PB

8.CEP	9.Fone	10.Fax	11.E-Mail
58037070	8332469191	8332469191	jdbarros1@hotmail.com

CREA-PB

12.Empresa Contratada	13.Registro CREA
00000000000000000000000000000000000000000	0000000000000000

14.Endereço para correspondência	15.Bairro
00000000000000000000000000000000000000000	00000000000000000000

16.Cidade	17.UF	18.CEP	19.Fone
000000000000000000000	00	0	0

VISTO JPA 06/04/09

CONTRATANTE

20.Nome do(a) contratante da Obra/Serviço	21.CPF/CNPJ
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO	06354900/0001-13

22.Endereço para Correspondência	23.Bairro
AV. CAMPINA GRANDE, 90	TIBIRI II

24.Cidade	25.UF	26.CEP	27.Fone
SANTA RITA	PB	58302195	8388615561

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28.Proprietário da Obra/Serviço	29.CPF/CNPJ	30.Fone
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO	6354900000113	8388615561

31.Endereço da Obra/Serviço	32.Bairro	33.Cidade	34.UF	35.CEP
AV. MINERES GUEDES SANTIAGO, 245	EITEL SANTIAGO	SANTA RITA	PB	58300970

36.Tipo da ART	37.Participação	38.Vinculada a ART	38.1 – do Profissional
Normal	Individual	000000000000000000	0000000000000000

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 03)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 02)	Quantitativo do Serviço	Unidade de medida (Ver Tabela 04)
39	12	1	B0109	1,00	45
40					
41					
42					
43					
44					

RESUMO DO CONTRATO

PROJETO TECNICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA FM NA AV. MINERES GUEDES SANTIAGO, 245, EITEL SANTIAGO, NA CIDADE DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAIBA

46.Valor da Obra/Serviço	46.1.Período da Obra/Serviço	47.Entidade de Classe	48.Honorários	49.Taxa a Recolher
R$0,00	01/04/2009 Até 03/04/2009	CLUBE DE ENGENHARIA	R$1.000,00	R$30,00

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
João Pessoa, 03/04/2009	João de Barros Profissional Contratado	x José Trindade Neto Contratante

Este documento anota perante o CREA-PB, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes(Lei Federal 6.496/77).

1)A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-PB, após a qual será emitido o boleto de *pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas utilizadas no* CREA-PB.
2)Para efeito de **fiscalização**, deve-se permanecer no local da obra/serviço **uma via deste documento**, bem como o referido **comprovante de pagamento.**
3)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva **baixa desta ART** junto ao CREA-PB
4)Este documento só tem **validade** mediante **assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante**, bem como a identificação da **chancela do CREA-PB** na parte inferior, contendo o número do boleto de pagamento.

[1º via – CREA-PB] [2º via - Profissional] [3º via – Contratante] [4º via – Local obra/serviço]

CREA - PB
Pago Conforme Guia
Nº 48687

CONFEA / CREA – PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

1.Título Profissional	2.Nome do Profissional	33.Cidade da Obra	49.Taxa a recolher

29 JUN 2011

314
a

AÇOES

AÇÃO ELETRÔNICA

DE SERVIÇOS

I And( )– Anexo Oeste

DHL

SANTA RITA
07 ABR 2009
B

CORREIOS
75240375-3
FC0928/38
AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 0,090
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SO 39174917 9 BR

29 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 315
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 879 /09/SSR/DOUL –MC de 09 / 03 / 09

Processo nº 53000. 002264 / 05 . Localidade: Santa Rita / PB

Entidade: Associação movimento comunitário rádio comunitária 94,5 FM

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insl

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: "Rádio comunitária Universo FM" (Fls. 93) **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

29 JUN 2011

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Avenida Campina Grande, 90, Tibiri II (Fls. 43)

Observações:
Foi enviado ofício solicitando a nova ata de eleição e a documentação dos dirigentes

DIRETORIA: (Fls. 24 a 25) → Ata de Eleição de 03/07/2005 – mandato de 48 meses (art. 17, §2º) → válida até 03/07/2007 → vencida

Denominação { - Ata de fundação (Fls. 23) → registrada
- Estatuto social (Fls. 288 a 297) → registrado

CNPJ (Fls. 06)

Brasília, 16 / 09 /200 9 **Analista responsável:** Juliana N. Teles

SIAPE: Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.686.871
COR/COEOC/SCE-MC

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 316
Rubrica

24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1503 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de abril de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM
Avenida Campina Grande, nº 90 – Tibiri II
58.302-195/Santa Rita/PB

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.002264/05**, na localidade de **Santa Rita/PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 17 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 48 meses**, relativo à última diretoria, **expirou aos 03/07/2007**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;**

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço

29 JUN 2011

das Comunicações
Fls 317

de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

OK

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29 JUN 2011

2ª EXIG.

Min. das Comunicações SSCE-MC Fls. 318 Rubrica

14

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 Tibiri II,Santa Rita-PB
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

Ofício nº 002/09 **Santa Rita – PB, 21 de maio de 2009.**

COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022648/2009-40
SEAPA/SCE
27/05/2009-08:41

Exmº. Diretor de Outorga e Serviços
Senhor CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Departamento de Outorga de Serviços - Ministério das Comunicações

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº.**1503/2009RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Processo nº.**53000.002264/2005** Local: **Santa Rita** UF:**Paraíba.**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a Pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5Fm**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) copia autenticada da ata de eleição dos atuais dirigentes da entidade devidamente registrada .

a) copia autenticada do RG e CPF de todos que compõem a diretoria

b) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.

c) declaração assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.

d) declaração assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radio difusão ou de distribuição de sinal de TV...

Santa Rita 21de maio de 2009.

José Francisco Neto
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043-026-404-64**
Endereço para correspondência :**Av.Campina Grande nº 90, Tibiri II,Santa Rita-Paraiba**, CEP**: 58.302-195**
Telefone 0XX- **(83)8861-5561**
djnettost@yahoo.com.br

29 JUN 2011

Sedco

319

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da
Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5 Fm
declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Presidente: José Francisco Neto
CPF: **043.026.404-64**

vice-presidente: Rosinaldo Batista do Nascimento
CPF: **032.246.224-07**

1ªsecretaria: Terezinha Ramalho dos Santos
CPF: **651.351.724-91**

2ºsecretario: Jandilson Raimundo da Silva
CPF: **044.474.624-27**

1ºtesoureiro: Diego Marques de Arruda
CPF: **042.372.894-60**

2ºtesoureiro: Antonio Fernandes da Silva
CPF: **790.318.544-68**

Endereço para correspondência: **Av.Campina Grande 90 Tibiri II, Santa Rita, Paraíba**, CEP **58.302-195**,Telefone para contato: 0XX-**83**-**8861-5561**;Correio eletrônico (e-mail): **djnettost@yahoo.com.br**,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 320
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Francisco Neto , na qualidade de representante legal da **Associação Movimento Comunitario Radio Comunitaria 94,5 Fm** , declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na **Av.Campina Grande 90 Tibiri II,CEP:58.302-195 Santa Rita-PB** ;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura,bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Comunitária Universo Fm** .
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **07**º S **09'59"** de latitude e **34**ºW **57'42"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Av. Amineres Guedes Santiago 245 Eitel Santiago,Cep:58.302-000 Santa Rita Paraíba** ;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Tibiri II,Santa Rita -PB, 15de maio de 2009.

José Francisco Neto

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência:**Av.Campina Grande 90 Tibiri II** , na cidade de **Santa Rita** , Estado **Paraiba**, CEP **58.302-195**,Telefone para contato: 0XX-**83**-**8861-5561**;Correio eletrônico(e-mail):**djnettost@yahoo.com.br**,

29 JUN 2011

321
48

Terezinha Ramalho dos santos 1ª secretária

José Francisco Filho

Serviço Notarial e Registral DOURADO DE AZEVEDO 1º Ofício de Notas
Rua São João, nº 73 - Centro CEP: 58300-150 Fone/Fax: (83) 3229-2252 Santa Rita - Paraíba C.N.P.J. 09.308.628/0001-23 www.douradodeazevedo.com.br
25 MAIO 2009
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 365 - III do CPC)

Ata da Assembléia geral Extraordinária para reforma Estatutária, Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Movimento comunitária Rádio Comunitária 94.5 - Tibiri II - Santa Rita - Pb.

Aos três dias de julho de dois mil e cinco, com início as quinze horas na Av. Campina grande, nº 90 Bairro Tibiri II, Santa Rita, Estado da Paraiba, diversas pessoas associadas, conforme assinaturas constante nesta ata se reuniram em Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade de reformar o Estatuto e eleger a Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato normal da Associação Movimento comunitária Rádio comunitária 94.5 FM. A sessão foi aberta pelo presidente provisório, senhor José Francisco Neto que, desejando boas vindas e agradecendo a presença de todos, convidou o senhor José Moreira da Silva, presidente da associação Brasileira de Rádios Comunitário, no estado da Paraiba ABRAÇO Pb. para fazer a leitura e esclarecimentos da proposta de reforma do Estatuto. Em seguida um debate foi feito concluindo alguns cortes e emendas, a proposta foi aprovada. O Presidente esclareceu que o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal foi apenas de um ano, conforme a leitura da Ata de fundação da entidade, porém, naquele momento, como era já do conhecimento de todos abriu um espaço para a composição de chapas para concorrer ao mandato normal. A chapa foi de consenso elegendo: José Francisco Neto - presidente Rosinaldo Batista do Nascimento - Vice-Presidente, Terezinha Ramalho dos santos - primeira secretária, Jandilson Raimundo da Silva, segundo secretário, Diego Marques de Arruda primeiro Tesoureiro e Antonio Fernandes da Silva - Segundo Tesoureiro. Para o/

29 JUN 2011

Conselho Fiscal, classificado por ordem de votação ficou o seguinte: José Francisco Filho, Eduardo Rodrigues Faustino, Valdeni Procópio de Araújo e Lucivaldo da Silva Caetano para conselheiros. Seguindo a ordem o Lucivaldo da Silva Caetano assumirá a suplência. Todos os eleitos foram empossados formalmente. Foi também decidido pela Assembléia Geral, que o mandato fica ampliado para quarenta e oito meses e que, os membros pertencentes a Diretoria do mandato provisório que foram eleitos para o mandato normal, não conta como reeleição, pois suas incubências eram apenas de encaminhamentos registrais e as reformas estatutárias para adequar a entidade às exigências do Ministério das Comunicações e a Lei 9.790/99, regulamenta a Organização da Sociedade Civil de Interesse Publico - OSCIP. Foram dados informes da Tramitação do pedido de concessão de Rádio Comunitário no Ministério das comunicações, da Reunião da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitário no Estado da Paraiba - ABRAÇO-PB. e a convocação posterior de uma Assembléia Geral das entidades existente na região para a constituição do conselho comunitário de Rádio Comunitária. Como último assunto, a Assembléia descutiu e criou os seguintes departamentos: Cultura, Lazer e Esportes, Juventude, Gêneros e portadores de déficiência, cujos Diretores serão convidados e nomeados posteriormente pela Diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, exatamente às dezessete horas, o presidente José Francisco Neto encerrou a sessão, da qual eu, Terezinha Ramalho dos Santos, como secretária do dia lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros e sócios presente. Tibiri II, Santa Rita, Estado da Paraiba, três de julho de dois mil e cinco.

Nº 322
25 MAIO 2009
Serviço Notarial e Registral
DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Notas
Rua São João, Centro
CEP: 58300-150
Fone/Fax: (83) 3229-2252
Santa Rita - Paraíba
www.douradodeazevedo.com.br
29 JUN 2011
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC)

Fls. 323 5

- Aparecida Alves dos Santos
- José Francisco Filho - Conselho Fiscal
- Antônio Ricardo da Silva Costa
- Antônio Firmino da Costa
- Josineto C. do S. Francisco
- Ana Lucia da Silva Costa
- Rosinaldo Batista do Nascimento - VICE PRESIDENTE
- Maria de Fatima Alves
- [illegible] Rodrigues [illegible] - CON. FISCAL
- Diego Marques de Arruda - 1º TESOUREIRO
- [illegible] da Silva [illegible] - CONSELHO FISCAL
- José Moreira da Silva ABRAÇO-PB
- José Francisco Neto - presidente
- Vandilson Raimundo da Silva - 2º secretário
- Terezinha Ramalho dos Santos - 1ª Secretária
- Caio Ramalho dos Santos
- Waldemir Procópio de Araújo - CONSELHO FISCAL
- Antônio Fernandes da Silva - 2º Tesoureiro
- Marlene Cunha da Silva

Ata de reunião da diretoria da associação movimento comunitário, rádio comunitária 94.5 FM, Tibiri II santa Rita, Paraíba.

Aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e cinco às quinze horas na Av. Campina nº 90, Tibiri II, Santa Rita Paraíba foi aberta a reunião pelo presidente da associação Movimento comunitário, rádio comunitário 94.5 FM José Francisco Neto

DOURADO DE AZEVEDO - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Protocolo n.: 8172 Livro A9 fls. 180/181
Registro n.: 8172 Livro B10 fls. 180/181
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita (PB) 05.06.2007
Rosa Bandeira V. de Azevedo - TABELIÃ
Rosa Veloso B. D. de Azevedo - SUBSTITUTO
DOURADO DE AZEVEDO R.T.D. F: 83 229-2262 Santa Rita-PB Ofício Notarial e Registral
Serviço Notarial e Registral DOURADO DE AZEVEDO 1º Ofício de Notas
25 MAIO 2009
Rua São João, 27 - Centro CEP: 58300-150 Fone/Fax: (83) 3229-2262 Santa Rita / Paraíba C.N.P.J.: 09.300.626/0001-23 www.douradodeazevedo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 365 III do CPC)
29 JUN 201

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME JOSE FRANCISCO NETO

FILIAÇÃO José Francisco Filho

Maria de Fátima Alves

Ibiara PB. 17.01.1977.

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc.612.Fls.154.Liv.A1.

CPF

João Pessoa – PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DIP 124.

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

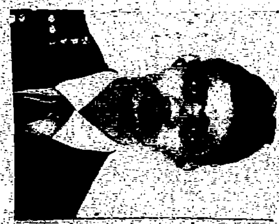

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Notarial e Registral DOURADO DE AZEVEDO

1º Ofício de Notas

Rua São João, nº 27 - Centro
CEP: 58300-150
Fone/Fax: (83) 3229-2252
Santa Rita - Paraíba
C.N.P.J.: 09.308.628/0001-23
www.douradodeazevedo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Fls. 324

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DETRAN - PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: JOSE FRANCISCO NETO

DOC. IDENT.: 2745631 SSP PB

CAT.HAB: AB

NASCIMENTO: 17/01/1977

VALIDADE: 25/10/2010

CPF: 043.026.404-64

PERMISSÃO

ACC

671369739

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO: JOSE FRANCISCO FILHO

MARIA DE FATIMA ALVES

No. REGISTRO: 01403727017.

EMISSÃO: 26/10/2005

1a.HABILITAÇÃO: 17/08/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

671369739

PB010419322

29 JUN 2011

CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
CNPJ 09.123.654/0001-87
SANTA RITA

CONTA DE CONSUMO ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS

FATURA	JUN/2004
ROTA:	
CEP:	58300-970

Consumidor: RIVALDO BORGES NASCIMENTO

Endereço: RUA VER SEVERINO RODRIGO. 42

Inscrição	Matrícula	Bairro
003.10.090.0045	697895-9	LOT SOLAR TIBIRI

Responsável	Água	Esgoto	Residencial	Comercial	Industrial	Público
	LIGADO	POTENCIAL	1			

(QUANTIDADE DE ECONOMIAS: Residencial / Comercial / Industrial / Público)

Leitura Atual	344
Leitura Anterior	344
Consumo do Mes (m3)	0
Data da Leitura	19/06/2004
Dias de Consumo	31
Condicao de Leitura	REALIZADA
Condicao de faturamento	REAL
Anormalidade de Leitura	LEITURA IGUAL A ANTERIOR

DÉBITOS EXISTENTES
Não incluídos nesta Conta

Mês	Valor R$
05/2004	11,53

Ignore se pago após 31/05/2004

DADOS DO HIDRÔMETRO

Número / Dt. Instalação	Marca	Loc. Inst.	Capac.
A98X009898 22/12/1998	TBX	EXT	3 M3/H

SEIS ÚLTIMOS CONSUMOS / ANORMALIDADES

DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	MÉDIA
0 -12	0 -42	0 -42	0 -42	0 -42	0 -42	0

Descrição	
CONSUMO D'AGUA	11,53
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 01/01	1,05

VENCIMENTO 28/06/2004 ⇦ATENÇÃO⇨ TOTAL A PAGAR R$ *****12,58

O VENCIMENTO FOI ALTERADO. CASO NAO SEJA DA SUA CONVENIENCIA A EMPRESA DISPOE DE 6 OPCOES.

Autenticação — Consumidor

82600000000-8 12580010820-6 69789590620-7 04000000001-4

CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
CNPJ 09.123.654/0001-87

Inscrição	Matrícula	Fatura
003.10.090.0045	697895-9	JUN/2004

Vencimento 28/06/2004 — Total a Pagar (R$) *****12,58

Autenticação — CAGEPA

29 JUN 2004

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome: ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Nº de Inscrição: 032246224-07
Data do Nascimento: 21/11/77

Serviço Notarial e Registral
DOURADO DE AZEVEDO
Rua São João, nº ... Centro
CEP: 58300-150
Santa Rita - PB
www.douradodeazevedo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR: ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1977
INSCRIÇÃO: 003331001252
ZONA: 2 — SEÇÃO: 202
MUNICÍPIO/UF: SANTA RITA-PB
DATA DE EMISSÃO: 21/01/00
Dr. Roberto Jurandir de Vasconcelos
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL — JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 2.276.707 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 25 ABR 1996
NOME: ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
FILIAÇÃO: Rivaldo Borges do Nascimento
Marina Batista do Nascimento.
NATURALIDADE: Bayeux-PB. — DATA DE NASCIMENTO: 21.11.1977
DOC ORIGEM: Cert.Nascm.5901,Liv.A-05,Fls.291v; Cart. de Bayeux - PB.
CPF
João Pessoa, PB
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP-10-A

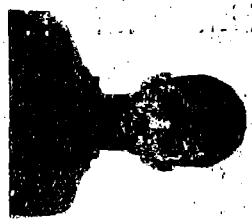

Rosinaldo Batista do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

SERPRO

Rosinaldo Batista do Nascimento

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/08/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Rosinaldo Batista do Nascimento
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Das Comunicações
Fls. 326
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DIP.124.

Terezinha Ramalho dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 656628 DATA DE EXPEDIÇÃO 11 SET 1991

NOME TEREZINHA RAMALHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO Heleno José dos Santos
Maria de Lourdes Ramalho dos Santos.

Ibiara PB. 09.06.1966.

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc007.Fls002v.LivA-4.
Cart.de Cardoso -Conceição PB.

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Serviço Notarial e Registral
DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Notas
Rua São João, nº 47 - Centro
CEP: 58300-150
Fone/Fax: (83) 3229-2252
Santa Rita - Paraíba
C.N.P.J.: 09.308.528/0001-23
www.douradodeazevedo.com.br

25 MAIO 2009

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 385 do CPC)

CIC

[illegible]

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

NOME DO PORTADOR
TEREZINHA RAMALHO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
09 06 66

651351724 91

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
TEREZINHA RAMALHO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO D.V.	ZONA	SEÇÃO
09/06/66	857494l2/44	041	0005

MUNICÍPIO / UF
CONCEICAO/PB

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
044.474.624-27
JANDILSON RAIMUNDO DA SILVA
15/09/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2 613 471 DATA DE EXPEDIÇÃO 06 NOV. 1998
NOME JANDILSON RAIMUNDO DA SILVA
FILIAÇÃO Joaquim Antonio da Silva,
Severina Raimundo da Silva
Chã Grande-PE. 15.09.1982.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM Cert.Nasc.10.183.Fls.258.Liv.A
8.Cart.de Chã Grande-PE.
65843
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.
PM 6026

Fls. 327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
JANDILSON RAIMUNDO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 15/09/1982
Nº INSCRIÇÃO 028658871260
ZONA 2
SEÇÃO 281
MUNICÍPIO / UF SANTA RITA-PB
DATA DE EMISSÃO 24/11/99
JUIZ ELEITORAL
Anamaria Cavalcanti Citraulo
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Serviço Notarial e Registral
DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Notas
Rua São João, 27 - Centro
CEP: 58300-150
Fone/Fax: (83) 3229-2252
Santa Rita - Paraíba
25 MAIO 2009
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III CPC)

28/07/2004

CREDICARD
Credicard Premiado
www.credicard.com.br

Fatura Mensal
Número do Cartão
6003 9333 2864 0152
Atendimento a clientes: 4001

M 120
JANDILSON RAIMUNDO DA SILVA
R QUATORZE DE JULHO 272
TIBIRI DOIS SANTA RITA PB
58300-000

720213462443606 00000011056 30 220704

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Encargos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP.124.

Jomadson R Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jomadson Raimundo da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA | JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P/900

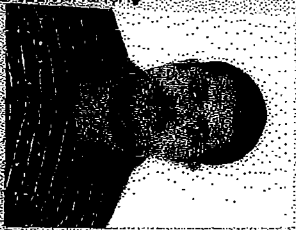

Diego Marques de Arruda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.651.762-2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 14 DEZ 20

NOME DIEGO MARQUES DE ARRUDA

FILIAÇÃO José Gabriel de Arruda
Hilda Marques de Arruda

NATURALIDADE Santa Rita-PB

DATA DE NASCIMENTO 24/08/19

DOC ORIGEM Cert.Nasc:28.912,Fls.71,Liv.A-25,
Cart.de Santa Rita-PB

CPF 042.372.894-60.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 328
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DIEGO MARQUES DE ARRUDA

DATA DE NASCIMENTO 24/08/1982

INSCRIÇÃO

ZONA 2

SEÇÃO 207

MUNICÍPIO/UF SANTA RITA-PB

DATA DE EMISSÃO

Rosemary Cavalcanti Citaulo
JUIZA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

DIEGO MARQUES DE ARRUDA
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DIEGO MARQUES DE ARRUDA

Nº de Inscrição
042372894-60

Data de Nascimento
24/08/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO D
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salv
nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Diego Marques de Arru
DIEGO MARQUES DE ARRUDA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/0

Serviço Notarial e Registral
DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Notas

Rua São João, nº 27 - Centro
CEP: 58300-150
Fone/Fax: (83) 3229-2252
Santa Rita - Paraíba
C.N.P.J.: 09.309.628/0001-23
www.douradodeazevedo.com.br

25 MAIO 2009

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - I do CPC)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

23ª CSM

RA 23135209058-4

NOME
ANTONIO FERNANDES DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.04

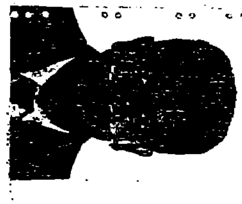

Antonio Fernandes da silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
2ª VIA

NOME DO ELEITOR
ANTONIO FER...NDES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
03/02/1971	017825921201	2	209

MUNICÍPIO / UF
SANTA RITA/PB

DATA DE EMISSÃO

Serviço Notarial e Registral
DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Notas
Rua São João, 27 - Centro
CEP: 58300-...
Fone/Fax: (83) 3229-2252
Santa Rita - Paraíba
C.N.P.J.: 09.30...
www.douradodeazevedo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC)

Fls. 329
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1989
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

03 FEV 71 SANTA RITA-PB
DATA NASC. NATURALIDADE

FILIAÇÃO
PAI: ANTONIO PAULINO DA SILVA
MAE: JOANA BATISTA DE ALMEIDA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.514.170-2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 15 ABR 2002

NOME ANTONIO FERNANDES DA SILVA

FILIAÇÃO Antonio Paulino da Silva
Joana Batista de Almeida

Santa Rita-PB (NATURALIDADE) 03.02.1971 (DATA DE NASCIMENTO)

DOC ORIGEM Cert.de Nasc.nº61.578-Fls.237-Liv. 87"A"-Cart.Santa Rita-PB.

CPF 790318544 68

João Pessoa – PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

FC092838 75240375-

CORREIOS

SEDEX

AR ☒ MP ☐ PESO(kg) 0075

MANDOU, CHEGOU.

SO 39175224 9 BR

UNICAÇOES
Comunicação Eletrônica
de Serviços
Bloco R, Anexos-B Sala 300-0.

SANTA RITA
25 MAI 2009
PARAÍBA

Comunicação
Fls. 330
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1503 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de /09/2009

Processon° 53000.002264/05 Localidade: Santa Rita / PB

Entidade: Anociaçao movimento comunitario exodio comunitaria 94,5 FM

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(_X_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Reenvio do ofício ao nº 1503/09.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 43 - Avenida Campina Grande, 90, Tibiri II

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 43 - "Rádio comunitária Universo FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 06

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 228 a 297

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 23

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 03/07/2009 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 17, § 2°

MEMBROS FLS. 321 a 323

Brasília, 28/05/2009 **Analista responsável:** Juliana N. Teles

SIAPE:

Juliana Nascimento Teles
Técnica do Nível Superior
Mat. 1.606.671
CORAC/DOC/SOE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2131 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de maio de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM
Avenida Campina Grande, n° 90 – Tibiri II
58.302-195/Santa Rita/PB

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.002264/05**, na localidade de **Santa Rita/PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 17 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 48 meses**, relativo à última diretoria, **expirou aos 03/07/2007**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004**;

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

OBS: A Ata de Eleição enviada em resposta ao Ofício nº 1503/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC data de 03 de julho de 2005, estando, portanto, vencida, uma vez que o Estatuto Social prevê, em seu art. 17, §2º, que o mandato dos dirigentes da entidade será de 48 meses. Desse modo, faz-se necessário o envio de nova ata de eleição (atualizada), e da documentação dos novos dirigentes, caso haja alteração no quadro diretivo da entidade.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2131 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 28/05/2009

Processon° 53000.002264/05 Localidade: Santa Rita / PB

Entidade: Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(_X_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ANÁLISE 2ª FASE: ENC. OF EXI
As coordenadas NS correspondem ao endereço

Brasília, 07/07/2009 **Analista responsável:** Walter

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(_X_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Foi solicitada à entidade nova ata de eleição, bem como a documentação dos novos dirigentes (a ata de eleição constante nos autos, venceu em 03/07/2009).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 43- Avenida Campina Grande, 90, Tibiri II

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 43 - "Rádio comunitária Univers FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 06

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 288 a 297

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 23

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 03/07/2009 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 17, §2°

MEMBROS FLS. 321 a 323

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Brasília, 08/07/2009 **Analista responsável:** Juliana N. Reis

SIAPE:

Juliana Nascimento Reis
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.098.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2867 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de julho de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM
Avenida Campina Grande, n° 90 - Tibiri II
CEP: 58.302-195/ Santa Rita/ PB

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n°. **53.000.002.264/05**, na localidade de **Santa Rita - PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Na análise dos endereços fornecidos pela requerente, para a sede e estação, constatou-se que o endereço apresentado para instalação da estação não correspondem às coordenadas geográficas propostas e que o local do endereço da sede está situado fora da área onde pretende executar o Serviço (raio de 1 Km) o que não é permitido pela Norma Complementar 01/2004, vez que a localidade é de grande porte.

Para a continuidade do processo acima referenciado a entidade deverá:

a) indicar em novo Formulário de Informações Técnicas o local exato para instalação do sistema irradiante da entidade, correspondente ao endereço do local. As coordenadas devem ser medidas no local exato do endereço proposto.

b) propor novo endereço para a localização da sede da entidade, conforme a Norma Complementar 01/2004 a sede deve situar-se no raio de prestação do serviço, não podendo ultrapassar a 1km.

c) indicar na planta de arruamento a localização exata do local da estação (obtida as coordenadas do local) e da sede da entidade delimitados pelo raio de 1 Km para a área abrangente da prestação do serviço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 17 do Estatuto Social**, tendo em vista que **o mandato de 48 meses, relativo à última diretoria, expirou aos 03/07/2009**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as**

declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

24° Exib.

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 Tibiri II,Santa Rita-PB
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

Ofício nº 003/09 **Santa Rita – PB, 10 de julho de 2009.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032499/2009-27
SEAPA/SCE
17/07/2009-08:16

Exmº. Diretor de Outorga e Serviços
Senhor CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Departamento de Outorga de Serviços - Ministério das Comunicações

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº.**2131/2009RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Processo nº.**53000.002264/2005** Local: **Santa Rita** UF:**Paraíba.**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a Pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5Fm**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) copia autenticada da ata de eleição dos atuais dirigentes da entidade devidamente registrada.

OBS: NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NO QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE MANTENDO EM VALIDADE OS DOCUMENTOS JÁ ENVIADO DOS DIRIGENTES.

Santa Rita 10 de julho de 2009.

José Francisco Neto
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043-026-404-64**
Endereço para correspondência :**Av.Campina Grande nº 90, Tibiri II,Santa Rita-Paraiba**, CEP: **58.302-195**
Telefone 0XX- **(83)8861-5561**
djnettost@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
22/07/2009.

50 fls

Ana Leiçãn da Silva Leonta

Antonio Ricardo da Silva Leite

Antônia Fernanda da Silva

Mirian Soares Fernandes

Jondilson Raimundo da Silva

José Francisco Neto

Reinaldo Batista do nascimento

José Salustiano da Silva

Marilene Cunha da Silva

Jailene Cunha da Silva Oliveira

Eva Ramalho dos Santos

Juvivaldo da Silva Caetano

Maria de Fátima Alves

Aparecida Alves dos Santos

Ernesto da S. Francisco

Josinaldo Vitorino de Souza

Maria Verônica Alves Rodrigues

Edmundo Rodrigues Justino

José Francisco Filho

339

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DOURADO DE AZEVEDO - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Protocolo 12328 Livro A-11 fls. 248
Registro 12328 Livro A-11 fls. 248
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
Santa Rita (PB), 15 de 07 de 2009

Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Chistra Louise E. Matias
SUBSTITUTA
Virginio Veloso B. D. de Azevedo
SUBSTITUTO

Serviço Notarial e Registral
DOURADO DE AZEVEDO
1º Ofício de Notas
Rua São João, nº 27 - Centro
CEP: 58300-150
Fone/Fax: (83) 3229-2252
Santa Rita - Paraíba
C.N.P.J.: 09.308.828/0001-13
www.douradodeazevedo.com.br
15 JUL 2009
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Ata da Assembléia Geral extraordinária para o nova pleito para eleição dos cargos da Diretoria e conselho Fiscal da Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM. AMCRC. Pelo qual foi publicado através de Rádio difusora do bairro e por meio de edital afixado na sede da instituição em dois de junho de dois mil e nove. Aos dois dias do mes de julho de dois mil e nove com inicio as dezenove horas na sede da associação na AV. Campina Grande nº 90 em Sibiri II Santa Rita, estado da Paraiba. Na presença de vários associados conforme as assinaturas constantes nesta ata, a associada Eva Ramalho dos Santos foi escolhida juntamente com mais quatro sócios, Francisca Eunice dos Santos, Josinete cunha da Silva Francisco, Antonio Ramino da Costa e Aparecida Alves dos Santos deu inicio a sessão de votação que pelo qual não houve chapas concorrentes, mantendo-se chapa única que concorreu a reeleição da diretoria e conselho fiscal e que foi aprovada por todos associados presentes mantendo-se da seguinte forma José Francisco Neto - Presidente, Rosinaldo Batista do Nascimento - Vice presidente, Terezinha Ramalho dos Santos - Primeira secretária, Jandilson Raimundo da Silva - Segundo secretário, Diego Marques de Arruda - Primeiro Tesoureiro, Antonio Fernandes da silva - segundo tesoureiro, Conselho Fiscal - José Francisco Filho, Eduardo Rodrigues Faustino, Valdeni Rocópio de Araújo e Lucivaldo da Silva Caetano. Eu Eva Ramalho dos Santos em nome da Comissão eleitoral da AMCRC declaro a posse dos reeleitos que administrará a AMCRC por mais quatro anos. Não tendo mais nada a acrescentar exatamente as vinte e uma horas e doze minutos foi encerrada a sessão o agradecimento do representante reeleito José Francisco Neto. E Eu Terezinha Ramalho dos Santos. Primeira secretária não Tendo mais nada a declará lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros e sócios presentes. Sibiri II Santa Rita, Paraíba, aos dois dias do mês de julho de dois mil e nove.

Diego Marques de Arruda

Antonio Ramino da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICA
Secretaria de Serviços de Comuni
Departamento de Outorga de Serv
Esplanada dos Ministérios, Bloco
70044-900 – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2867 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/07/2009

Processonº 53000.002264/05 Localidade: Santa Rita/PB

Entidade: Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

24. ADR

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 Tibiri II,Santa Rita-PB
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

Ofício nº 004/09 **Santa Rita – PB, 12 de agosto de 2009**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 040467/2009-03
SEAPA/SCE
25/08/2009-09:20

Exmº. Diretor de Outorga e Serviços
Senhor CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Departamento de Outorga de Serviços - Ministério das Comunicações

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº.**2867/2009RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Processo nº.**53000.002264/2005** Local: **Santa Rita** UF:**Paraíba.**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a Pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5Fm**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) **Formulário de informações técnica indicando o local exato para instalação do sistema irradiante da entidade.**
b) **Declaração informando o novo endereço da Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5FM**
c) **Planta de arruamento com as indicações exatas do local da estação e da sede da entidade com as coordenadas do local.**

Santa Rita 12 de agosto de 2009

representante da entidade

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043-026-404-64**
Endereço para correspondência :**Av.Campina Grande nº 90, Tibiri II,Santa Rita-Paraiba,** CEP**: 58.302-195**
Telefone 0XX- **(83)8861-5561**
djnettost@yahoo.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26/08/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

343

FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COM. RADIO CO-

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
MUNITARIA 94,5 FM

CGC
06354900000113

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO COMUNITÁRIA 94,5 FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA MÃE MINININHA Q-04, LOTE-06

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
EITEI SANTIAGO

CIDADE
SANTA RITA

UF
PB

CEP
58302-195

FONE
083-88615561

FAX
83-32469191

E-MAIL
DJNETTOST@YAHOO.COM.BR

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA MÃE MINININHA Q-04, LOTE-06

BAIRRO
EITEL SANTIAGO

CIDADE
SANTA RITA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PB

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
07°09'57" S 34°57'46" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA MÃE MINININHA Q-04, LOTE-06

BAIRRO
EITEL SANTIAGO

CIDADE
SANTA RITA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PB

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
APEL-APLICACÕES ELETRÔNICA LTDA

MODELO
CAT-2H-ATFM-RC

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
08 0[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ASSOÇIÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA 94,5FM

DECLARAÇÃO

Informamos que o novo endereço da Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5FM, fica localizado na Rua **Mãe Menininha, Q-04, Lote-06 no Conjunto Eitel Santiago, no município de Santa Rita, Estado da Paraíba CEP: 58-300-000**, que coincide com o mesmo endereço proposto para a instalação do Estúdio e do Sistema Irradiante da Estação da RadCom. .Informamos também que as correspondências destinada a Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5fm devem ser enviadas neste endereço **Av.Campina Grande ,90 Tibiri II, CEP: 58.302-195 Santa Rita-PB** pois é de fácil acesso e evita o extravio das mesmas.

Santa Rita, 12 de agosto 2009

José Francisco Neto
CPF: 043-026-404-64
Representante legal

Ao Dr.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento De Outorga de Serviços
Esplanada Dos Ministérios -Brasilia-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

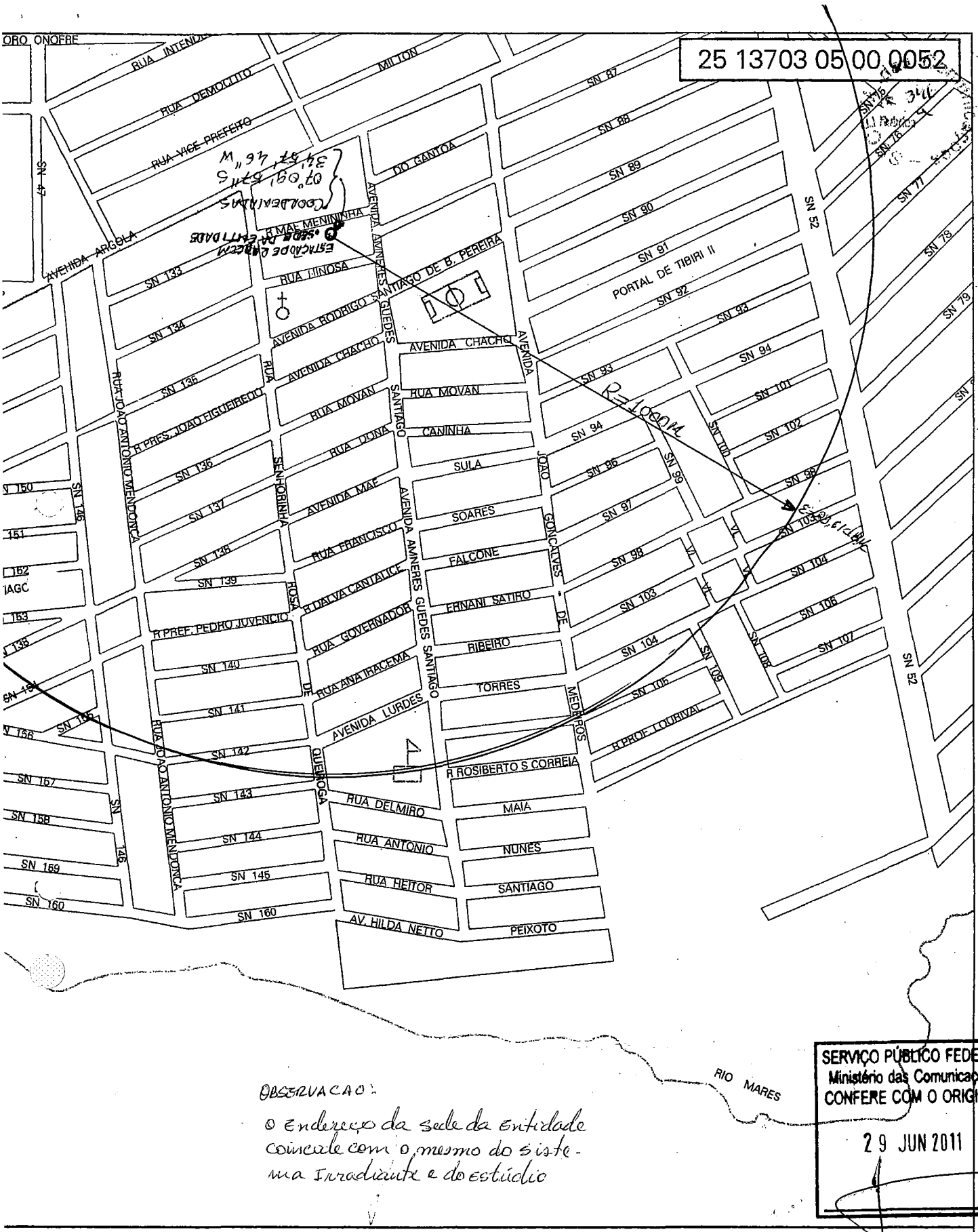

OBSERVACAO:

O Endereço da sede da Entidade coincide com o mesmo do sistema Irradiante e do estúdio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ESTADO DA PARAIBA

MAPA DE SETOR URBANO - MSU

ESCALA: 1 : 7933

N
O E
S

Jonas de Jesus Barros
Engº eletricista
CREA/PB: 160224996-2

P/ MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R. ANEXO B. SALA 300/0
70044-900 BRASILIA-DF

A.R.

SANTA RITA
11 9 AGO 2009

11 9 AGO 2009
PARAIBA

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
050
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 5 8 0 1 2 4 1 5 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

348

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2867 /0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08 / 07 / 2009

Processonº 53.000.002-264/05 Localidade: SANTA RITA

Entidade:

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Enc. of EXI. - coordenadas não correspondem ao endereço.

Brasília, 23 / 03 / 2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. ____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS._____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:____/____/_____ MANDATO:____ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

Brasília, ____/____/_____ Analista responsável:_____

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1278 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de março de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM
Avenida Campina Grande, nº 90 - Tibiri II
CEP: 58.302-195 - Santa Rita/ PB

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53.000.002.264/05**, na localidade de **Santa Rita - PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Na análise do endereço e coordenadas apresentados pela requerente, para instalação do sistema irradiante e estúdio, a coordenada (07°09'57''S/34°57'46''W) não corresponde ao endereço Rua Mãe Minininha, Q 4, Lote 06, bairro Eitel Santiago.

Para a continuidade do processo acima referenciado a entidade deverá:

a) indicar em novo Formulário de Informações Técnicas o local exato para instalação do sistema irradiante da entidade. Correspondente ao endereço do local deverá ser indicado as coordenadas, medidas no local exato do endereço pretendido.

b) indicar na planta de arruamento a localização do local da estação (com as coordenadas do local) e da sede da entidade, delimitados pelo raio de 1 Km para a área abrangente da prestação do serviço.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informam os que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DOCUMENTO RECEBIDO NESTA DATA
24/03/10
Claudio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

wsl

350

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA 94,5 FM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.020452/2010-64
SEAPA/SCE
27/04/2010-08:03

Oficio nº 0051/2010

Referencia: **oficio nº 1278/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC**
Processo: **53000.002264/2005**

Em atendimento ao oficio acima referenciado datado de 23 de Março de 2010, estamos enviando toda a documentação técnica exigida no segundo parágrafo alíneas 'a' e 'b' do mesmo oficio em referencia, que correspondem ao Formulário de Informações Técnicas e a Planta de arruamento, conforme nos foi solicitado.

PB- Santa Rita, 19 de abril de 2010

PB

José Francisco Neto
CPF: 043.026.404-64
Representante Legal

Ao Dr.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços/SSCE/MC
Esplanada dos Ministérios – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/04/2010.

SEVGX

351

FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COM. RADIO CO-

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
MUNITARIA 94,5 FM

CGC
06354900000113

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO COMUNITÁRIA 94,5 FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AV CAMPINA GRANDE Nº 90

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
TIBIRI II

CIDADE
SANTA RITA

UF
PB

CEP
58302-195

FONE
083-88615561

FAX
83-32469191

E-MAIL
DJNETTOST@YAHOO.COM.BR

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA MÃE MENININHA QUADRA 04 LOTE 8

BAIRRO
EITEL SANTIAGO

CIDADE
SANTA RITA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PB

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
07º 09' 34" S 34º 57' 28" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA MÃE MENININHA QUADRA 04 LOTE 8

BAIRRO
EITEL SANTIAGO

CIDADE
SANTA RI

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
APEL-APLICAÇÕES ELETRÔNICA LTDA

MODELO
CAT-2H-ATFM-RC

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
08020400001

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: APEL - APLICAÇÕES ELET. LTDA | MODELO: ATC-001

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,dB	30,0 m	30,0 m	76,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RF BRASIL KMP | MODELO: RG-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
32,0 m	4,3 dB	1,37 dB	0,73

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,73) = -17, 39 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,39) - 20 log 1,0 Km = 89,61 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: JOÃO DE DEUS BARROS

REG.CREA: 3501/PB | ENDEREÇO: RUA SEVERINA DE SOUTO 55

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): APTO 602 | BAIRRO: BESSA

CIDADE: JOÃO PESSOA | UF: PB

CEP: 58037-070 | TELEFONE: 083-32469191 | FAX: 083-32469191

E-MAIL9: jdbarros1@hotmail.com

LOCAL: JOÃO PESSOA | DATA: 19/04/2010

ASSINATURA: João de Deus Barros

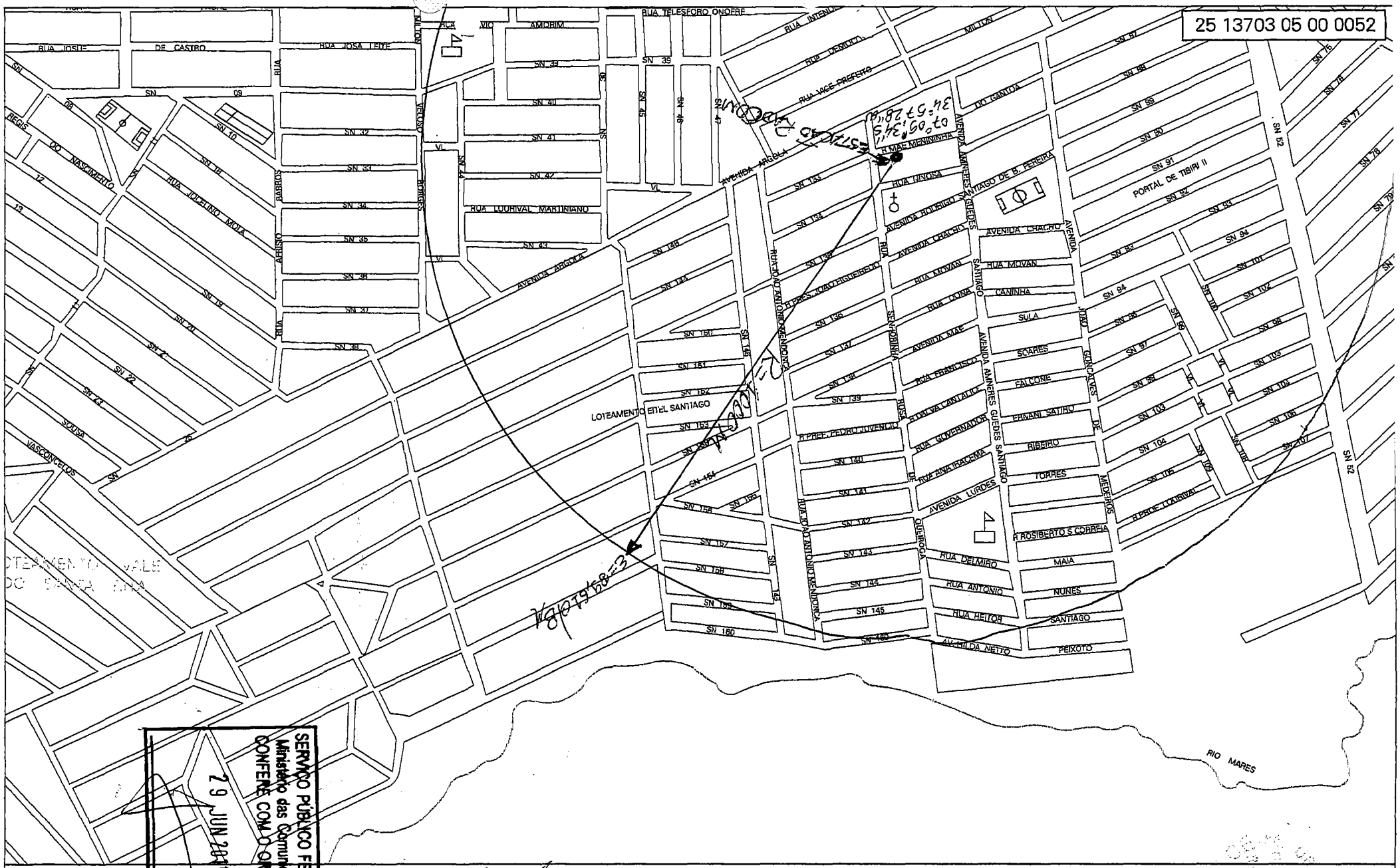

MUNICIPIO: 13703 SANTA RITA
DISTRITO: 05 - SANTA RITA
SUBDISTRITO: 00
SETOR: 0052 SITUACAO: 10

CREA Nº 1602249962

ESTADO DA PARAIBA
MAPA DE SETOR URBANO - MSU
ESCALA: 1 : 7933

N O E S

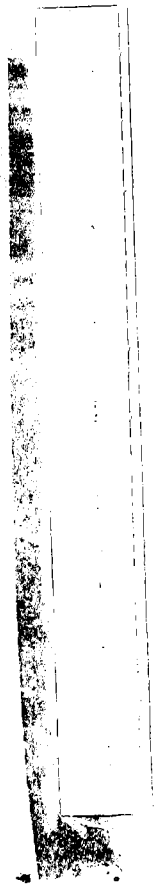

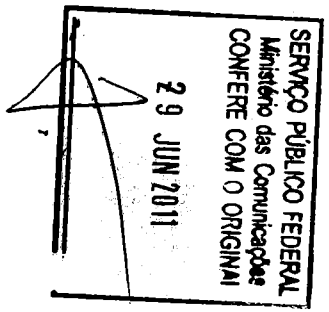

Proc. 53.000.002264/05

JOSÉ FRANCISCO NETO

SSOCIAÇÃO MOVIMENTO COM. RÁDIO COM.94,5FM

AV.CAMPINA GRANDE 90, TIBIRI II

SANTA RITA-PB CEP: 58.302-195

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1278 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/03/2010

Processo nº 53.000.002.264/05 Localidade: STA RITA/PB

Entidade: ASSOC. MOV. COM. RÁDIO COM. 94,5 FM

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ENC. OFI EXI - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Brasília, 21/07/2010 **Analista responsável:** Walt

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS._____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:____/____/_____ MANDATO:____ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/_____ Analista responsável: _____

SIAPE:

M. das Comunicações
Fls.: 356
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3422 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de julho de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitária Rádio Comunitária 94,5 FM
Avenida Campina Grande, 90 – Tibiri II
58.302-195 – Santa Rita – PB

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53.000.002.264/05**, na localidade de **Santa Rita – PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos:

1 – O local pretendido para instalação do sistema irradiante – Rua Mãe Menininha, Quadra 04, lote 8, de coordenadas 07°09'34''S/34°57'28"W - situa-se a 1,3 km da pista de pouso do aeroporto situado na região e, tendo em vista a proximidade da estação com as operações inerentes a comunicação aeroportuária, a entidade deverá encaminhar: declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

wsl

24° EXIB.

02

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº **3422** de **20 / julho / 2010**
Recebido em **16/08/2010**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045297/2010-89
SEAPA/SCE
02/09/2010-08:47

Processo nº: **53000.002264/05**

Local: **Santa Rita** UF: **Paraiba .**

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5 FM**, solicito prorrogação de prazo por mais **30** dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Santa Rita , **30** de **agosto** de **2010**.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043.026.404-64**

Endereço para correspondência :**Av. Campina Grande 90, Tibiri II** , na cidade de **Santa Rita** , Estado **Paraíba** , CEP: **58.302-195**,

Telefone para contato: 0XX- **(83)8861-5561**
Correio eletrônico (e-mail): **djnettost@yahoo.com.br**,

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la
antes do fim do prazo indicado para a resposta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

358

357

A/ MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS de COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE outorga de SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B SALA 300
CEP: 70044 900 BRASÍLIA-DF

SANTA RITA
30 AGO 2010

AR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RK 82809626 6 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Fls. 359
Rubrica: 9

ENDEREÇO / *ADR*

of n34222 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000002.264/05
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária
94,5 FM
Avenida Campina Grande,90 – Tibiri II
58.302-195 – Santa Rita - PB

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE COI

O / *NATURE DE L'ENVOI*
A / *PRIORITAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Aparecida A. Santos

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
16/08/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

16 AGO 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Cristiano Nunes de Macedo
Mat. 8.478.234-0
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 17371778 9 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGE / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA UNICOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Brasília - BSB
26 MAR 2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-D
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

EXO 24/5

Fls. 361
Rubrica 9

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 Tibiri II,Santa Rita-PB
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

Processo nº.**53000.002264/2005**

Ofício nº. 007/2010 **Santa Rita – PB, 05 de outubro de 2010.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 052940/2010-21
SEAPA/SCE
14/10/2010-10:06

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº.**3422/2010RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Processo nº.**53000.002264/2005**
Local: **Santa Rita** UF: **Paraíba**

Senhor Diretor,

Em atendimento a solicitação feita por meio do ofício acima indicado e relativo a Pendência constatada diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5Fm**, comunico que estou encaminhando anexo:

Copia da documentação que foi encaminhada para o Ministério da Aeronáutica solicitando autorização para implantação da antena.

E desde já, agradeço a compreensão se por ventura não cumprir-mos o prazo que nos foi dado, pois o Ministério da Aeronáutica não estabeleceu prazo para resposta.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO NETO
Presidente da Entidade

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043.026.404-64**
Endereço para correspondência: **Av. Campina Grande 90, Tibiri II,** na Cidade de **Santa Rita** , Estado **Paraíba** , CEP: **58.302-195**,
Telefone para contato: 0XX- **(83)8861-5561**
Correio eletrônico (e-mail): **djnettost@yahoo.com.br**,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20 / 10 / 2010

Fls. 362
Rubrica 9

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 Tibiri II,Santa Rita-PB
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

Ofício nº. 006/10 **Santa Rita – PB, 08 de setembro de 2010.**

Exmo. Sr. Comandante do segundo Comando Aéreo Regional
Maj-Brig-do-Ar-Hélio Paes de Barros Junior

A Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária, situada à Av.Campina Grande 90 Tibiri II,Santa Rita,Paraíba Cep:58302-195 Telefone (83)8861-5561 Requer a V.Exa., em concordância com as instruções baixadas pela Portaria 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, a autorização para implantação de uma antena com 30metro de altura, localizada à Rua Mãe Menininha Quadra 04, lote 08 Eitel Santiago Santa Rita ,Paraíba para o que anexa ao presente os seguintes documentos:

I - Carta da região, com indicação do ponto onde será instalada a implantação.
II - Traçado da pista de Pouso do aeródromo mais próximo, discriminando as distancias longitudinais e transversais em relação ao eixo da pista.
III - Desenho do perfil do, com as seguintes informações:
1- altura do solo ao topo (incluindo pára-raios), da implantação;
2- altura do terreno na base da implantação;
3- coordenadas geográficas (latitude e longitude), do local da implantação.
IV - Cópia do documento da Anotação de Responsabilidade técnica (ART).
V – Copia do Oficio do Ministério das Comunicações solicitando a declaração do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação Antena.

Netes Termos
Pede Deferimento.

Santa Rita 09/09/10
(local e data)

José Francisco Neto
JOSÉ FRANCISCO NETO
Presidente

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043-026-404-64**
Endereço para correspondência: **Av.Campina Grande nº. 90, Tibiri II,Santa Rita-Paraiba**, CEP: **58.302-195**
Telefone 0XX- **(83)8861-5561**
djnettost@yahoo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

PROTOCOLO COMAER
67220.0 1440 / 2010-65

ENTRADA
Em 15 / 09 / 2010
Às 16:41

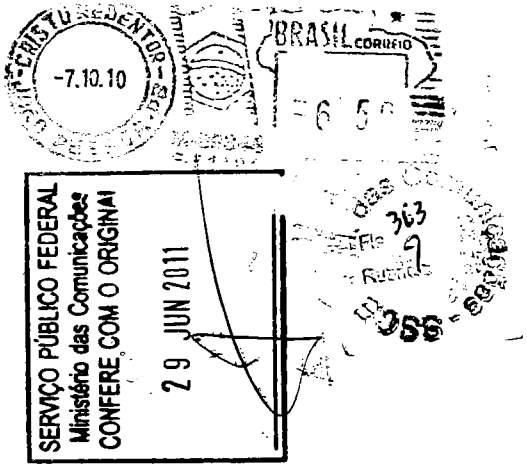

P/

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios-Bloco "R"-3°andar- anexo oeste

sala 300 -70044-900-Brasília/DF

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls: 365

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5**
Localidade: **SANTA RITA** **UF: PB**

Processo: 53000.002264/05

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 364 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Dessa forma, e com base na referida Cota, a entidade será oficiada para encaminhar as certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Brasília, 19 de novembro de 2010.

Natália Froemming

Natália Froemming /SIAPE: 1581465
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 366
Rubrica
DOS - SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7433 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM
Avenida Campina Grande, 90 – Tibiri II
58.302-195 / Santa Rita / PB

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.002264/05**, na localidade de **Santa Rita / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Em atenção à **COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

NF – DOS/SSCE-MC

24° EXIG.

03

Ministério das Comunicações
Fls. 367
Rubrica
SSCE - MC

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 Tibiri II,Santa Rita-PB
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

Processo nº.**53000.002264/2005**

Ofício nº. 008/10 **Santa Rita – PB, 08 de novembro de 2010.**

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº.**3422/2010RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Processo nº.**53000.002264/2005**
Local: **Santa Rita** UF: **Paraíba**

Senhor Diretor,

Em atendimento a solicitação feita por meio do ofício acima indicado e relativo a Pendência constatada diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5Fm**, comunico que estou encaminhando anexo:

Copia da documentação Protocolada nº 67220.011470/2010-65 que foi encaminhada para o Ministério da Aeronáutica em 15/09/10 solicitando autorização para implantação da antena e até o momento este processo ainda não foi concluído. Eu estive no 2ºComando Aéreo Regional em Recife no dia 25/10/10 falei com o responsável por este setor o Sr.Major Enio o mesmo me garantiu que agilizará este processo perante ao seu setor e também no SIMDACTA.

Agradeço Toda Atenção Que Nos For Dada.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO NETO
Presidente da Entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.059804/2010-61
SEAPA/SCE
22/11/2010-09:24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043.026.404-64**
Endereço para correspondência: **Av. Campina Grande 90, Tibiri II,** na Cidade de **Santa Rita** , Estado **Paraíba** , CEP: **58.302-195**,
Telefone para contato: 0XX- **(83)8861-5561**
Correio eletrônico (e-mail): **djnettost@yahoo.com.br**,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24/11/2010

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 Tibiri II,Santa Rita-PB
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

das Comunicações 368 Rubrica SSCE

Ofício nº. 006/10 **Santa Rita – PB, 08 de setembro de 2010.**

Exmo. Sr. Comandante do segundo Comando Aéreo Regional
Maj-Brig-do-Ar-Hélio Paes de Barros Junior

A Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária, situada à Av.Campina Grande 90 Tibiri II,Santa Rita,Paraíba Cep:58302-195 Telefone (83)8861-5561 Requer a V.Exa., em concordância com as instruções baixadas pela Portaria 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, a autorização para implantação de uma antena com 30metro de altura, localizada à Rua Mãe Menininha Quadra 04, lote 08 Eitel Santiago Santa Rita ,Paraíba para o que anexa ao presente os seguintes documentos:

I - Carta da região, com indicação do ponto onde será instalada a implantação.
II - Traçado da pista de Pouso do aeródromo mais próximo, discriminando as distancias longitudinais e transversais em relação ao eixo da pista.
III - Desenho do perfil do, com as seguintes informações:
1- altura do solo ao topo (incluindo pára-raios), da implantação;
2- altura do terreno na base da implantação;
3- coordenadas geográficas (latitude e longitude), do local da implantação.
IV - Cópia do documento da Anotação de Responsabilidade técnica (ART).
V – Copia do Oficio do Ministério das Comunicações solicitando a declaração do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação Antena.

Netes Termos
Pede Deferimento.

Santa Rita 09/09/10
(local e data)

José Francisco Neto
JOSÉ FRANCISCO NETO
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043-026-404-64**
Endereço para correspondência: **Av.Campina Grande nº. 90, Tibiri II,Santa Rita-Paraiba**, CEP: **58.302-195**
Telefone 0XX- **(83)8861-5561**
djnettost@yahoo.com.br

15 09 2010 16:41

PROTOCOLO COMAER
67220.004470/2010-65

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R - 3º ANDAR
ANEXO OESTE - SALA 300
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

752403028
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RB 5 2 5 9 8 7 7 9 5 BR

12.11.10
BRASIL
6,45
das Comunicações - SSCE
Fls. 250
Rubrica

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 Tibiri II,Santa Rita-PB
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

Ministério das Comunicações - Fls. 370 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 062333/2010-79
SEAPA/SCE

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Processo nº.**53000.002264/2005**

Ofício nº. 009/10 **Santa Rita – PB, 25 de novembro de 2010.**

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº.**3422/2010RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Processo nº.**53000.002264/2005**
Local: **Santa Rita** UF: **Paraíba**

Senhor Diretor,

Em atendimento a solicitação feita por meio do ofício acima indicado e relativo a Pendência constatada diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5Fm**, comunico que estou encaminhando anexo:

Documento original de declaração do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO NETO
Presidente da Entidade

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043.026.404-64**
Endereço para correspondência: **Av. Campina Grande 90, Tibiri II,** na Cidade de **Santa Rita** , Estado **Paraíba** , CEP: **58.302-195**,
Telefone para contato: 0XX- **(83)8861-5561**
Correio eletrônico (e-mail): **djnettost@yahoo.com.br**,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
01/12/10

Ministério das Comun.
Fls. 372
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
Avenida Armindo Moura, nº 500, Bairro Boa Viagem
Recife PE - CEP 51130-180
Tel: (81)2129-7000 / Fax: (81)2129-7173 / e-mail: cmt2@comar2.aer.mil.br

Ofício nº 1549/SERENG-2/26561
Protocolo COMAER nº 67220.011470/2010-65

Recife, 17 de novembro de 2010.

A
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA
Av. Campina Grande, 90, Tibiri II
58.302-195, Santa Rita - PB.

Assunto: Instalação de uma Torre para Telecomunicações (Proc. COMAER: 67220.011470/2010-65).

Prezado Senhor,

Apresento a Vossa Senhoria o resultado da análise da implantação solicitada:

PARECER TÉCNICO DO CINDACTA III N.º 637/DO-ATM/2010.
Tipo de Aproveitamento Pretendido: Torre para Telecomunicações.
Coord. Geogr. do Ponto: Lat.: 07°09'34,0"S, Long.: 034°57'28,0"W e Alt. 76,00m.
Altura Solicitada: 31,50m (trinta e um vírgula cinquenta metros) acima do terreno natural.
Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de João Pessoa – PB.
Parecer deste Comando: - FAVORÁVEL -
Legislação aplicada: Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 dez. 1987, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 09 dez. 1987.
Sinalização exigida: Diurna, com pintura e noturna, com iluminação vermelha fixa (duas luminárias no topo) com intensidade luminosa de 10 (dez) candelas, conforme Ofício n.º 10A/SDT/Circ./922, de 22 de maio de 1998, da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo - DEPV e de acordo com o Capítulo V da Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 dez. 1987.
Observação: Está incluída na altura de 31,50 m a instalação de pára-raios ou a de qualquer outro tipo de implantação. ////////////////////////////

Atenciosamente,

FÁBIO PONTE PINHEIRO CUTAY
Chefe Interino do Estado-Maior do II COMAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. _____
Rubrica _____

Min. das Comunicações
Fls. 372
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios- Bloco - R - 3°andar - anexo oeste – sala 300
Cep: 70044-900 - Brasília/DF

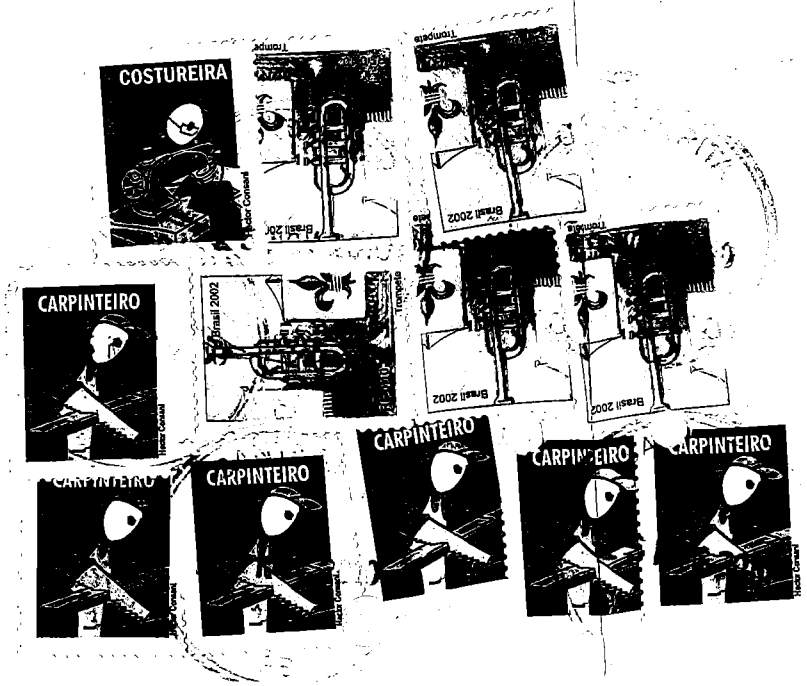

CORREIOS
CARTA COMERCIAL A VISTA (SEM C
AR (X) MP ( ) Peso/Weight: 0,040 Kg
RG009370224BR

24 ...

14

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 373
Rubrica

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 Tibiri II,Santa Rita-PB
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Processo nº.**53000.002264/2005**

Ofício nº. 010/10 **Santa Rita – PB, 21 de dezembro de 2010.**

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº.**7433/2010RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Processo nº.**53000.002264/2005**
Local: **Santa Rita** UF: **Paraíba**

Senhor Diretor,

Em atendimento a solicitação feita por meio do ofício acima indicado e relativo a Pendência constatada diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5Fm**, comunico que estou encaminhando anexo:

As certidões de efeito criminal da justiça estadual e federal de todos que compõem a diretoria da AMCRC UNIVERSO FM 87,9.
Obrigado pela atenção.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO NETO
Presidente da Entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 069183/2010-24
SEAPA/SCE
30/12/2010-09:41

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043.026.404-64**
Endereço para correspondência: **Av. Campina Grande 90, Tibiri II,** na Cidade de **Santa Rita** , Estado **Paraíba** , CEP: **58.302-195**,
Telefone para contato: 0XX- **(83)8861-5561**
Correio eletrônico (e-mail): djnettost@yahoo.com.br,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
06/01/2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 374
Rubrica

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010149730

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JANDILSON RAIMUNDO DA SILVA
CPF: 044.474.624-27

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 6/12/2010 15:47:33

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
Posto de Identificacao 0005

ATESTADO DE ANTECEDENTES
PARA FINS DE TRABALHO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 345
Rubrica

ILMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

JANDILSON RAIMUNDO DA SILVA

IDENTIDADE DE RG 2613471 UF..... PB

FILHO DE JOAQUIM ANTONIO DA SILVA E

SEVERINA RAIMUNDO DA SILVA

NASCIDO EM 15/09/1988 , NA CIDADE DE CHA GRANDE - PE

PROFISSAO EDUCADOR SOCIAL

RESIDENTE R. 14 DE JULHO, 315, TIBIRI II,

SANTA RITA CEP 0 , vem mui

respeitosamente requerer de V.S.a. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

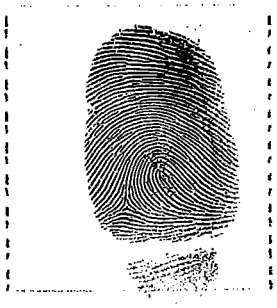

Joao Pessoa, 18 de dezembro de 2010

Jandilson Raimundo da Silva
Requerente

Responsavel pela coleta datiloscopica

21 de Dezembro de 2010
Data da coleta

ATESTO, que revendo os arquivos existentes na Divisao de Identificacao Criminal desse orgao, NADA CONSTA ate a presente data a respeito do requerente acima qualificado.

Joao Pessoa, 18 de dezembro de 2010

1577492 - Hermano Tomaz B. de Araujo

MARIA DO SOCORRO DE V. CAVALCANTE
Ger. Exec. Ident. Civil e Criminal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 316
Rubrica

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010151200

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
CPF: 032.246.224-07

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/12/2010 17:26:33

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
Posto de Identificacao 0236

ATESTADO DE ANTECEDENTES
PARA FINS DE TRABALHO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 377
Rubrica

ILMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

IDENTIDADE DE RG 2276707 UF..... PB

FILHO DE RIVALDO BORGES DO NASCIMENTO E

MARINA BATISTA DO NASCIMENTO

NASCIDO EM 21/11/1977 , NA CIDADE DE BAYEUX - PB

PROFISSAO AUTONOMO(A)

RESIDENTE R SEVERINO RODRIGUES 42 TIBIRI II

SANTA RITA CEP 0 , vem mui

respeitosamente requerer de V.S.a. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Joao Pessoa, 20 de dezembro de 2010

Rosinaldo Batista do Nascimento
Requerente

Responsavel pela coleta datiloscopica

22 de 12 de 2010
Data da coleta

ATESTO, que revendo os arquivos existentes na Divisao de Identificacao Criminal desse orgao, NADA CONSTA ate a presente data a respeito do requerente acima qualificado.

Joao Pessoa, 20 de dezembro de 2010

1577531 - Adenilson Targino de A. Junior

MARIA DO SOCORRO DE V. CAVALCANTI
Ger. Exec. Ident. Civil e Criminal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 378
Rubrica

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010151199

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

TEREZINHA RAMALHO DOS SANTOS
CPF: 651.351.724-91

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/12/2010 17:24:30

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
Posto de Identificacao 0005

ATESTADO DE ANTECEDENTES
PARA FINS DE TRABALHO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 379
Rubrica

ILMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

TEREZINHA RAMALHO DOS SANTOS

IDENTIDADE DE RG 1656628 UF..... PB

FILHO DE HELENO JOSE DOS SANTOS E

MARIA DE LOURDES RAMALHO DOS SANTOS

NASCIDO EM 09/06/1966 , NA CIDADE DE IBIARA - PB

PROFISSAO EDUCADOR SOCIAL

RESIDENTE R. DEP. ORLANDO CAVALCANTE. 160 LOT. PLANALTO,
TIBIRI II. SANTA RITA - PB , vem mui
respeitosamente requerer de V.S.a. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2010

Terezinha Ramalho dos Santos
Requerente

Responsavel pela coleta datiloscopica

20 de Dezembro de 2010
Data da coleta

ATESTO, que revendo os arquivos existentes na Divisao de Identificacao Criminal desse orgao, NADA CONSTA ate a presente data a respeito do requerente acima qualificado.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2010

Hermano Tomaz B. de Araujo

1577492 - Hermano Tomaz B. de Araujo

MARIA DO SOCORRO DE V. CAVALCANTE
Ger. Exec. Ident. Civil e Criminal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 380
Rubrica

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010151195

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

DIEGO MARQUE DE ARRUDA
CPF: 042.372.894-60

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/12/2010 17:21:48

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 381
Rubrica

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
Posto de Identificacao 0001

ATESTADO DE ANTECEDENTES
PARA FINS DE TRABALHO

ILMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

DIEGO MARQUES DE ARRUDA ,

IDENTIDADE DE RG 2651762 UF..... PB

FILHO DE JOSE GABRIEL DE ARRUDA E

HILDA MARQUES DE ARRUDA

NASCIDO EM 24/08/1982 , NA CIDADE DE SANTA RITA - PB

PROFISSAO CONSELHEIRO TUTELAR

RESIDENTE RUA MARI 160 TIBIRI II

SANTA RITA CEP 0 , vem mui respeitosamente requerer de V.S.a, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

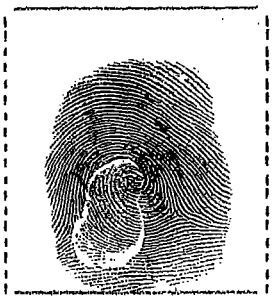

Joao Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

Diego Marques de Arruda.
Requerente

Responsavel pela coleta datiloscopica

18 de Fevereiro de 2010
Data da coleta

ATESTO, que revendo os arquivos existentes na Divisao de Identificacao Criminal desse orgao, NADA CONSTA ate a presente data a respeito do requerente acima qualificado.

Joao Pessoa, 18 de fevereiro de 2010

1562746 - Josean Calixto da Silva

IVONALDO CORREIA DANTAS
Gerente Operacional Ident. Criminal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Ministério das Comunicações SCE Fls. 382 Rubrica

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010151214

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANTONIO FERNANDES DA SILVA
CPF: 790.318.544-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/12/2010 17:34:28

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

FONE: (83) 3621.1581

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 383
Rubrica

N.: 999999

CERTIDÃO NCTJPB 456832

PAG.: 001
11:04:52

CERTIDAO CIVEL E CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO NA FORMA DA LEI E POR ME HAVER SIDO REQUERIDO, QUE PESQUISANDO O BANCO DE DADOS DO SISCOM, NO QUE SE REFERE AOS REGISTROS DE DISTRIBUICAO DE ACOES CIVEIS E CRIMINAIS ATIVAS NO(S) CARTORIO(S) COMUM(NS) E/OU ESPECIALIZADO(S) EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, COM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NA TABELA B, INC V, LEI 5.672, DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DA PARAIBA NADA HAVER EM NOME DE:

ANTONIO FERNANDES DA SILVA

PAI : ANTONIO PAULINO DA SILVA
MAE : JOANA BATISTA DE ALMEIDA
NASCIMENTO: 03 02 1971 NATURALIDADE: SANTA RITA
RG/CPF/CGC: 790.318.544-68

OBSERVACAO: PESQUISA DO PERIODO DE 2005 A 04/05/2010.XXXXXXXXXXXXXXXXX

JOAO PESSOA, 04 DE MAIO DE 2010

Ana Caroline Leal Vasconcelos
CENTRAL DE CERTIDOES

Telejudiciário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 381
Rubrica

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010149420

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSE FRANCISCO NETO
CPF: 043.026.404-64

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpb.gov.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 6/12/2010 10:39:45

Endereços:
João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
Posto de Identificacao [illegible]

ATESTADO DE ANTECEDENTES
PARA FINS DE TRABALHO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 385
Rubrica

ILMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

JOSE FRANCISCO NETO

IDENTIDADE DE RG 2745631 UF..... PB

FILHO DE JOSE FRANCISCO FILHO E

MARIA DE FATIMA ALVES

NASCIDO EM 17/01/1977 , NA CIDADE DE IGUARA PB

PROFISSAO TECNICO DE ELETRICIDADE

RESIDENTE AV CARLINA GRANDE DE TIPURI II

SANTA RITA CEP 0 , vem mui

respeitosamente requerer de V.S.a. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

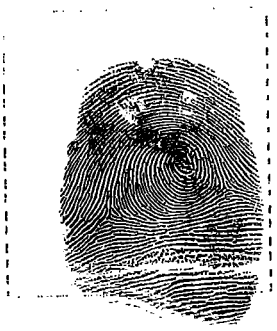

Joao Pessoa, 7 de dezembro de 2010

José Forence
Requerente

15 de Dezembro de 2010

Responsavel pela coleta datiloscopica — Data da coleta

ATESTO, que revendo os arquivos existentes na Divisao de Identificacao Criminal desse orgao, NADA CONSTA ate a presente data a respeito do requerente acima qualificado.

Joao Pessoa, 7 de dezembro de 2010

[illegible] - Adonia Tacsio Batista de Araujo

Ivonaldo Correia Dante
Ger. Oper. de Ident.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios- Bloco - R - 3ºandar - anexo oeste – sala 300
Cep: 70044-900 - Brasília/DF

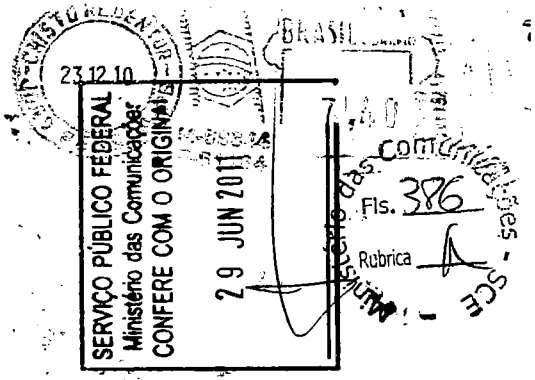

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSCE/MC 387

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7433 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 / 11 / 2010

Processo nº 53000.002264/05 Localidade: Santa Rita / PB

Entidade: Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade deverá encaminhar as certidões de feito criminal da justiça estadual de todos os dirigentes. A entidade deverá também confirmar o seu endereço de sede

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ___ - Rua Mãe Menininha, Quadra 4, lote 8, Eitel Santiago

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 43 - Universo

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 06

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 288 a 297

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 23

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/07/2013 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 17

MEMBROS FLS. 321 a 323

Certidões da justiça federal → Fls. 374 a 385

Certidões da justiça estadual → a entidade não enca minhou. Serão solicitadas.

Brasília, 07/01/2011 **Analista responsável:** Natalia Frozemberg

SIAPE:

Natália Frozemberg
Matrícula 1581455
Analista/Economista

M. das Comunicações
Fls.: 388
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 171 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
JOSÉ FRANCISCO NETO
Associação Movimento Comunitária Rádio Comunitária 94,5 FM
Avenida Campina Grande, 90 – Tibiri II
58.302-195 – Santa Rita – PB

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53.000.002.264/05**, na localidade de **Santa Rita – PB,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos:

1) Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- **Certidão de feito criminal da justiça estadual** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.**

OBS.: Tais certidões deverão ser emitidas no *site* do Tribunal de Justiça da Paraíba.

2) declaração, assinada pelo representante legal, confirmando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

NF

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS [redacted] DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(x) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

Processo nº 53.000.002.264/05

Relativo ao Serviço de: (x)Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial / ( )RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: José Francisco Neto

Endereço completo: Av. Campina Grande 90 Tibiri II Santa Rita - PB

CEP: 58302-195 UF/Município: Tibiri II

Telefones: (083) 8861-5561

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Verificar Documentos

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nele proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 21 de Janeiro de 2011

José Francisco Neto
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 7 [illegible] 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 27 MAR 2000

NOME JOSE FRANCISCO NETO
José Francisco Filho

FILIAÇÃO Maria de Fátima Alves

Ibiara PB. 17.01.1977.

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc.612.Fls.154.Liv.A1.

CPF

João Pessoa – PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dir. Depto. de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP 124.

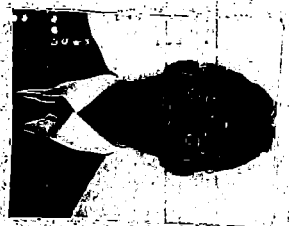

José Francisco Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSP
Fls. 390

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 171 de 07 / janeiro / 2011
Recebido em 19/01/2011

Processo nº: 53000.002264/05

Local: Santa Rita UF: Paraiba .

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008147/2011-75

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da
Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5 FM, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Santa Rita , 06 de janeiro de 2011.

José Francisco Neto
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043.026.404-64**

Endereço para correspondência :**Av. Campina Grande 90, Tibiri II** , na cidade de **Santa Rita** , Estado **Paraíba** , CEP: **58.302-195**,

Telefone para contato: 0XX- **(83)8861-5561**
Correio eletrônico (e-mail): **djnettost@yahoo.com.br**,

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la
antes do fim do prazo indicado para a resposta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17 / 02 / 2011.

P/ MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco R 3º Andar
70044-900 Brasília - DF

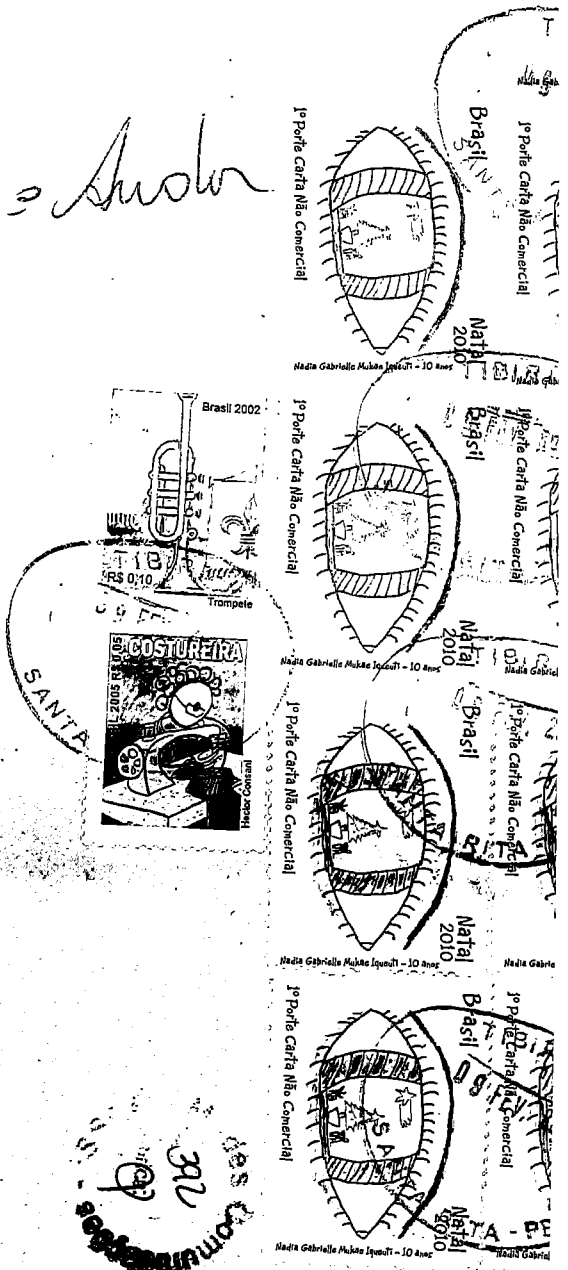

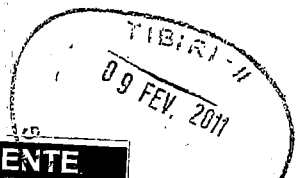

DH

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Nº

Of. 171 /2011//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.002264/05

END JOSE FRANCISCO NETO
ASS. MOVIMENTO COM. RÁDIO COMUNITARIA 94,5 FM
AVENIDA CAMPINA GRANDE, 90 – TIBIRI II

CEP 58302-195 SANTA RITA/PB

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- EMS
- SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: JOSE FRANCISCO NETO

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 19/01/11

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: SANTA RITA — 19 JAN 2011 — PB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
João Bosco de Paiva Espinola
Mat. 8.476.990-4
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

M. das Comunicações — SSCE — Fls. 393 — Rubrica

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 99906154 6 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 13 JAN 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: **AGÊNCIA MINICOM** BRASÍLIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__	__/__/__	__/__/__
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* UF **BRASIL**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls: 394
395

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO COMUNITÁRIA
94,5FM – FUNDADA EM 04/07/2004
Av.Campina Grande nº.90 Tibiri II,Santa Rita-PB
Fone: (83)8861-5561 e-mail:djnettost@yahoo.com.br

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Processo nº.**53000.002264/2005**

Ofício nº. 002/11 **Santa Rita – PB, 28 de fevereiro de 2011.**

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº.**171/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC**
Processo nº.**53000.002264/2005**
Local: **Santa Rita** UF: **Paraíba**

Senhor Diretor,

Em atendimento a solicitação feita por meio do ofício acima indicado e relativo a Pendência constatada diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação Movimento Comunitário Radio Comunitária 94,5Fm**, comunico que estou encaminhando anexo:

- Certidões de efeito criminal da justiça estadual da diretoria da AMCRC UNIVERSO FM 87,9.
- Declaração confirmando o endereço da sede da entidade.

Obrigado pela atenção.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO NETO
Presidente da Entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.011741/2011-43
SEAP/ASCE
10/03/2011-11:27

Nome do representante da entidade: **José Francisco Neto**
CPF: **043.026.404-64**
Endereço para correspondência: **Av. Campina Grande 90, Tibiri II,** na Cidade de **Santa Rita** , Estado **Paraíba** , CEP: **58.302-195**,
Telefone para contato: 0XX- **(83)8861-5561**
Correio eletrônico (e-mail): djnettost@yahoo.com.br,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14 / 03 / 2011.

SCDO

M. das Comunicações
Fls. 245
Rubrica

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Francisco Neto , na qualidade de representante legal da **Associação Movimento Comunitario Radio Comunitaria 94,5 Fm**, declaro para os devidos fins que:
- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua mãe menininha Q-04 lote 08 Eitel Santiago** ;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura,bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Radio Comunitária Universo Fm 87,9** .
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **07**º S **09'34"** de latitude e **34**ºW **57'28"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua mãe menininha Q-04 lote 08 Eitel Santiago, Santa Rita Paraíba** ;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Santa Rita -PB, **28**de **fevereiro** de **2011**.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência:**Av.Campina Grande 90 Tibiri II ,Santa Rita ,Paraíba**, CEP **58.302-195**,
Telefone para contato: **83-8861-5561**;Correio eletrônico **djnettost@yahoo.com.br**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

M. das Comunicações - SCS
Fls. 396
Rubrica

N.: 110202000962-28 13h39min
PAG: 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 08/02/2011, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

JOSÉ FRANCISCO NETO
CPF: 043.026.404-64

OBSERVAÇÕES:
1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante.Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex: CPF e Identidade).

Atenção:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço http://www.tjpb.jus.br por um prazo máximo de 30 dias.

JOÃO PESSOA, 08 DE FEVEREIRO DE 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

397

N.: 110202001002-76 16h57min
PAG: 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 08/02/2011, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

ROSINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
CPF: 032.246.224-07

OBSERVAÇÕES:
1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante.Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex: CPF e Identidade).

Atenção:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço http://www.tjpb.jus.br por um prazo máximo de 30 dias.

JOÃO PESSOA, 08 DE FEVEREIRO DE 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

N.: 110208003392-96 08h40min
PAG: 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 15/02/2011, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

TEREZINHA RAMALHO DOS SANTOS
CPF: 651.351.724-91

OBSERVAÇÕES:
1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante.Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex: CPF e Identidade).

Atenção:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço http://www.tjpb.jus.br por um prazo máximo de 30 dias.

JOÃO PESSOA, 15 DE FEVEREIRO DE 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João [redacted] PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

N.: 110208003472-05 15h15min
PAG: 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 15/02/2011, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

JANDILSON RAIMUNDO DA SILVA
CPF: 044.474.624-27

OBSERVAÇÕES:
1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante.Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex: CPF e Identidade).

Atenção:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço http://www.tjpb.jus.br por um prazo máximo de 30 dias.

JOÃO PESSOA, 15 DE FEVEREIRO DE 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pes[redacted]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

Fls.: 400
Rubrica

N.: 110208003502-65 11h22min
PAG: 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 15/02/2011, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

DIEGO MARQUES DE ARRUDA
CPF: 042.372.894-60

OBSERVAÇÕES:
1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante.Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex: CPF e Identidade).

Atenção:
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço http://www.tjpb.jus.br por um prazo máximo de 30 dias.

JOÃO PESSOA, 15 DE FEVEREIRO DE 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE SANTA RITA

Fls. 101
Rubrica:
Comunicações

N.: 999999

PAG: 001
14:11:42

CERTIDAO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO NA FORMA DA LEI E POR ME HAVER SIDO REQUERIDO, QUE PESQUISANDO O BANCO DE DADOS DO SISCOM, NO QUE SE REFERE AOS REGISTROS DE DISTRIBUICAO DE ACOES CRIMINAIS ATIVAS NO(S) CARTORIO(S) COMUM(NS) E/OU ESPECIALIZADO(S) DESTA COMARCA COM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NA TABELA B, INCISO V, LEI 5.672, DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DA PARAIBA, NADA HAVER EM NOME DE:

ANTONIO FERNANDES DA SILVA

PAI : ANTONIO PAULINO DA SILVA
MAE : JOANA BATISTA DE ALMEIDA
NASCIMENTO: 03 02 1971 NATURALIDADE: SANTA RITA PB
RG/CPF/CGC: 1514170 PB

OBSERVACAO: busca de cinco anos, salvo a existencia de homonimos sem fliacao e documentos de identificaçao. xxxxxxxxxxxx

SANTA RITA, 01 DE MARCO DE 2011

Antonio Fernando A. Bezerra
CENTRAL DE CERTIDOES

ESTADO DA PARAIBA
Poder Judiciário
Comarca de Santa Rita
Cartório de Distribuição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios- Bloco - R - 3ºandar - anexo oeste – sala 300
Cep: 70044-900 - Brasília/DF

002264/2005

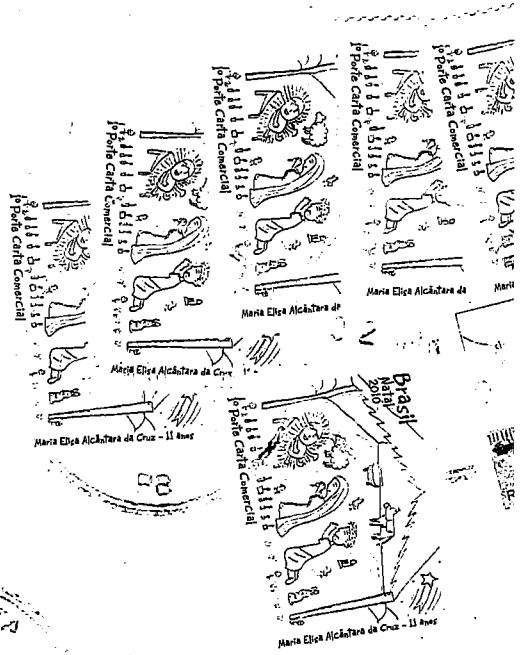

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
14 MAR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SANTA RITA
02 MAR 2011
PB

AR

SANTA RITA
02 MAR 2011

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RJ 73070289 9 BR

M. das Comunicações SPECS Fls.: 403 Rubrica:

UF: PB

SERVIÇO: Plano RadCom

	Canal/Freq.
Localidade: SANTA RITA	
	285 / 104.90

Usuário: - **Data: 18/04/2011** **Hora: 10:58:23**

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 404
Rubrica:
SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002264/05 Localidade/UF: Santa Rita/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	07S0934	07S0650
Longitude	34W5728	34W5841

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.54

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Mãe Menininha, quadra 04. lote 8		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Mãe Menininha, quadra 04. lote 8		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.031831/04	780,00	ARQ
53000.038100/07	2.520,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Mãe Menininha, quadra 04. lote 8 - Eitel Santiago		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

Análise 2ª fase - Tecnicamente viável. Houve alteração de coordenadas.

Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas: m, n, o.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002264/05 Localidade/UF: Santa Rita/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

** Tem concorrente ARQ.

Walter
(Analista)

M. das Comunicações
Fls: 405
Rubrica
SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002264/05 Localidade/UF: Santa Rita/PB

Entidade: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA 94,5

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Apel Aplic Elet Ltda	c. Modelo: ATC-001
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Apel Aplic Elet Ltda	b. Modelo: ATFM-RC	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0802-04-0001
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	**Conclusão da Análise**	

Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004;

ITEM 15: As coordenadas geográficas do local de instalação não são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço. A entidade propôs novas coordenadas que, após análise, foram aceitas e aprovadas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 406
Rubrica:
SSCE - MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 171 /011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/01/2011

Processo nº 53000.002264/05 Localidade: Santa Rita / PB

Entidade: Associação Movimento Comunitária Rádio Comunitária 94,5 Fm

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
PROCESSO INSTRUÍDO. CPO

Brasília, 19/04/2011 **Analista responsável:**

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 395 - Rua Mãe Menininha, Qd. 04, lote 08, Eitel Santiago

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 43 - Universo

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 06
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 288 a 297
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 23
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/07/2013 MANDATO: 4 ANOS – ART. 17
MEMBROS FLS. 339

Certidões às fls. 374 a 385 e 396 a 401

Brasília, 15/03/2012 Analista responsável: Natalia Wemming

SEAPE: Natalia Emmerick
Matrícula 1581455
Analista/Economista

Fls.: 407
Rubrica:
SCE/MC - Min. das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0074/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.00226405**, protocolizado em 17 de janeiro de 2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, município de **Santa Rita**, Estado da **Paraíba.**

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM,** inscrita no CNPJ sob o número **06.354.900/0001-13,** no Estado da Paraíba, com **sede na Rua Mãe Menininha, Quadra 4, Lote 8 - Eitel Santiago**, no município de Santa Rita, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07 de janeiro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 21/05/2007, com prazo final em 20/08/2007,** que contempla a localidade onde pretende instalar seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 2 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação Comunitária de Proteção à Vida** – Processo nº **53000.031831/04**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não encaminhou a documentação jurídica básica exigida pela legislação, qual seja, Estatuto Social, Ata de Fundação e Ata de Eleição da diretoria em exercício, inviabilizando a efetivação da análise e ensejando o indeferimento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7302, datado de 06/12/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 135/08 de 06/06/2008 (cópia anexa). **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) **Associação Comunitária Portal do Paraíso - AMPARO** – Processo nº **53000.038100/07**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: As coordenadas geográficas do local proposto para a instalação do sistema irradiante situaram-se fora da área municipal, impossibilitando a continuação da análise e ensejando o indeferimento dos autos, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 312, datado de 24/01/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 049/09, de 03/03/2009 (cópia anexa). **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação

Fls.: 408
Rubrica:

apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Anares Guedes Santiago, 245, no município de Santa Rita, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07º09'34"S de latitude e 34º57'24"W de longitude. Posteriormente estas coordenadas foram alteradas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 259, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Após a realização da primeira análise técnica a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à folha 404 dos autos. A nova coordenada proposta: 07º09'34"S/34º57'28"W está situada a **1,3 km** da pista de pouso do Aeroporto situado em Bayeux. Em função das condições técnicas solicitou-se à entidade que obtivesse declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta; através do Ofício nº 1549/SERENGUE-2/26561, do Ministério da Defesa, contendo o parecer técnico do CINDACTA III Nº 637/DO-ATM/2010, a instalação da estação da associação foi autorizada, conforme folha 371 dos autos (cópia anexa).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de que o Estatuto Social foi devidamente registrado, declaração do endereço da sede e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto

técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 300 a 401).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 351/352, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 404 e 405. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 401, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 409
Rúbrica:

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Francisco Neto	Presidente
Rosinaldo Batista do Nascimento	Vice-Presidente
Terezinha Ramalho dos Santos	1ª Secretária
Jandilson Raimundo da Silva	2º Secretário
Diego Marques de Arruda	1º Tesoureiro
Antônio Fernandes da Silva	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Mãe Menininha, Quadra 04, Lote 8 – Eitel Santiago, município de Santa Rita, Estado da Paraíba;

- **coordenadas geográficas:**

07º09'34"S de latitude e 34º57'28"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fls. 404 e 405, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 351/352 e que se referem à localização da estação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 20 de abril de 2011.

Natalia Froemming
Relator da conclusão Jurídica
Natália Froemming
Matrícula 1581485
Analista/Economista

Relator da conclusão Técnica
Walter de Souza Lobato
SIAPE: 1011212
Analista / Engenheiro

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de abril de 2011.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 0074/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Senhor Ministro de estado das Comunicações para exame e parecer.

Brasília, 03 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações
Fls.: 410
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Santa Rita	UF: PB
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM	
Nº DO PROCESSO: 53000.002264/05	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária de Proteção à Vida
Nº DO PROCESSO: 53000.031831/04

ENTIDADE: Associação Comunitária Portal do Paraíso
Nº DO PROCESSO: 53000.038100/07

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 20 de abril de 2011.

Responsável: Natália Froemming

Natália ~~Froemming~~ / ~~Siape:~~ 1581465
Analista Jurídico

Natália Froemming
Matrícula 1581485
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls.: 411
Rubrica
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 372
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL
Avenida Armindo Moura, nº 500, Bairro Boa Viagem
Recife PE - CEP 51130-180
Tel: (81)2129-7000 / Fax: (81)2129-7173 / e-mail: cmt2@comar2.aer.mil.br

Ofício nº 1549/SERENG-2/26561
Protocolo COMAER nº 67220.011470/2010-65

Recife, 17 de novembro de 2010.

A
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO COMUNITÁRIA
Av. Campina Grande, 90, Tibiri II
58.302-195, Santa Rita - PB.

Assunto: Instalação de uma Torre para Telecomunicações (Proc. COMAER: 67220.011470/2010-65).

Prezado Senhor,

Apresento a Vossa Senhoria o resultado da análise da implantação solicitada:

PARECER TÉCNICO DO CINDACTA III N.º 637/DO-ATM/2010.
Tipo de Aproveitamento Pretendido: Torre para Telecomunicações.
Coord. Geogr. do Ponto: Lat.: 07°09'34,0"S, Long.: 034°57'28,0"W e Alt. 76,00m.
Altura Solicitada: 31,50m (trinta e um vírgula cinquenta metros) acima do terreno natural.
Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de João Pessoa – PB.
Parecer deste Comando: - FAVORÁVEL -
Legislação aplicada: Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 dez. 1987, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 09 dez. 1987.
Sinalização exigida: Diurna, com pintura e noturna, com iluminação vermelha fixa (duas luminárias no topo) com intensidade luminosa de 10 (dez) candelas, conforme Ofício n.º 10A/SDT/Circ./922, de 22 de maio de 1998, da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo - DEPV e de acordo com o Capítulo V da Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 dez. 1987.
Observação: Está incluída na altura de 31,50 m a instalação de pára-raios ou a de qualquer outro tipo de implantação. ////////////////////////////////

Atenciosamente,

FÁBIO PONTE PINHEIRO CEITAV
Chefe Interino do Estado-Maior do II COMAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 412
Rubrica:
SSCE - MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 0312 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de janeiro de 2008.

Ao Senhor
LUCELÂNDIO GOMES SILVA
Associação Comunitária Portal do Paraíso - AMPARO
Rua Josias Gomes Filho, n° 105 – Tibiri II
58302-970 – Santa Rita - PB

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000038100/07**, na localidade de **Santa Rita - PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A Requerente informou a **Rua Josias Gomes Filho, n° 105 – Tibiri II**, com as coordenadas geográficas: **07° 08' 18" S** e **37° 57' 58 " W**, como sendo o local proposto para a instalação do sistema irradiante. Ocorre que as coordenadas geográficas apresentadas situam-se a **329,69 Km** das do IBGE, portanto, **fora da área municipal**, impossibilitando a continuidade da análise.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

nas– DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls. 413
Rúbrica:

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

of n°0312/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
LUCELÂNDIO GOMES SILVA
ASSOC. COMUNITÁRIA PORTAL DO PARAISO
AMPARO
RUA JOSIAS GOMES FILHO N° 105 – TIBIRI II
58302-970 SANTA RITA/PB

END

CEP /

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 12/02/08

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 12 FEV 2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Maria Bitânia Alves Ferreira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Antonio de Pádua J. Batista Matrícula 8.171.956-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOT

AR

RC 0 1 4 4 4 8 3 7 7 BR

Ministério das Comunicações
BRASÍLIA/DF

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
06/FEV/2008

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINISTROS

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

_____-___

M. das Comunicações
SSCE - Fls.: 414
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 49 /09/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 03 de março de 2009.

Ao Senhor
Lucelândio Gomes Silva
Associação Comunitária Portal do Paraíso - AMPARO
Rua Josias Gomes Filho, nº 105 – Tibiri II
58302-970 - Santa Rita - PB

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária Portal do Paraíso - AMPARO**, na localidade de **Santa Rita/PB**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.038100/07**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº60/08, datado de 12/03/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento do pedido, vez que a entidade apresentou o mesmo documento que já consta dos autos, **cujo endereço para instalação do sistema irradiante é a Rua Josias Gomes Filho, nº105 – Tibiri II**, com as coordenadas geográficas: **07º 08' 18"S e 34º 57' 58"W,** permanecendo a inviabilidade técnica, pois a distância é de 1,87 Km da entidade autorizada **Rádio Comunitária Educadora FM – RACE/FM** que atendeu ao Aviso de Habilitação publicado no DOU de 18/03/98, conforme despacho técnico, dessa forma, permanece inalterada a decisão de arquivamento dos autos deste processo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada e, caso seja de seu interesse, a Entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado à Consultoria Jurídica no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício,**

M. das Comunicações
SSCE
Fls.: 415
Rubrica

encaminhado com AR postal. Desta forma, comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.. 416
Rubrica
SSCE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU I

Of. 49/2009/REC/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.038100/07

ENDERE LUCELÂNDIO GOMES SILVA
ASSOC. COMUNITÁRIA PORTAL DO PARAÍSO - AMPARO
RUA JOSIAS GOMES FILHO, 105 – TIBIRI II

CEP / COD 58302-970 SANTA RITA/PB

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*	NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
	☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
	☐ EMS
	☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
Wanda Regina S. Ferreira	13/03/09	US SANTA RITA 13 MAR 2009 PB
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
	Antonio do Paula S. Batista Matrícula 0.377.956-0 Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls.: 417
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 / 3311-6594 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 732/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de dezembro de 2007.

Ao Senhor
WELLINGTON HERCULANO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO COMUINITÁRIA DE PROTEÇÃO A VIDA
Rua Solânea, 193 – Bairro dos Municípios
CEP:58.302-350 Santa Rita/PB

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.031831/04**, na localidade de **SANTA RITA - PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de SANTA RITA-PB, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "**ASSOCIAÇÃO COMUINITÁRIA DE PROTEÇÃO A VIDA**" não encaminhou grande parte da documentação jurídica exigida pela legislação pertinente, especialmente no que tange à:

- Estatuto Social devidamente registrado,
- Ata de Constituição da Entidade registrada,
- Ata de Eleição da diretoria em exercício devidamente registrada,

Frente à ausência dos documentos não há como comprovar a legalidade e legitimidade da documentação encaminhada e dos requisitos básicos para a avaliação jurídica do requerimento apresentado. Desta forma, constata-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação pertinente, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

dbsc of. arq. PB 1831 - 04

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

M. das Comunicações Fls.: 418 Rúbrica: SCE

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

of nº7302/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
WELLIGTTON HERCULANO DE LIMA
ASSOC. COMUNIT. DE PROTEÇÃO A VIDA
RUA SOLÂNEA 193
BAIRRO DOS MUNICIPIOS
58302-350 SANTA RITA/PB

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇAO) / *DISCRIMINATION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Edvania Gonçalves

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 28/12/07

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: UD SANTA RITA 28 DEZ 2007 PB

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2473986 SSPPB

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Leonildes André da Silva, Carteiro-I, MAT. 8.477.889-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CN07

RB 88090598 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 21 DEZ 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: **AGÊNCIA MINICOM**

(Carimbo: Ministério das Comunicações — Brasília)

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF **BRASIL**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 419
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 135 /08/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 06 de junho de 2008.

Ao Senhor
Wellington Herculano de Lima
Associação Comunitária de Proteção a Vida
Rua Solânea, 193 - Bairro dos Municípios
58302-350 - Santa Rita - PB

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Proteção a Vida**, na localidade de **Santa Rita/PB**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº**53000.031831/04**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº7302/07, datado de 06/12/2007, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando o Estatuto Social, Ata de Assembléia Extraordinária para aprovação do Estatuto e Eleição do diretoria, realizada em 20/06/2007 e Certidão Cartorária comprovando o registro da citada Ata no Livro "A" de Pessoas Jurídicas, não há possibilidade de acatamento do pedido, considerando que tais documentos são requisitos básicos para a efetivação da análise e dos procedimentos de seleção indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como, no art. 9º, §2º e incisos da Lei nº 9.612/98, os quais deveriam ter sido enviados até o dia 20/08/2007, havendo portanto, inviabilidade jurídica para uma possível reconsideração, permanecendo inalterada a decisão de arquivamento dos autos deste processo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls.: 420
Rubrica:

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 421
Rubrica:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RA

ENDEREÇO: Of. 135/2008/REC/RADCOM/DOS/SSCE - MC
WELLINGTON HERCULANO DE LIMA
ASSOC. COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO A VIDA
RUA SOLÂNEA, 193 – BAIRRO DOS MUNICIPIOS

CEP / *CODE*: 58302-350 SANTA RITA/PB

S / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Eduarda Gonçalves Simplício

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 18/06/08

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

AGF SANTA RITA
8 JUN 2008

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Cristiano [illegible] do Nascimento
Carteiro | - Mat. 8478.23[illegible]-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ***ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO***

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.002264/2015 a documentação a seguir constituída de 04 folhas, que assim numerei: 422 a 425

Data: 31 / 5 / 11

Nome: Doctor

Assinatura:

M. das Comunicações
422

PARECER Nº 481/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.002264/2005
INTERESSADO: Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO .

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

2. O Aviso de Habilitação nº 02/2007 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de maio de 2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente prorrogado pelo Aviso nº 04/2007 para o dia 20 de agosto de 2007. De acordo com o protocolo de fl. 03 o requerimento da entidade é tempestivo, pois protocolado dentro do prazo legal.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgãos ou entidades sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, visando dar cumprimento ao disposto na referida COTA, instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 374/385; 396/401). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 365).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária de Proteção à Vida (Processo nº 53000.031831/2004); e a Associação Comunitária Portal do Paraíso – AMPRO (Processo n° 53000.038100/2007), que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 3 alíneas "a" e "b" constante do Relatório nº 074/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl. 407), sendo as entidades oficiadas quanto ao

CONJUR - M. das Comunicações
423
Visto

arquivamento, conforme o relatório citado.

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório nº 074/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 407/410).

14. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica.

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

CONJUR - M. das Comunicações
424

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 371/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.002264/2005-87
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER Nº 481/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União
Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

CONJUR - M. das Comunicações
425
V

DESPACHO Nº 372/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.002264/2005-87
ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 371/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 481/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 27 de maio de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 426
Rubrica

PORTARIA Nº 198 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002264/05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM,** com sede na Rua Mãe Menininha, Quadra 04, Lote 8 – Eitel Santiago, Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°09'34"S e longitude em 34°57'28"W, utilizando a freqüência de 104,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08/06/2011
Página: 52 Seção: 1
ANOTADO POR:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 424
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 198, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Santa Rita / PB**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.002264/2005**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956
Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

BPGM/CGRC

Brasília, 9 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 09 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00356 2011
- 53000.006972/2009

MC 00357 2011
- 53000.070248/2006

MC 00358 2011
- 53000.001506/2008

MC 00360 2011
- 53000.087093/2006

MC 00364 2011 – DEVOLVIDO Nº NECESSÁRIO
- 53000.091641/2006

MC 00369 2011
- 53000.028743/2009

MC 00373 2011
- 53000.044962/2009

MC 00379 2011
- 53000.049462/2006

MC 00380 2011
- 53000.028159/2009

MC 00381 2011
- 53000.018309/2004

MC 00383 2011
- 53000.027817/2009

MC 00384 2011
- 53000.035871/2007

MC 00385 2011
- 53000.002264/2005

MC 00386 2011
- 53000.012214/2004

MC 00387 2011
- 53000.054480/2005

MC 00388 2011
- 53000.031035/2005

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto